



Diário Oficial

Nº 11.356 - Ano XLV

Terça-feira, 17 de maio de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICADA POR LAPSO DE NUMERAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 16/05/2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 149 DE 13 DE MAIO DE 2016
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 102, DE 09 DE ABRIL DE 2015, QUE "DESINCORPORA DA CLASSE
DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA
A CLASSE DE BENS DOMINICAIS ÁREAS DE VIELA DE PROPRIEDA-
DE DA MUNICIPALIDADE, AUTORIZA A VENDA A PROPRIETÁRIOS
LINDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 102, de 09 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de maio de 2016

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado nº: 35.773/82

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE MAIO DE 2016

De: Fátima Aparecida Alves Derigo - Prot. nº 2016/25/1220

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 11, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Fátima Aparecida Alves Derigo**, a partir da data do óbito (13/04/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Fernanda Gaino - Prot. nº 2016/25/1131

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 20/22, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 23, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à companheira **Fernanda Gaino**, a partir da data do óbito (25/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria da Costa Efigênio dos Santos - Prot. nº 2016/25/1228

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 11, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Maria da Costa Efigênio dos Santos**, a partir da data do óbito (02/04/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Valquiria Rosa Gomes Santana - Prot. nº 2016/25/1206

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 13, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Valquiria Rosa Gomes Santana**, a partir da data do óbito (29/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Ester Inês Trevizan dos Santos - Prot. nº 2016/25/935

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 13, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Ester Inês Trevizan dos Santos**, a partir da data do óbito (07/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Livina Marcio Generoso - Prot. nº 2016/25/1056

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 10, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 11, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Livina Marcio Generoso**, a partir da data do óbito (20/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Naide Paterno Beltrame - Prot. nº 2016/25/1067

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Naide Paterno Beltrame**, a partir da data do óbito (21/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Luiza Gréggio Martins - Prot. nº 2016/25/1112

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 10/12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Luiza Gréggio Martins**, a partir da data do óbito (27/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Elenice Penha Guerra - Prot. nº 2016/25/1125

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 11, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Elenice Penha Guerra**, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) a partir da data do óbito (22/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria de Lourdes Bueno Pecchia - Prot. nº 2016/25/1140

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 16/18, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 19, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Maria de Lourdes Bueno Pecchia**, a partir da data do óbito (29/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Cristiane Aparecida de Campos - Prot. nº 2016/25/709

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 39/40, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, **INDEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à filha maior **Cristiane Aparecida de Campos**, vez que inatendido o artigo 30 inciso I, letra "d", da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Luana Rodrigues Pedro - Prot. nº 2016/25/1147

Assunto: Pensão Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de pensão temporária à filha menor **Luana Rodrigues Pedro** na proporção de 50% (cinquenta por cento), a partir da data do óbito (22/03/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 13 de maio de 2016

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE ABRIL DE 2016

De: Olivia Germano dos Santos Gonzaga - Prot. nº. 2012/25/2404

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 80/81 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial magistério), à servidora **Olivia Germano dos Santos Gonzaga**, matrícula nº. 68.789-8, a partir de 1º de abril de 2.016.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 13 de abril de 2016

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/07.752

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 104/2016

Objeto: Registro de Preços de locação de sistemas de sonorização e geradores de energia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 104/2016, referente ao objeto em epígrafe, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, itens **01**, (R\$ 2.965,00) e;
- **MORAES & OLIVEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME**, itens **02** (R\$ 6.700,00) e **03** (R\$ 999,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 18.905/15.

Campinas, 16 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDINI
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 15/10/06.568

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 109/2016

Objeto: Aquisição de mini system.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 109/2016, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para ciência e demais providências.

Campinas, 16 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 153/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/01.021 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de multiprocessador - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 02/06/16 às 08h do dia 03/06/16 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 03/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 03/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 13 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 156/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 2016.00000071-14 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de buffet - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 02/06/16 às 09h30min do dia 03/06/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 03/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 03/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 155/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 2016.00002143-31 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de filme de mamografia para impressão a seco - **Recebimento das Propostas do item 01 e 02:** das 08h do dia 01/06/16 às 09h do dia 02/06/16 - **Abertura das Propostas do item 01 e 02:** a partir das 09h do dia 02/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 02/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/05/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado n.º 11/10/47.159 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

À vista da solicitação de fls. 812 a 813 e dos pareceres de fls. 814 a 823 e 824 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Telefonica Brasil S/A (Termo de Contrato n.º 46/2012 - fls. 314 a 336 e aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses;

2. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 171.251,42 (Cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), na forma indicada e aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 756;

3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, desde que juntadas aos autos a documentação e todas as providências indicadas pelo DAJ às fls. 821 a 822, itens 1 a 10, à exceção do item 8, inclusive, a renovação da garantia contratual, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/10.523

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 121/2016

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 121/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CM HOSPITALAR S/A**, item **01** (R\$ 3.005,72);

- **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**, item **02** (R\$ 5.139,95).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 16 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/52.306

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 053/2016

Objeto: Registro de Preços materiais de enfermagem - cânulas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 053/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, itens **01** (R\$ 4,80), **02** (R\$ 4,45) e **12** (R\$ 19,00); e

- **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, itens **03** (R\$ 6,00), **04** (R\$ 6,00), **05** (R\$ 6,00), **06** (R\$ 6,00), **07** (R\$ 4,19), **08** (R\$ 3,67), **09** (R\$ 53,00), **10** (R\$ 32,00) e **11** (R\$ 32,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 16 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/15717 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 69/13 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP CNPJ n.º 54.671.557/0001-83 **Termo de Aditamento de Convênio.º 04/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência do convênio nº 69/13 por 24 meses, a partir de 22/04/2016 **Valor:** R\$ 1.203.736,80 **Assinatura:** 20/04/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/58564 Interessado: Secretaria Municipal de Ser-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

viços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/16. **Ata de Registro de Preços n.º 313/16 Detentora da Ata:** BÊNTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP **CNPJ n.º 10.257.026/0001-73 Objeto:** Registro de preços de fertilizantes para uso no Viveiro Municipal. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 18,50), e 02 (R\$ 18,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/58564 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/16. **Ata de Registro de Preços n.º 314/16 Detentora da Ata:** GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º 07.097.898/0001-07 Objeto:** Registro de preços de fertilizantes para uso no Viveiro Municipal. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 84,00), 04 (R\$ 80,00), 05 (R\$ 190,00), e 06 (R\$ 253,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/58564 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/16. **Ata de Registro de Preços n.º 315/16 Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ n.º 52.953.494/0001-22 Objeto:** Registro de preços de fertilizantes para uso no Viveiro Municipal. **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 87,88), 08 (R\$ 98,99), e 09 (R\$ 170,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/29187 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 71/16. **Ata de Registro de Preços n.º 316/16 Detentora da Ata:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ n.º 45.993.490/0001-02 Objeto:** Registro de preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros e para carga, tipo ônibus, micro-ônibus e caminhão-baú, com motoristas e veículos devidamente habilitados. **Preço Unitário:** lote 01: itens 01 (R\$ 21,78) e 02 (R\$ 3,12); lote02: itens 03 (R\$ 21,20) e 04 (R\$ 3,12); lote03: itens 05 (R\$ 13,07) e 06 (R\$ 1.691,12); lote05: itens 08 (R\$ 24,56) e 09 (R\$ 3,12); e lote06: itens 10 (R\$ 19,59) e 11 (R\$ 3,12) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/29187 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 71/16. **Ata de Registro de Preços n.º 317/16 Detentora da Ata:** RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP **CNPJ n.º 05.302.805/0001-03 Objeto:** Registro de preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros e para carga, tipo ônibus, micro-ônibus e caminhão-baú, com motoristas e veículos devidamente habilitados. **Preço Unitário:** lote04: item 07 (R\$ 972,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/07439 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 94/16. **Ata de Registro de Preços n.º 318/16 Detentora da Ata:** NÓRTVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME **CNPJ n.º 09.245.344/0001-35 Objeto:** Registro de preços de adubo químico e substrato florestal **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 61,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/07439 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 94/16. **Ata de Registro de Preços n.º 319/16 Detentora da Ata:** BÊNTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP **CNPJ n.º 10.257.026/0001-73 Objeto:** Registro de preços de adubo químico e substrato florestal **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 12,90) e 04 (R\$ 12,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

Processo Administrativo n.º 16/10/07439 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 94/16. **Ata de Registro de Preços n.º 320/16 Detentora da Ata:** GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º 07.097.898/0001-07 Objeto:** Registro de preços de adubo químico e substrato florestal **Preço Unitário:** Item 03 (R\$ 65,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2016.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0726/16

A Comissão Processante do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o servidor de matrícula funcional n.º 102.903-7 a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia 31/05/16 às 09:30 horas, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para o(a) servidor(a) supracitado apresentar defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo n.º 028/16, oriundo do Protocolo n.º 15/10/38.533, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 10 de maio de 2016

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 124/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, RESOLVE

Pela prorrogação do afastamento preventivo da servidora de matrícula funcional n.º 129.907-7, por mais de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 2016, em razão dos fatos narrados no protocolado n.º 15/40/1.926, onde figura como interessado o Centro de Saúde Taquaral da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 10 de maio de 2016

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO AUTUADA

Despacho da Diretoria

Fica a parte autuada notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias, recolha o valor da multa cominada na r. decisão de Primeira Instância Administrativa, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, sob pena de inscrição do

referido débito em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
2014/09/03167 PPC	SMAJ	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
2014/09/04280 PPC	SMAJ	JOHNATAN ALVES DA SILVA BICICLETARIA ME

Campinas, 16 de maio de 2016

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Fica a parte reclamada notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias, recolha o valor da multa cominada na r. decisão de Primeira Instância Administrativa, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
04027/2010/ADM	NEUSA DOS SANTOS	CREDIPAR
03320/2014/ADM	NATHALIA SANTOS VERAS	FOTOPTICA LTDA

Campinas, 16 de maio de 2016

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01779/2011/ADM	DARIO BORGES DO NASCIMENTO	SAMESP
00708/2012/ADM	JOSE ROBERTO DE PAULA	ECOFUTURO

Campinas, 16 de maio de 2016

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica o (a) reclamante notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
03115/2014/ADM	JOAO WALDEMAR BORDRIN	TELEFONICA
03573/2014/ADM	SILEX IND E COMERCIO DE ABRA-SIVOS LTDA	TIM CELULAR S/A
03713/2014/ADM	KARINA LUIZA DE OLIVEIRA	MALAGA / ITAPLAN
00752/2015/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	COND. ED. PARK TOWER HOTEL RESIDENCE
02911/2014/ADM	GABRIEL GODINHO GODOI	FUJIFILM DA AMAZONIA LTDA / EDISON FERNANDO BERTANTE ME
02227/2015/ADM	ALEXANDRE KOVALESKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03433/2014/ADM	MARCOS JOSE CERQUEIRA	HM ENGENHARIA E CONST. S/A E ITAPLAN IMÓVEIS
01365/2013/ADM	ISRAEL DE PAULA RIBEIRO	GODYEAR / DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
03269/2014/ADM	MARCIO ARTHUR VINICIUS ANIS FERREIRA	UNIP INTERATIVA
03160/2014/ADM	APARECIDO DONISETTE PIRES DE MORAES	FOTOTICA
01117/2014/ADM	ALINE FAZION MOLINA MARQUES	BANCO CETELEM E FIDC NP MULTI-SEGMENTOS CREDITORE
03378/2014/ADM	CARLOS EDUARDO MORAIS DA SILVA	SKY TV CABO

Campinas, 16 de maio de 2016

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica este notificado para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2012/09/02689 PPC	FRANCISCO INÁCIO FILHO	BANCO BRADESCO
2013/09/02698 PPC	VERA LUCIA G ALIAGA MUNHOZ	MONDOAUTO

Campinas, 16 de maio de 2016

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 13/05/2016

PROCOLO SEI: PMC.2015.0000237-30

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 035/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner para impressoras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13, AUTORIZO a DESPESA

a favor de:

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 23.791.227/0001-06, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), referente aoitem01, com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 264/2016;
H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 08.430.205/0001-19, no valor de R\$ 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao item 02, com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 265/2016;
ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 20.416.307/0001-85, no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) referente ao item 04, com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 267/2016;
Publique-se.

Campinas, 13 de maio de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata 122

Aos trinta dias do mês de março de 2016, às 09:30 horas, realizou-se a 122ª reunião do Conselho Municipal de Cultura, em caráter ordinário, tendo por local o Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 15º andar, do Paço Municipal e que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Claudiney Rodrigues Carrasco, Sandra Regina Peres, Rosângela Reis, Rosângela Aparecida de Figueiredo, Daniela Maria Zavan Santieff, Valter Luis Vila, Eros de Marcosini e Vizel, Michele Medola, Alcides Ladislau Acosta, Vicente de Paula Conti, João Gabriel Bertolini, Maria Inês Teixeira Pinto Saba e Roberta Maria Vieira Mascarenhas Amaral. O Presidente do Conselho e Secretário de Cultura Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco, deu início à reunião apresentando a seguinte pauta: Informes, Justificativas de Ausências, Aprovação das atas n°s 120 e 121, Edital FICC 2015 (informações sobre contratações e outros), Indicação Secretária do Verde e solicitação do Presidente do Fórum de Cultura. Informes: A conselheira Maria Inês Saba solicita inclusão de pauta: Plano Municipal de Cultura e Ponto de Cultura. O conselheiro Alcides Acosta, agradece o convite do Sr. Secretário de Cultura, para representá-lo em evento na Academia Campinense de Letras. O Presidente do Conselho e Secretário Claudiney Carrasco também agradece ao conselheiro por aceitar o convite. O conselheiro Eros Vizel comenta que assistiu a uma palestra, sobre Carlos Gomes, na Academia Campinense de Letras e diz também que está divulgando a programação da Academia Campinense de Letras, nos informativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo. O conselheiro Vicente Conti parabeniza a excelente produção A BELA E A FERA, apresentada pela EMCEA na Estação Cultura e também a excelente programação do Teatro Brasil Kirin e diz que o Teatro está proporcionando ao público campineiro a oportunidade de assistir bons espetáculos da capital paulista, comenta também sobre os atores se apresentam com microfone auricular. O Secretário de Cultura e conselheiro comenta que foi através da tecnologia musical que foi implantado o uso do microfone auricular, porém tem uma grande resistência por outros atores, inclusive do teatro dramático, para o uso do microfone. A conselheira Roberta Amaral comenta sobre a programação da Concha Acústica, diz que está muito boa e para todos os gostos. O Secretário de Cultura e conselheiro comenta sobre o show de encerramento da carreira da banda paulista de hard rock Dr. Sin, que aconteceu no dia 20/03/16, um evento muito importante para a cidade, pois estará na biografia da Banda. O Secretário comenta também sobre o Teatro Infantil Ziraldo - espaço coberto e com ar condicionado, localizado na parte interna da Concha Acústica, que ainda não engatou uma programação contínua para os finais de semana. O conselheiro Vicente Conti também comenta sobre os horários e o sol na Concha Acústica, dando a sugestão de patrocinadores distribuírem uma espécie de assento (papelão ou outro material) divulgando a marca. O Secretário de Cultura e conselheiro comenta que os shows realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, são sempre agendados para final da tarde, por conta da sombra e da arquibancada e completa a sugestão do conselheiro Vicente Conti, que pode-se incluir sacolinhas de lixo. O Conselheiro Alcides Acosta comenta sobre o Mês Carlos Gomes, que este ano precisa realizar uma programação especial, pois será comemorado 120 anos de morte e 180 anos de nascimento do Maestro. O Secretário de Cultura pede para o conselheiro já marcar reunião sobre o assunto juntamente com o Diretor da Orquestra Sr. Rodrigo Morte. Justificativas de Ausências: foi justificada a ausência do conselheiro Mário Gravem Borges. Aprovação das atas n°s 120 e 121: as atas n° 120 e 121 foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Indicação Secretária do verde: A conselheira Sandra Peres explica que a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitou através do Ofício n° 16/2016, a indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Cultura (suplente e titular) para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental. Os nomes indicados foram: Daniela Maria Zavan Santieff e Vicente de Paula Conti. Edital FICC 2015/2016 (informações sobre contratações e outros): A Coordenadora do FICC e conselheira Sandra Peres informa aos conselheiros que já realizou a contratação dos projetos aprovados do FICC, os processos já foram avaliados e deferidos pelo Comitê Gestor e estão sendo encaminhados para Formalização na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os pagamentos deverão acontecer nos meses de abril/maio/junho. A Coordenadora solicita também que os conselheiros encaminhem via e-mail, alterações referente à Lei do FICC, para que comece os estudos referente à alterações na lei. Informações sobre o Fórum de Cultura: O Conselheiro Mário Gravem solicita a prorrogação da vigência do mandato de 03 conselheiras até 30/04/2016, pois a eleição para os cargos será realizada em abril/2016. São elas: Maria Inês Teixeira Pinto Saba, Roberta Maria Vieira Mascarenhas e Fernanda Faez, todos os conselheiros votam autorizando a prorrogação. Inclusão de Pauta: Plano Municipal de Cultura e Ponto de Cultura: A conselheira Maria Inês Saba comenta que foi assinado pela Administração atual o "Termo de Compromisso" para implantar discussão sobre o Plano Municipal de Cultura e até agora não foi realizada nenhuma discussão, a conselheira diz marcou reunião com o vice-prefeito, secretário de Cultura e conselheiros, para discutir o assunto, porém a reunião foi adiada. O Secretário de Cultura informa que dois motivos estão atrasando o Plano Municipal de Cultura, a discussão sobre o novo Conselho Municipal de Cultura e o momento da crise econômica. O secretário diz ainda que vamos aguardar e enquanto isso, o trabalho será voltado ao texto, para quando terminar a discussão o texto já se encontrará pronto. A conselheira Maria Inês Saba comenta que foi informado no Ministério de Cultura, que a verba para os Pontos de Cultura já foram repassadas. A conselheira Rosângela Reis informa que a verba não foi repassada e a contrapartida também não foi depositada, informa também que estão trabalhando nos editais e conclui dizendo que o prazo será de 18 meses, sendo 6 meses para editais e 12 meses para execução, serão 11 pontos novos, 10 pontos existentes

e um pontão. O presidente e Secretário de Cultura Claudiney Carrasco se ausenta da reunião do Conselho Municipal de Cultura, passando a palavra para a Conselheira Maria Inês Saba. A coordenadora e conselheira Sandra Peres entrega aos conselheiros algumas contrapartidas do FICC. Não tendo mais nada a acrescentar, a Sra. Maria Inês Teixeira Pinto Saba, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Regina Peres lavro a presente ata.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Centro de Saúde Taquaral

Protocolo:2016/10/17805

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, N° 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 13 de maio de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo n° 2015/03/02159

Interessado: JCF RESTAURANTE E BAR LTDA

Assunto: ISSQN - AIIM 001145/2015 - MULTA ACESSÓRIA

DECISÃO

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade e estando acompanhado do comprovante do pagamento integral do crédito tributário decorrente da obrigação principal (AIIM 002730/205 e AIIM 002731/2015), **conheço do pedido de exoneração do auto de obrigação acessória (AIIM 001145/2015).**

Aplicam-se a hipótese as disposições trazidas pela Lei Complementar n° 127, de 22 de dezembro de 2015.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da referida Lei Complementar, eis que tempestivo, **acolho o pedido** formulado pela contribuinte, **exonerando-a integralmente** do pagamento do AIIM 001145/2015.

Ao DCCA/SMF para cumprimento e providências.

Campinas, 16 de maio de 2016

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Maria do Carmo Honório

Imóvel: 3441.62.25.0285.01001

Assunto: Ação Fiscal N° 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei n° 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico n° **3441.62.25.0285.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei n° 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis n° 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto n° 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto n° 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei n° 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei n° 13.104/07, alterado pela Lei n° 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Irma Fredericci de Oliveira

Imóvel: 3441.62.43.0064.01001

Assunto: Ação Fiscal N° 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei n° 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico n° **3441.62.43.0064.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei n° 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis n° 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto n° 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto n° 17.734/12.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Joaquina Nardin e outros

Imóvel: 3441.54.19.0001.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.54.19.0001.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Cinco Manutenção Predial e Compra e Venda de Imóveis Ltda ME

Imóvel: 3441.53.78.0846.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.78.0846.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Valdemir de Paula Figueiredo

Imóvel: 3441.54.15.0320.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.54.15.0320.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH3 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Zilda de Moraes

Imóvel: 3441.54.15.0310.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.54.15.0310.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2014 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28

a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Maria Aparecida Biscola Bruneto

Imóvel: 3441.53.78.0903.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.78.0903.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2012 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Joaquim Vinciguerra

Imóvel: 3441.53.95.0088.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.95.0088.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Alice Pedrosa Vieira

Imóvel: 3441.53.75.0197.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.75.0197.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH3**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Alcício Finetti

Imóvel: 3441.53.66.0383.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.66.0383.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH3**; e dos exercícios de 2013 a 2016

considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Luelci Pereira Pedroso

Imóvel: 3441.53.75.0155.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.75.0155.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH3; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Selma Bucalen El Guani

Imóvel: 3441.53.75.0134.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.75.0134.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH3; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH4**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Cícero de Oliveira

Imóvel: 3441.53.75.0102.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário municipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.75.0102.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2015 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH3 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/7011

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

Interessado: Gabriele Petrocco

Imóvel: 3441.53.66.0484.01001

Assunto: Ação Fiscal Nº 02 / 2016 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário mu-

nicipal e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3441.53.66.0484.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2014 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 11 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2016-03-10901

Interessado: MBM Holding Participações EIRELI

Assunto: ITBI Não Incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a **protocolar no guichê do Porta Aberta** - na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 no térreo, no prazo de 15 (Quinze) dias, cópia dos seguintes documentos: a) Matrícula número 128.631 do 1º CRI em nome do sócio Sr. Matheus Maccari Neto e b) Código cartográfico de todos os imóveis localizados no município de Campinas integralizados no contrato social da requerente.

LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/17383

Requerente: Richard John Seymour Burt

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2002/0/13967 (anexado ao protocolo principal nº 1977/0/15207 - fls. 28 a 166)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 11 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2011/03/02773

Interessado: Marcio Alexandre Fulconi

Cartográficos: 3441.53.17.0176.01001

Assunto: Atualização Cadastral/ Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2011**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3441.53.17.0176.01001**, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-5, conforme vistoria fiscal realizada em 21/03/2016, Planilha de Informações Cadastrais(PIC) e Parecer Fiscal às fls. 11 e 12, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A e 18B e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU para os exercícios de 2012 a 2016** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-5, conforme vistoria fiscal realizada em 21/03/2016, Planilha de Informações Cadastrais(PIC) e Parecer Fiscal às fls. 11 e 12, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18B e 23 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 11 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/00189 - e anexos: 2014/03/00190, 2014/03/03382 e 2015/03/03251

Interessado: Graciete Leite da Silva
Cartográfico: 3412.33.16.0067.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **deiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2008 a 2012, emitidos em nov/2013, e de 2013 REEMISSÃO (nov/2013)**, alterando-se a categoria construtiva padrão da construção, apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, em conformidade com vistoria fiscal realizada em 15/10/2015, Planilhas de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 74 a 79, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18C e 18E e Tabelas IV e VI do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990; e **deiro parcialmente o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2014 e 2015**, tendo em vista que, embora haja redução do valor venal do imóvel, a alegação de que se trata de imóvel com características predominantemente residenciais não procede, com conformidade com vistoria fiscal realizada no local, nos termos do art. 18C da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05, alterando-se a categoria construtiva padrão da construção, apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, em conformidade com vistoria fiscal realizada em 15/10/2015, Planilhas de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 74 a 79, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18C e 18E e Tabelas IV e VI do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2015:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
RESIDENCIAL	144,88	RH-3	1984
FRENTE COBERTURA	48,00	NRH-2	1984
COBERTURA LATERAL	29,90	NRH-2	1984
FRENTE - VENDAS	60,17	NRH-4	1984
FUNDO TÉRREO - OFICINA	71,40	NRH-3	1984
TOTAL: 354,35 M²			

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de 2016** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.33.16.0067.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a categoria construtiva padrão da construção, apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, em conformidade com vistoria fiscal realizada em 15/10/2015, Planilhas de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 74 a 79, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18C, 18E e 23 e Tabelas IV e VI do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990.

PARA O EXERCÍCIO DE 2016:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
RESIDENCIAL	144,88	RH-3	1984
FRENTE COBERTURA	48,00	NRH-2	1984
COBERTURA LATERAL	29,90	NRH-2	1984
FRENTE - VENDAS	60,17	NRH-4	1984
FUNDO TÉRREO - OFICINA	71,40	NRH-3	1984
TOTAL: 354,35 M²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
 AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado nº 2012/10/11289

Contribuinte: **MDB PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LIMITADA**
 (CNPJ 13.651.921/0001-66)

Assunto: **ITBI sobre a integralização de imóvel ao patrimônio empresarial**

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Com fundamento nos artigos 5º, 6º, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto na Instrução Normativa DRI/DRM nº 001, de 19/02/2003, fica o contribuinte/responsável notificado a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, no Paço Municipal situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, 10º andar, os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Livro Razão Contábil referente ano de 2012;
- 2 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados encerrados em 30/09/2012

O não atendimento da notificação no prazo determinado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará na aplicação da penalidade prevista no artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 12.391/05.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
 Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016/03/08026

Interessado: Francisca Ionara Araújo Andrade

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2007, 128/2008 e 139/2011, indefiro o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2016, de acordo com o que dispõem os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 6º caput, §§ 1º e 2º e art. 15, inciso XV da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
 AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2015/03/8910

Interessado: FITMED ASSESSORIA EM SAÚDE CORPORATIVA LTDA

IM nº: 171.808-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 309**, emitida em 12/02/2015, alterando o campo "Tributação" de "Tributável" para "Tributável S.N" permanecendo a alíquota do ISSQN de "5,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2015/03/8826

Interessado: CLINICA MEDICA COR DIAGNOSIS LTDA

IM nº: 301.763-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 5, 6, 7, 8 e 9**, emitidas na competência de fevereiro de 2015, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2015/03/8827

Interessado: CLINICA MEDICA GONÇALVES MONTEIRO LTDA

IM nº: 178.037-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 449, 452 e 454**, emitidas na competência de fevereiro de 2015, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2015/03/8825

Interessado: CLINICA MEDICA ILKIU E MIRANDA LTDA - ME

IM nº: 269.834-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 34**, emitida em 20/02/2015, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2015/03/8798

Interessado: CLINICA KARAM EIRELI - EPP

IM nº: 292.861-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36** emitidas na competência fevereiro de 2015, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2015/03/13118

Interessado: JBAM REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

IM nº: 176.466-7

Assunto: Substituição de NFSe

Nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 63**, emitida em 01/04/2015, tendo em vista que o contribuinte realizou o acordo nº 449651/2015 de parcelamento do ISSQN relativo a essa NFSe, demonstrando confissão irrevogável e irretirável dos débitos, conforme artigo 11 da Lei Complementar Municipal 42/2013.

Protocolo nº: 2016/03/7692

Interessado: TERTIUS INSTITUTO DE CONSULTORIA E CURSOS EM SAÚDE CAMPINAS LTDA

IM nº: 134.006-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 6178, 6179, 6180 e 6181**, emitidas na competência de janeiro de 2016, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável" e o campo "Alíquota do ISSQN" de "4,26%" para "3,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo Nº: 2016/03/7702

Interessado: Texas - Centro de Treinamento de Bombeiros Ltda - ME

IM nº: 257.138-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 1638 a 1657; 1659 a 1670; 1672 a 1677; 1679 a**

1686, emitidas nas competências janeiro e fevereiro de 2016, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável" e o campo "Alíquota do ISSQN" de "4,65%" para "5,00%", sendo que o requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de R\$ 28,85 da competência 01/2016, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documentos fiscais nºs 1643, 1645 e 1667 de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/2011.

Protocolo: 2016/03/6906

Interessado: M.D.E. PROJETO DE ENGENHARIA LTDA

IM: 250.011-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe** nº 73, emitida em 23/02/2016, alterando no campo TOMADOR DE SERVIÇOS o "Município" para "São Paulo"

Protocolo nº: 2016/03/7758

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALPHA-VILA LTDA - ME

IM nº: 159.609-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe** nº 1305, 1343, 1380, 1403, 1429, 1461, 1487, 1527, 1547, 1582, 1627, 1669 e 1670, emitidas no exercício de 2015, tendo em vista que o número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal do Brasil, do tomador do serviço, não pode ser alterado nos termos do artigo 11, da IN 04/2009 DRM/SMF, alterado pelo artigo 2º da IN 02/2011 DRM/SMF.

Protocolo nº: 2016/03/7693

Interessado: REANIMAR - CURSOS EM SAÚDE CAMPINAS LTDA - EPP

IM nº: 172.792-3

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe** nº 2080, emitida em 05/01/2016, alterando o campo "Tributação" de "Tributável S.N" para "Tributável" e o campo "Alíquota do ISSQN" de "4,65%" para "3,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016.03.9447

Interessado: JRS COMPUTAÇÃO LTDA ME

Requerente: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 62 - 63 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1783 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.10.17070

Interessado: LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

Requerente: ANTONIO EUGENIO GUEDES DE OLIVEIRA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 51 - 52 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1032 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.9422

Interessado: PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ACESSORIA TECNICA LTDA

Requerente: CLEBER LIDIO DOS SANTOS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 74 - 75 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido pelo não atendimento do previsto na Tabela I, Anexo III, Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012. Assim, o cadastro CENE nº 3939 permanece com status *indeferido*.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 2014/03/20013

Interessado: ZAIOM BRASIL FRANQUIAS LTDA

IM nº: 134.438-2

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe's** NFSe's nº 7275 a 7289, 7291 a 7319, 7321 a 7335, 7337 a 7339, 7349 a 7409, 7411 a 7436, 7440, 7445 a 7462, 7464, 7466 a 7467, 7475 a 7679, 7681 a 7717, 7721 a 7749, 7751 a 7870 emitidas em 30/06/2014, nos termos do artigo 10, § 4º da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 003/2012, e, de ofício, efetuou os seus cancelamentos.

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJs abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrer na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
24.626.496/0001-71	V R ANDRE DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
24.665.414/0001-06	GEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA - ME
24.706.375/0001-30	FERNANDO ETORE ZANQUETTA - ME
24.691.118/0001-71	RALIAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24.717.064/0001-76	GERA TRIGOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
24.487.468/0001-10	GANASU COZINHA GAÚCHA EIRELI LTDA - ME

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
23.976.085/0001-43	ELENISE GARCIA COELHO - ME	07/03/2016
24.431.227/0001-50	AMPLEXO CONSTRUTORA LTDA - EPP	29/03/2016

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016/03/08025

Interessado: Bar e Lanchonete Lourençoni Eireli - ME

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2007, 128/2008 e 139/2011, indefiro o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2016, de acordo com o que dispõem os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 6º caput, §§ 1º e 2º e art. 15, inciso XV da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AFTM, RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

ADVERTÊNCIA

À

Construtora Alpha vitória ltda.

A propósito da Obra de Construção da Unidade Infantil Nave Residencial JD.BASSOLI, executada pela Construtora Alpha Vitória Ltda, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 2013/10/17.695, o Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem a expor o que se segue:

A despeito de todas as solicitações verbais à Construtora Alpha Vitória Ltda para que a empresa comparecesse a Unidade Escolar acima citada para execução de serviços de reparos na edificação, que está em período de garantia, não houve providências. Em vista do exposto e diante da inação da empresa, **fica a construtora alpha vitória lrd, ADVERTIDA a tomar, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Campinas, as providências necessárias para a solução do problema acima citado.**

Cabe ressaltar que a presente ADVERTÊNCIA é o último recurso adotado pelo Departamento de Obras para que a empresa regularize a execução da obra. O não atendimento desta ADVERTÊNCIA implicará no seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para **abertura de processo de penalização contra a empresa.**

Campinas, 11 de maio de 2016

ENG.º PÉRCIO FERREIRA FILHO

FISCAL DE OBRAS - SEINFRA

ENG.º ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA

Coordenadoria Setorial de Obras - CSE-SEINFRA

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR / SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA 18/05/2016

CONVOCAMOS os senhores conselheiros titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 67ª Reunião Ordinária, a ser realizada **quarta-feira, dia 18 de maio de 2016, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação das Atas da 65ª e 66ª Reuniões Ordinárias;
2. Informações sobre o Plano Diretor;
3. Encerramento do mandato do Concidade mandato 2014/2015;
4. Outros Assuntos.

Campinas, 12 de maio de 2016
FERNANDO VAZ PUPO
Presidente do CONCIDADE

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS
TEMA 1 - O BRASIL URBANO: A CIDADE QUE TEMOS
ATA DA PRÉ CONFERÊNCIA - 10/05/2016

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis realizou-se no Salão Vermelho do Paço Municipal sito à Avenida Anchieta, 200, a primeira reunião da Pré Conferência, trabalhos iniciais da 6ª Conferência da Cidade de Campinas, cuja lista de presença encontra-se arquivada na SEPLAN. A reunião iniciou-se às 18h45min com a composição da mesa formada pelo Sr. Fernando Vaz Pupo, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Arqta Carolina Baracat Lazinho, Diretora do DEPLAN/SEPLAN, Secretário convidado Sr. Carlos Barreiro, Presidente da EMDEC, O Vereador Vinícius Gratti, como representante da Câmara Municipal e como palestrantes a Profa Dra. Vanessa Gayego Bello Figueiredo e a Profa.Dra. Geise Brizotti Pasquoto. O Sr. Fernando iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e dando início dos trabalhos para a 6ª Conferência da Cidade de Campinas que tem como tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas". Colocou que serão realizadas três reuniões das pré-conferências nos dias 10, 17 e 31 de maio que serão tratados os seguintes temas respectivamente: 1-O Brasil Urbano- a cidade que temos, 2- A função social da cidade e da propriedade e 3- Plano Diretor: a Cidade que queremos. Ressaltou a importância do momento que ocorre a 6ª Conferência da Cidade e que traz para o debate a questão da função social da cidade e da propriedade. Citou também que a Conferência está ocorrendo num momento importante, juntamente com a Revisão do Plano Diretor de Campinas e o processo de revisão da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Esses três trabalhos juntos darão um rumo para a cidade para os próximos 20 anos. O objetivo é uma cidade mais humanizada, com menos desigualdade social e mais qualidade de vida para a população. O secretário de Transportes e presidente da Emdec, Carlos José Barreiro, falou sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos pela sua área e a correlação com o planejamento urbano. Barreiro citou o Plano de Mobilidade Urbana com horizonte para os próximos 10 anos, que traz o conceito do desenvolvimento Orientado pelo Transporte (DOT) e o Plano Viário que irá complementar o primeiro e tem um horizonte de 25 anos, cujas premissas privilegiam o transporte público de massa em detrimento ao transporte individual com a utilização de diferentes modais de transporte. Na sequência o vereador Vinícius cumprimentou os presentes e colocou a Câmara à disposição. Nesse momento a mesa se desfez e foi chamada a primeira palestrante da noite. A Profa. Dra. Vanessa Gayego Bello Figueiredo abordou o tema da noite falando sobre o Processo de Urbanização em Campinas, iniciando com um histórico de como se deu a urbanização no Brasil que foi calcado no processo de industrialização tardia da periferia do capitalismo mundial e na contínua manutenção de uma sociedade de origem colonial, elitista e patrimonialista. Em relação a evolução urbana em Campinas apresentou dados referentes ao crescimento demográfico e a influência das ferrovias, rodovias no processo de ocupação urbana. Fez um comparativo entre a densidade demográfica de Campinas e Paris concluindo que uma urbanização concentrada, contínua e densa dinamiza a vida urbana e proporciona uma mobilidade intraurbana de melhor qualidade. Na sequência

a Profa.Dra. Geise Brizotti Pasquoto abordou a necessidade de alterar as cidades de espaço urbano monofuncional para multifuncional, onde, de acordo com Jane Jacobs a lógica é simples: quanto mais pessoas nas ruas, mais seguras elas se tornam. Os "olhos da rua" são as pessoas - a vigilância informal que exercem, voluntária ou involuntariamente, quando ocupam o ambiente urbano. Para que isso ocorra, a cidade precisa oferecer condições para apropriação do espaço urbano, requalificando os espaços públicos e sua capacidade de atrair as pessoas para a rua, promovendo a ocupação e a utilização das áreas comuns da cidade. Ela apontou duas categorias de problemas que dificultam essa equação, ou seja, elementos fragmentadores (muros e espaços gerados pelas grandes condomínios e loteamentos, vazios urbanos) e elementos divisores (linhas férreas e hidrografia subutilizadas). Os elementos divisores trabalhados tem grande potencial para requalificar o espaço urbano. Colocou também que, para que a cidade seja apropriada pela população, ela deve oferecer espaços livres, espaços verdes, espaços de lazer, espaços multifuncionais e transporte eficiente. Após as apresentações a mesa foi novamente formada pelas palestrantes e secretários e o público pode fazer suas considerações a cerca do tema. A primeira pessoa a falar foi a Aline,funcionária pública, que, após parabenizar os palestrantes fez uma série de considerações. Concordou com alguns pontos que foram colocados, porém discorda do adensamento, ônibus lotado, fila nos equipamentos públicos. Frisou que o adensamento é inversamente proporcional a à qualidade urbana. Discordou também com relação à colocação quanto ao aumento do IPTU e reforçou que as áreas da periferia mais adensadas não pagam o tributo e que as paisagens culturais se perdem com o adensamento. Na sequência falou o Sr. José Salomão Fernandes. Explicou que os vazios urbanos servem de habitat para os pequenos animais e também para permeabilização do solo. Colocou também que a concentração do capital é mal interpretada e que o capitalismo gera empregos. Também se colocou contrário ao aumento do perímetro urbano. A Carla, psicóloga da prefeitura, colocou que insegurança é proveniente da desigualdade social e concorda que com os condomínios fechados, há uma perda da convivência social comunitária. A Profa Geisa respondeu às colocações que o policiamento não está descartado e ele deve ocorrer conjuntamente com os "olhos da rua".

Concorda que a desigualdade social aumenta as situações de violência. Os muros não são só insegurança, mas a separação humana, aborta a convivência das pessoas. Quanto ao comércio, há o problema do barulho, mas há que se pensar no coletivo, senão teremos cidades segregadas/setorizadas. São necessárias regras de barulho, e os "olhos da rua" trazem maior segurança e vivência no bairro. Essa questão, apesar de não ser fácil, é necessário respeito. Quanto à resposta ao Sr. Salomão, a Profa Geisa colocou que vazios urbanos não necessariamente precisam ter edificações, mas ocupados por praças e equipamentos para a população. Quanto à desigualdade social, colocou que a desigualdade social precisa educação, que é capaz de transformar a população e assim transformar a comunidade. A Profa Vanessa colocou que é necessário disciplinar o barulho para que o comércio possa conviver com a residência. Mostrou que as cidades são mais saudáveis, mais baratas em cidades multifuncionais. Pesquisas mostram que crises econômicas acarretam crimes de ordem social, há que ter apropriação da terra, inclusive com equipamentos próximos. Colocou que as paisagens culturais do Centro e do Cambuí já são adensadas com prédios. Terminou sua fala enfatizando que deixar as pessoas sobreviverem fica mais caro do que promover habitação popular. O Caio, estudante da Unicamp, enfatizou que adensamento cria diversas deficiências: saúde, educação, transporte e que Campinas sofre de deficiências, principalmente de transporte coletivo. Queixou-se da qualidade do serviço x preço da tarifa. O Eros, funcionário da PMC, perguntou como preparar a cidade para os fluxos transitórios, que tendem a se tornar permanentes. Problemas de adensamento, fluxo do aeroporto, eventos de negócios ocorrendo na cidade mais constantemente, o que demanda há uma demanda maior de pessoas. O João, do Jardim Icarai, achou interessante o debate, porém colocou que a sua região não tem espaço de lazer. Não existem espaços públicos para que a periferia possa mostrar a sua cultura. A ocupação ocupou todos os espaços e o único espaço restante é a rua. Em respostas as indagações feita pelo Caio, o secretário Barreiro colocou que os planos que estão sendo desenvolvido pela EMDEC, buscam oferecer outros modais além do ônibus, embora não será possível reduzir o tempo de viagem do Campo Grande até a Unicamp. O adensamento populacional distante do ponto de chegada aumenta o custo da passagem. A cidade tem que mudar seu desenho para mudar a equação. Exemplificou, falando que Curitiba adensou bastante os corredores de ônibus para resolver o problema de custo x qualidade. A profa Vanessa colocou a necessidade de potencializar as centralidades para diminuir as viagens para o centro. Além de outros modais tem a bike que pode compor um sistema capilar. Em resposta ao Eros, colocou que o turismo de negócios puxa outros: cultural, lazer, gastronômico. Para preparar a cidade para o turismo é necessário preservar os ativos (culturais, infraestrutura, natural e ecológicos), e preparar a cidade para um desenvolvimento sustentável. A profa. Geise acrescentou que não é possível pensar em adensamento sem sistema de transporte, em tempos diferentes não dará certo. Fluxos transitórios constantes são menos impactantes que os sazonais e que podem deixar uma infraestrutura subutilizada. Tem que haver espaços de lazer e cultura para encontros da comunidade promovendo maior convivência/apropriação da cidade. O secretário Barreiro acrescentou que Campinas tem um plano cicloviário em pleno andamento com inauguração de trecho recentemente. O metrô necessita de uma quantidade de passageiro por hora/sentido acima de 70.000, e que Campinas não tem previsão para nenhum trecho para carregamento com esse volume de passageiro nos próximos 10 anos. Osmar Simionato, representando o IAB, perguntou sobre Capitalismo x socialismo. Não tem como ter gastos sem ter ganhos. Mostrou muita preocupação com a conurbação de Campinas com os municípios vizinhos sem vazios, sem matas. Como evitar isso? A profa Vanessa explicou que a polaridade é profunda. Hoje a monopolização, a livre concorrência está sendo perdida no capitalismo, acompanhada pela concentração de renda e financiamento do capital. Para se evitar a conurbação, a Profa Vanessa coloca que é manter o perímetro urbano pequeno/restrito e preencher o "queijo suíço" (vazios urbanos) da cidade. Nada mais tendo a tratar o secretário de Planejamento, Sr. Fernando Pupo, deu a reunião por encerrada às 22h e eu, Anita M. A. Saran lavrei a presente ata.

Campinas, 16 de maio de 2016

FERNANDO VAZ PUPO

PRESIDENTE COORDENADOR DA 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº
16/10/06237

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, por intermédio do protocolado nº 16/10/17455, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI

DIRETORA DO DARH / SMRH

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
MÉDICOS - EDITAL 02/2015

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **19/05/16 (quinta-feira), às 9h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato (ou seu procurador, devidamente identificado), deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

MÉDICO - CLÍNICA GERAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
131	CASSIANO RIBEIRO PIRES	99769127

Campinas, 16 de maio de 2016

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**
PROFESSORES - EDITAL 007/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia

24/05/16 (terça-feira), às 9h30, ao 7º andar (Recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

PROFESSOR ADJUNTO II – PORTUGUÊS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
14	MARIA APARECIDA SOUZA DE BRITO	27281944X

PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
13	LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA	434944105
14	VIVANE GIRARDI	182652427

PEB IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
45	MARTA SOPPELSA FORTI	35838574X

Campinas, 16 de maio de 2016
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 85802/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA SUELY STELATI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA SUELY STELATI, matrícula nº 107530-6, R.G Nº 7.898.841-X, CPF Nº 033.237.408-40, PASEP Nº 1.043.198.779-0, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/3517 e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85803/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RAQUEL COSTA CHRISPIM, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora RAQUEL COSTA CHRISPIM, matrícula nº 68134-2, R.G Nº 5.827.796-1 CPF Nº 702.757.348-20, PASEP Nº 1.055.485.503-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Médico - Medicina Intensiva Adulto, Grupo K, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/3248 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85804/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSELI APARECIDA DEODATO DE CAMARGO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ROSELI APARECIDA DEODATO DE CAMARGO, matrícula nº 106116-0, R.G Nº 10.948.763-1, CPF Nº 005.704.758-80, PASEP Nº 1.076.368.674-0, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no cargo Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/756 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85805/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATA DE ALCÂNTARA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora RENATA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 111605-3, R.G Nº 19.769.468 CPF Nº 065.856.028-84, PASEP Nº 1.219.365.358-7, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Técnico em Patologia Clínica, Grupo F, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/1843, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85806/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 28794-6, R.G Nº 15.305.179-6 CPF Nº 017.468.068-69, PASEP Nº 1.085.621.033-9, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau B, de acordo com os

elementos constantes do protocolado nº 11/25/382 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85807/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERGIO GONCALVES SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor SERGIO GONCALVES, matrícula 95791-7, R.G Nº 8.200.583-7, CPF Nº 963.751.328-00, PASEP Nº 107.691.674-35, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/25/436 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85808/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ARISTIDES DE OLIVEIRA VILELA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ARISTIDES DE OLIVEIRA VILELA, matrícula nº 105822-3, R.G Nº 880681-2, CPF Nº 871.329.748-15, PASEP 106.511.932-97, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de GUARDA MUNICIPAL CL1, Nível 3, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/508, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85809/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA DE AGUIAR ZACHARIAS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ANA MARIA DE AGUIAR ZACHARIAS, matrícula nº 111508-1, R.G Nº 11.262.995, CPF Nº 959.997.798-04, PASEP Nº 1.235.270.942-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/3746 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85810/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SELMA TERESINHA ROMANATTO FERNANDES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora SELMA TERESINHA ROMANATTO FERNANDES, matrícula nº 83998-1, R.G Nº 11.980.362-9, CPF Nº 051.882.218-45, PASEP Nº 1.080.320.594-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo C, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 13/25/1298, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85811/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TANIA APARECIDA PINI DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora TANIA APARECIDA PINI DA SILVA, matrícula nº 97450-1, R.G Nº 14.465.587-1, CPF Nº 215.489.418-67, PASEP Nº 1.081.497.917-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 13/25/815 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85813/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 92652-3, R.G Nº 8.667.316-6, CPF Nº 871.122.058-91, PASEP 1.071.733.086-6, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE ESPORTES, Grupo D, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/3145, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85814/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDO FRANCISCO DO AMARAL, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor APARECIDO FRANCISCO DO AMARAL, matrícula nº 81385-0, R.G. N.º 50.562.026-1, CPF N.º 016.822.818-17, PASEP 1.011.457.475-3, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MESTRE DE CONSERVAÇÃO, Grupo B, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/10/48505, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85815/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ONIVALDO MAION, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ONIVALDO MAION, matrícula nº 37372-9, R.G. N.º 23.754.669-3, CPF N.º 846.832608-91, PASEP 1.208.055.851-8, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/622, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85816/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA BERNARDES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA APARECIDA BERNARDES, matrícula nº 35032-0, R.G. N.º 17.942.975-9, CPF N.º 102.248.768-29, PASEP N.º 1.200.692.251-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/2222 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85838/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZETI CECCONI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ELIZETI CECCONI, matrícula nº 103044-2, R.G. N.º 7.704.525, CPF N.º 869.504.368-15, PASEP N.º 1.088.099.793-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de ENFERMEIRO, Grupo G, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/1726 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85839/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RAIMUNDA DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS, matrícula nº 111577-4, R.G. N.º 13.584.630-4, CPF N.º 005.710.298-84, PASEP N.º 1.056.333.138-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau B de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/1632 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85840/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELISABETE APARECIDA MEDEIROS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ELISABETE APARECIDA MEDEIROS, matrícula nº 65750-6, R.G. N.º 13.268.788-4, CPF N.º 017.169.518-60, PASEP N.º 1.064.547.290-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de PSICÓLOGO, Grupo G, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/60/2075 e com base na jornada de 30 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85841/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA HELENA RONZELLA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora REGINA HELENA RONZELLA, matrícula nº 65225-3, R.G.

N.º 9.859.582-9, CPF N.º 925.558.108-20, PASEP N.º 1.077.409.256-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/1981 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85842/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA AMÉLIA SILVA VERONI, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MARIO GATTI".

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA AMÉLIA SILVA VERONI, matrícula nº 108162-4, R.G. N.º 10.302.490-6, CPF N.º 002.311.088-00, PASEP N.º 1.080.136.158-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Grupo G, Nível 2, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/2235 e com base na jornada de 30 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85843/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUZA MARQUES SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora CLEUZA MARQUES SOARES, matrícula nº 93887-4, R.G. N.º 22.478.363-4, CPF N.º 119.398.848-96, PASEP N.º 1.208.029.327-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/25/2234 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85844/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ANGELA BORDIN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA ANGELA BORDIN, matrícula nº 56714-0, R.G. N.º 8.750.465-0, CPF N.º 052.538.808-79, PASEP N.º 1.209.047.255-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de ENFERMEIRO, Grupo G, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/912 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85845/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 99076-0, R.G. N.º 15.656.987-5 3, CPF N.º 024.535.538-36, PASEP N.º 1.204.256.309-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/55 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85846/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA FATIMA DE TOLEDO PIZA NARDI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA FATIMA DE TOLEDO PIZA NARDI, matrícula nº 62440-3, R.G. N.º 17.500.650, CPF N.º 137.682.838-36, PASEP N.º 12099239446, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério) no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1992/00/34526 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85847/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BERNADETTE CARDOSO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora BERNADETTE CARDOSO, matrícula nº 63588-0, R.G. N.º 5.136.407, CPF N.º 554.477.383-87, PASEP N.º 10287103584, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Agente de Fiscalização, Grupo E, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/10/41319 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85848/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE OLGA APARECIDA FABRI, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MÁRIO GATTI"

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora OLGA APARECIDA FABRI, matrícula nº 37373-7, R.G Nº 7.901.025-8, CPF Nº 689.637.008-44, PASEP Nº 100.698.893-06, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional - Costura, Grupo A, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1998/00/68318 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85849/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GISELENE APARECIDA COLOMEU, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora GISELENE APARECIDA COLOMEU, matrícula nº 92367-2, R.G Nº 16.799.874-2, CPF Nº 137.661.038-81, PASEP Nº 1.200.999.188-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1998/00/27853 e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85850/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA KORNDORFER FAGUNDES PEDROSO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora CLAUDIA KORNDORFER FAGUNDES PEDROSO, matrícula nº 66326-3, R.G Nº 10.716.316-0, CPF Nº 102.465.298-06, PASEP Nº 1.703.223.462-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, (especial do magistério) no cargo de Professor de Educação Básica III - Matemática, Subgrupo D-B, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2000/60/407 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85851/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA APARECIDA FLORIANO, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MÁRIO GATTI".

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ELIANA APARECIDA FLORIANO, matrícula nº 57.930-0, R.G Nº 12.555.291-9, CPF Nº 016.876.638-82, PASEP Nº 1.077.167.298-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1999/00/73120 e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85852/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA GABRIELA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA GABRIELA DA SILVA, matrícula nº 58435-5, R.G Nº 33.066.156, CPF Nº 376.320.276-53, PASEP Nº 1.081.948.090-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de ENFERMEIRO, Grupo G, Nível 2, Grau C de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/3267 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85853/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EVAN APARECIDA MIRANDO DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora EVAN APARECIDA MIRANDO DOS SANTOS, matrícula nº 65604-6, R.G Nº 10.867.440-X, CPF Nº 925.105.588-20, PASEP Nº 1.069.675.821-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau C de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/1328 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85854/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA RITA AMANCIO FERREIRA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA RITA AMANCIO FERREIRA, matrícula nº 57147-4, R.G Nº 14.468.122-5, CPF Nº 062.000.038-40, PASEP Nº 1.089.148.812-7, aposen-

tadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/1659 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85855/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 62919-7, R.G Nº 14.842.772-8, CPF Nº 869.552.688-72, PASEP Nº 1.042.793.731-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/10/10996 e com base na jornada de 32 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85856/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 99009-4, R.G Nº 13.055.195, CPF Nº 024.421.708-41, PASEP Nº 1.084.349.565-8, aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/25/71 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85857/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILMARA RITA VICTORIO CASTELAR RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MÁRIO GATTI".

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora SILMARA RITA VICTORIO CASTELAR RODRIGUES, matrícula nº 102543-0, R.G Nº 7.108.537-3, CPF Nº 632.862.978-87, PASEP Nº 1.056.262.254-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina Intensiva Pediátrica, Grupo K, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/10/31721 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85858/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DEOLINDA MARIA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora DEOLINDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 93893-9, R.G Nº 10.336.282-4, CPF Nº 803.766.308-68, PASEP Nº 1.114.879.339-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 14/25/2722 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85859/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO TADEU DE SOUZA AMARAL, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO TADEU DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 88393-0, R.G Nº 5.951.144, CPF Nº 961.682.698-00, PASEP 1.203.855.178-4, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MEDICO PEDIATRIA, Grupo K, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/40/3275, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA Nº 85860/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO FERNANDO BROLEZZI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO FERNANDO BROLEZZI, matrícula nº 82029-6, R.G Nº 7.929.244, CPF Nº 968.474.338-68, PASEP 1.039.591.225-0, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, Grupo E, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/25/2052, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85861/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO PEREIRA GOMES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO PEREIRA GOMES, matrícula nº 86310-6, R.G Nº 14.107.256-8, CPF Nº 025.095.848-12, PASEP 1.089.140.371-1, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MESTRE DE CONSERVAÇÃO, Grupo B, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/3747, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85862/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDUARDO PAULUCCI CINESI, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR "MARIO GATTI".

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor EDUARDO PAULUCCI CINESI, matrícula nº 97967-8, R.G Nº 4.602.174, CPF Nº 856.421.188-20, PASEP 1.702.426.490-8, a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, Grupo K, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/3077, e com base na jornada de 24 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85863/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ APARECIDO ALVES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO ALVES, matrícula nº 83790-3, R.G Nº 8.021.563, CPF Nº 820.089.148-87, PASEP 1.700.035.619-5, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, Grupo E, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/1580, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85864/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NAZIR MAHOMED OSMAN ABOOBAKAR, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor NAZIR MAHOMED OSMAN ABOOBAKAR, matrícula nº 91685-4, R.G Nº 9.761.176, CPF Nº 778.231.508-59, PASEP 1.066.869.676-9, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Grupo H, Nível 2, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/1266, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85865/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GISLAINE CRISTINA LOUZADA BASILIO DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora GISLAINE CRISTINA LOUZADA BASILIO DA SILVA, matrícula nº 1069411, R.G Nº 25.853.963, CPF Nº 249.911.578-54, PASEP Nº 1.302.814.693-1, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3457 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85866/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SONIA MARIA DA SILVA PIAZZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora SONIA MARIA DA SILVA PIAZZA, matrícula nº 108386-4, R.G Nº 9.025.858-7, CPF Nº 204.040.428-72, PASEP Nº 1.041.941.257-0, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Ação Social, Grupo D, Nível 1, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/25/1145 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85867/2015

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KATIA BARBOSA ROSARIO PEREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora KATIA BARBOSA ROSARIO PEREIRA, matrícula nº 110066-1, R.G Nº 21986136-5, CPF Nº 119.173.198-78, PASEP Nº 1.701.109.537-1, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo C, Nível 1, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2004/10/55074 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85868/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA REGINA PONTES FERRARI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA REGINA PONTES FERRARI, matrícula nº 103441-3, R.G Nº 1679845-0, CPF Nº 137.682.338-12, PASEP Nº 12057061304, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/2309 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85869/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA APARECIDA BONATO DO NASCIMENTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANA APARECIDA BONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 84071-8, R.G Nº 16.574.293-8, CPF Nº 025.043.788-07, PASEP Nº 12038476707, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/1056 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85908/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSERCY ELCEY SOARES ELIAS MION DIEZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ROSERCY ELCEY SOARES ELIAS MION DIEZ, matrícula nº 64712-8, R.G Nº 17.299.072-5, CPF Nº 068507268-11, PASEP Nº 12142362399, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo Professor de Educação Básica I Subgrupo D-A, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/1766 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85909/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JORGE LUIZ SALTARE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JORGE LUIZ SALTARE, matrícula nº 80050-3, R.G Nº 12.438.276-9, CPF Nº 005.685.698-90, PASEP 1.073.986.490-1, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Grupo E, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 96/00/41084, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85910/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SEBASTIÃO GOMES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor SEBASTIÃO GOMES, matrícula nº 96015-2, R.G Nº 7.639.391-4, CPF Nº 451.299.678-87, CPF Nº 214.893.589-34, PASEP 1.042.373.080-8, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MESTRE DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO, Grupo B, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/2440, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85911/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ ANTONIO SILVÉRIO, SERVIDOR

LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ ANTONIO SILVÉRIO, matrícula nº 80851-2, R.G Nº 19.272.097-1, CPF Nº 968.500.788-87, PASEP 1.075.628.956-1, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/2042, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85912/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCO ANTONIO CORIGLIANO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO CORIGLIANO, matrícula nº 87073-0, R.G Nº 13.601.701-0, CPF Nº 028.801.588-69, PASEP 1.061.944.242-2, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de DESENHISTA, Grupo E, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/1485, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85913/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO LUIZ LEOPOLDINO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO LUIZ LEOPOLDINO, matrícula nº 89106-1, R.G Nº 56.441.378-6, CPF Nº 278.417.669-04, PASEP 1.085.476.042-0, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de JARDINEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 13/10/50951, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85914/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO CARDOSO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO CARDOSO, matrícula nº 81741-4, R.G Nº 13.462.934-6, CPF Nº 016.742.128-01, PASEP 1.079.080.552-6, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 13/25/512, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85915/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GILVAN LUCAS DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor GILVAN LUCAS DA SILVA, matrícula nº 95036-0, R.G Nº 59.988.000-4, CPF Nº 468.581.304-97, PASEP 1.064.277.901-2, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo PEDREIRO, Grupo B, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/2583, e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85916/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSA MARIA ZURI SOARES, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI"**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder á servidora ROSA MARIA ZURI SOARES, matrícula nº 28716-4, R.G Nº 7.242.070-4, CPF Nº 941.091.928-20, PASEP Nº 1.010.024.945-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/368 e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85917/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA CONCEIÇÃO COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,

pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 65552-0, R.G Nº 13.590.209-5, CPF Nº 102.437.308-8, PASEP Nº 1.043.110.700-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional - Ascensorista, Grupo A, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/555 e com base na jornada de 30 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85918/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARILUCIA CHERUTTI VALDO, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI"**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARILUCIA CHERUTTI VALDO, matrícula nº 37.953-0, R.G Nº 10.546.3954, CPF Nº 969.159.438-20, PASEP Nº 1.077.206.361.0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais no cargo de Telefonista, Grupo B, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/1972 e com base na jornada de 30 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85919/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AQUILINA POMPERMAYER DOURADO, SERVIDORA LOTADA NA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora AQUILINA POMPERMAYER DOURADO, matrícula nº 97349-1, R.G Nº 5.498.759-3, CPF Nº 120423838-30, PASEP Nº 1.055.167.303-3, aposentadoria voluntária por i tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3366 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85920/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA DO PRADO GOULARTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARCIA DO PRADO GOULARTE, matrícula nº 94183-2, R.G Nº 16.331.180, CPF Nº 256.358.108-70, PASEP Nº 1.055.794.451-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/2636 e com base na jornada de 32 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

PORTARIA N.º 85921/2016**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LOURDES APARECIDA DE FREITAS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora LOURDES APARECIDA DE FREITAS, matrícula nº 111283-0, R.G Nº 16.123.661-3, CPF Nº 256.146.528-41, PASEP Nº 1.200.712.436-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/1141 e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
Nome: GUILHERME FORTE VICENTIN
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
Nome: PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
Nome: PAULO ROBERTO SPOLAORE
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 003/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO CIRURGIA TORACICA
Nome: RICARDO ALEXANDRE FARIA

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA
Nome: DANILA FONSECA O GASPARINI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA
Nome: LOURENZA GIOVANI FONSECA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 86285/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/15599, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 20/04/2016, a Sra. ISADORA REBELO SALVIANO, matrícula n.º 127967-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde, e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nomear a partir de 20/04/2016, o Sr. IVAN DE PAULA RIGOLETTO, RG N.º 17.090.905-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento do Verde, e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PORTARIA N.º 86295/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/15370, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 85801/2016, Onde se lê: ROSA PAULA SELHI, Matrícula 125.503-7, representante titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

ELZA FRATTINI MONTALI, Matrícula 127735-9, representante titular da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Leia-se: ROSA PAULA SELHI, Matrícula 125.503-7, representante titular da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

ELZA FRATTINI MONTALI, Matrícula 127735-9, representante titular da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 86306/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/15757, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 19/04/2016, o item da portaria n.º 85411/2015, que prorrogou a cessão da servidora PAULA FERNANDA SALGADO DE SOUZA, matrícula n.º 108853-0, para prestar serviços na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PORTARIA N.º 86310/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/14359, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/03/2016, o item da portaria n.º 82689/2014, que nomeou o servidor AUGUSTO CESAR LAZARIN, matrícula n.º 36092-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 23/03/2016, a servidora ZILDA BARBOSA, matrícula n.º 120068-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86311/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16820, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 05/04/2016, o item da portaria n.º 81006/2013, que nomeou a senhora Fernanda Furtado Camargo, RG 40.252.958-3, para atuar como titular representante da Faculdade de Educação PUCCAMP junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear a partir de 05/04/2016, a senhora Eliete Aparecida de Godoy, RG 16.335.053-X, para atuar como titular representante da Faculdade de Educação - PUCCAMP junto ao Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86312/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16819, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 05/04/2016, os itens da portaria n.º 83880/2015, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Representantes do Sindicato de Professores de Campinas e Região no Conselho Municipal de Educação.

Titular: Daniela Zancheta - RG n.º 25.836.245-5
Suplente: Paulo Cosiuc - RG n.º 3.321.337

Nomear a partir de 05/04/2016, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Representantes do Sindicato de Professores de Campinas e Região no Conselho Municipal de Educação.

Titular: Paulo Cosiuc - RG n.º 3.321.337
Suplente: Daniela Zancheta - RG n.º 25.836.245-5

PORTARIA N.º 86313/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16818, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 08/03/2016, o item da portaria n.º 76775/2012, que nomeou o senhor Vicente Rodriguez, RG 16.150.849-2, para atuar na qualidade de representante da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear a partir de 08/03/2016, o senhor Wenceslão Machado de Oliveira Junior, RG 3483595, para atuar na qualidade de representante titular da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86315/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/7357, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 84333/2015, que nomeou a servidora SIMONE SOUZA NICOLIELLO PENA, Matrícula n.º 63.084-5, representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC)

Nomear a servidora VALERIA ALCAUSA LOPES, Matrícula n.º 101835-3, representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC)

Revogar o item da portaria n.º 85071/2015, que nomeou a servidora VALERIA ALCAUSA LOPES, Matrícula n.º 101835-3, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC).

Nomear a servidora FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE, Matrícula n.º 108468-2, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC).

PORTARIA N.º 86318/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16459, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor MÁRIO SERGIO ROLIM ZAIDAN, matrícula 999385, para responder cumulativamente pela Presidência do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", durante o impedimento legal do senhor Dr. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA, matrícula 127480-5, no período de 30/05/2016 a 13/06/2016, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 86316/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2016/10/16512, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 14/04/2016, os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Campinas.

COORDENADORA DA "COMISSÃO PREPARATÓRIA"
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

MOVIMENTOS POPULARES
TITULARES:

Carlos Alexandre Silva, RG nº 35.590.350-7
 Lúcia Maria de Sousa Gomes, RG nº 16.123.415-X
 Rosa Alice Brito, RG nº 26.178.928-2
 João Xaviér, RG nº 6.731.619
 Luis Cândido de Souza, RG nº 19.891.821-5
 Aparecido Ferreira da Silva, RG nº 18.078.453-5
 Ercindo Mariano Júnior, RG nº 25.629.816-6
 Maria das Graças Silva Meireles, RG nº 26.644.365-5

SUPLENTE: Lucinéia Aparecida da Silva, RG nº 25.519.291-5.

TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS TITULARES:

Roseli da Cruz Coelho Dias - RG nº 20.893.027-9
 Agildo Nogueira Júnior - RG nº 2.630.950
 Cintia Zapparoli - RG nº 17.243.710-6

SUPLENTE: Paulo José Nobre - RG nº 17.566.242-3.

SEGMENTO EMPRESÁRIOS, RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULARES:

Juliana Cattinne Fernandes, RG nº 30.380.499-3
 Renato Balsemão Leal, RG nº 20.063.938-1
 Denis R. Castro Perez, RNE V100132-0.

PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS

TITULARES:

Geise Brisotti Pasquotto, RG nº 34.885.808-5
 Osmar Baldin Simionatto, RG nº 6.441.024-9.

SUPLENTE: Thiago Carneiro Amin, RG nº 32.763.161-2.

ONG's - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES:

Alessandra Rosa Subirá - RG nº 34.203.019-X
 Tereza Moura Penteado, RG nº

SUPLENTE: Maria Rodrigues Cabral - RG nº 21.993.966-4.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES:

Maria Eugênia Mobrize - Matrícula nº 81.487-3
 Paulo Renato Alves Guimarães - Matrícula nº 128.464-9
 Andréa Santos de Deus - Matrícula nº 125.232-1
 Noemir Zanatta - Matrícula nº 4301 - EMDEC
 José Rafael Lelo - Matrícula nº 603 - COHAB
 Walquiria Sonati - Matrícula nº 125.280-1
 Simone Souza Nicolliello Pena - Matrícula nº 63.084-5
 Carolina Baracat do Nascimento Lazineho - Matrícula nº 128.287-5

SUPLENTES:

Anita Mendes Aleixo Saran - Matrícula nº 91.466-5
 Rosana Guimarães Bernardo, Matrícula nº 2291 - IMA
 Valéria Murad Birolli - Matrícula nº 58.317-0
 Vanderlêia Maria Carus Guedes - Matrícula nº 118.419-9
 Tak Chung Wu - Matrícula nº 126.950-0
 André Aranha Ribeiro, Matrícula nº 3106 - EMDEC
 Guilherme Parra Camargo - Matrícula nº 131.454-8
 Karina Lopes - Matrícula nº 128.048-1
 Magda Aparecida Pizzinato Firmino, Matrícula nº 28.977-9
 Carla Fernandes de Andrade, Matrícula nº 127392-2
 Marcio Cristian Ferreira - Matrícula nº 34.361-7
 Dominique Missio de Faria - Matrícula nº 131.237-5

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES:

Vereador José Carlos Silva - RG Nº 7.839.781-9
 Vereador Gilberto Carlos Cardoso - RG Nº 36.325.419
 Vereador Antônio Flores - RG Nº 9.389.189
 Vereador Carlos Roberto de Oliveira - RG Nº 12.555.959-8

SUPLENTES:

Vereador Luiz Henrique Cirilo - RG Nº 11.999.630
 Vereador Jorge Schneider - RG Nº 7.375.298-8
 Vereador Paulo Sérgio Galtério - RG Nº 17.590.714
 Vereador Edivaldo de Cássio Langoni da Costa - RG Nº 29.546.983-3
 Vereador Thiago de Moraes Ferrari - RG Nº 11.107.262-1

PORTARIA N.º 86328/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/15299, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 81491/2014, que nomeou a servidora MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campinas.

Nomear a servidora MARIANGELA DO AMARAL COSTA, matrícula nº 36267-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campinas, para o período complementar do triênio 2014/2016.

PORTARIA N.º 86329/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17282, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 30/04/2016, a servidora GIOVANA BAETA NEVES GARCIA, matrícula nº 108925-0, como membro titular para compor a Junta Médica Oficial de

Campinas, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N.º 86330/2016

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado nº 2016/10/17760, pela presente,

RESOLVE

Designar a partir de 02/05/2016, o servidor REINALDO JORGE SIMAO UEDE, matrícula 98169-9, como autoridade sanitária II.

PORTARIA N.º 86331/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/16976, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2016, o item da portaria nº 78942/2013, que nomeou a servidora STELA MARIS GONZALES, matrícula nº 107853-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao setor de Controle de Processos e Orçamentos, da Coordenadoria Setorial Financeira, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura,

Nomear a partir de 01/04/2016, a servidora STELA MARIS GONZALES, matrícula nº 107853-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial Financeira, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura,

PORTARIA N.º 86333/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17811, pela presente,

RESOLVE

Designar o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO, matrícula nº 125218-6, para responder pelo Departamento de Limpeza Urbana, durante o impedimento legal do Sr ALEXANDRE GONCALVES, matrícula nº 88062-0, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, por férias regulamentares.

PORTARIA N.º 86334/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17868, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas - Concidade mandato 2016/2017

PRESIDENTE:

FERNANDO VAZ PUPO - MATRÍCULA Nº 127.757-0

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

MARIA CÉLIA MOURA MARTINS - MATRÍCULA Nº 103.447-2

SEGMENTO - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES ENTIDADES TITULARES

MINHA CAMPINAS

TITULAR: André Luiz Bordignon - RG nº 23.075.748-0

SUPLENTE: Claudia Helena de Oliveira - RG nº 27.328.584-1

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

TITULAR: Cecilio Serafim dos Santos - RG nº 24.766.930-1

SUPLENTE: Josias Inocêncio Pereira - RG nº 14.106.670-2

UMECC UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: João Xavier - RG nº 6.731.619

SUPLENTE: Ercindo Mariano Júnior - RG nº 25.629.819-6

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM SANTA EUDÓXIA E ADJACÊNCIAS

TITULAR: Antonio Manoel Teixeira Jairo - RG nº 20.231.748-1

SUPLENTE: Alexandre Farias de Moraes - RG nº 21.655.902

SUPLENTE: Emerson Batista de Lima - RG nº 47.136.797-7

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA

TITULAR: Alexandre de Assis Subira - RG nº 11.662.231-3

SUPLENTE: Alessandra Rosa Subira - RG nº 34.203.019-X

AMOCENTRO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO CENTRAL DE CAMPINAS

TITULAR: Rafael Bressane Alves - RG nº 34.893.398-8

SUPLENTE: Emerson Mendes Madeira - RG nº 22.410.012

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele - RG nº 17.149.536-6

SUPLENTE: Maria Célia Cavalcante - RG nº 16.799.300

SUPLENTE: Sandro Fadri Fregni - RG nº 14.849.655-6

AMORAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS AMARAIOS DE CAMPINAS

TITULAR: Sueli de Oliveira Marques Godoy - RG nº 26.141.909-2

SUPLENTE: Rosa Alice Brito Araújo - RG nº 26.778.928-2

ENTIDADE SUPLENTE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SULAMÉRICA

TITULAR: Berenice Micheli Conceição Macedo - RG nº 40.525.537-8

SUPLENTE: Aline Rocha de Assis - RG nº 47.821.929-5

SEGMENTO SINDICAIS E DOS TRABALHADORES

ENTIDADES TITULARES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SP

TITULAR: Marcio Martins da Silva - CPF nº 102.603.598-82
SUPLENTE: José Paulo Porsani - CPF nº 068.731.228-07

SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES

CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: Fabiano da Rocha Crespi
SUPLENTE: Gilberto Vicente de Azevedo Junior

SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: Armando de Almeida Filho
SUPLENTE: Maria Rita S. De Paula Amoroso
SUPLENTE: Márcio Benvenuti

HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO
TITULAR: Douglas Vargas - RG nº 17.568.538-1
SUPLENTE: Welton Nahas Curi - RG nº 9.254.440-x

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR DE CAMPINAS E REGIÃO
TITULAR: Márcio Barbado - RG nº 7.335.702-9
SUPLENTE: Katia Duarte Magalhães - RG nº 30.791.716-2

SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA
TITULAR: Roquemberg Oliveira Duarte - RG nº 12.557.168-9
SUPLENTE: Milton Severino Bridi - RG nº 13.294.184-3

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
TITULAR: Daniel Emiliano Guedes - CRECI nº 123.603
SUPLENTE: Paulo Rodrigues da Silva - CRECI nº 36.514

GRUPO PRÓ-URBE - GPU
TITULAR: Denis Roberto Castro Perez - RNE nº V 100132-0
SUPLENTE: FABIO Silveira Bernils - RG nº 10.655.795

IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - NÚCLEO REGIONAL CAMPINAS
TITULAR: Osmar Baldin Simionatto - RG nº 6.441.024-9
SUPLENTE: Douglas Ellwanger - RG nº 26.814.489-8
SUPLENTE: Fábio Lopes Pires - RG nº 27.434.600

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
TITULAR: Vânia Lando de Carvalho - RG nº 4.402.527

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA
TITULAR: João Luiz Portolan Galvão Minicelli - RG nº 4.628.634-2
SUPLENTE: Carlos Alexandre da Silva - RG nº 35.590.350-7

SEGMENTO ENSINO SUPERIOR, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ACHER
TITULAR: Silvío Aparecido Spinella - RG nº 9.932.762-5
SUPLENTE: Jarbas Lopes Cardoso Junior - RG nº 6.119.818-3

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 3ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS
TITULAR: Daniel Blikstein - OAB nº 154894
SUPLENTE: Ivan Luiz Castrese - OAB nº 250138

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUI
TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado - RG nº 6.602.250
SUPLENTE: Maria Rodrigues Cabral - RG nº 21.993.966-4

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP
TITULAR: José Salomão Fernandes - RG nº 11.663.864
SUPLENTE: Ernestina Gomes Oliveira - RG nº 6.833.252

SEGMENTO INSTITUCIONAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: Walquíria Sonati - matrícula nº 125.280-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TITULAR: Simone Souza Nicolliello Pena - matrícula nº 63.084-5
SUPLENTE: Rosana Guimarães Bernardo - matrícula nº 2291 - IMA
SUPLENTE: Valéria Murad Birolli - matrícula nº 58.317-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
TITULAR: Ivo Miranda Júnior - matrícula nº 126.334-0
SUPLENTE: Marcelo Kohn Lanciote - matrícula nº 125.133-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TITULAR: Ana Maria Minniti Amoroso - matrícula nº 127.557-7
SUPLENTE: Tak Chung Wu - matrícula nº 126.950-0
SUPLENTE: Jorge Monteiro Vicente - matrícula nº 129.143-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Percio Ferreira Filho - matrícula nº 123.796-9
SUPLENTE: Angela Paula Amadio - matrícula nº 124.254-7
SUPLENTE: Maurício Giachini Zambadi - matrícula nº 123.951-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR: Maria Conceição Silvério Pires - matrícula nº 29.144-7
SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins - matrícula 103.447-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Sophia Chiliatto Caponi - matrícula nº 121.794-1
SUPLENTE: Marcelo Ferreira da Silva - matrícula nº 127.764-2

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
TITULAR: Magda Aparecida Pizzinato Fermino - matrícula nº 28.977-9
SUPLENTE: Carla Fernandes de Andrade - matrícula nº 127.392-2
SUPLENTE: Luiz Antonio Rodrigues - matrícula nº 125.191-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
TITULAR: Guilherme Henrique Stroeder Martins - matrícula nº 127.252-7
SUPLENTE: Marcelo Henrique Dallapicula - matrícula nº 128.919-5
SUPLENTE: Luis Felipe Machado de Oliveira - matrícula nº 124.252-0

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TITULAR: Dominique Missio de Faria - matrícula nº 131.237-5
SUPLENTE: Maria Eugênia Mobrize - matrícula nº 81.487-3
SUPLENTE: Adriana José Gomes - matrícula nº 127.529-1

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.
TITULAR: Humberto de Alencar - matrícula nº 4257
SUPLENTE: Clair Inácio de Sousa - matrícula nº 2947
SUPLENTE: Simone Francabandiera - matrícula nº 3827

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.
TITULAR: Luci Lorençon Manara - matrícula nº 18098
SUPLENTE: Márcia Trevisan Vigorito - matrícula nº 44722
SUPLENTE: Sandra Aparecida Rozan Camargo - matrícula nº 68365

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
TITULAR: Marcell Badan Padilha matrícula nº 1497
SUPLENTE: Valdir Aparecido Delling - matrícula nº 0596
SUPLENTE: Osmar Corrêa - matrícula nº 1492.

PORTARIA N.º86335/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/15519, pela presente,

RESOLVE

Ceder no período de 09/05/2016 a 31/12/2016, o servidor CARLOS ALBERTO HENN, matrícula nº 108619-7, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

PORTARIA N.º86349/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº2016/10/10833, pela presente,

RESOLVE

Ceder pelo período de 01/04/2016 a 31/12/2016, o servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 65325-0, para sem prejuízo de seus vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo prestar 20 horas semanais, junto Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

PORTARIA N.º86369/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/50/843, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/05/2016, o servidor OSCAR FARIA JUNIOR, matrícula nº 120073-9, do cargo de Médico - Medicina Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86378/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/60/798, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/05/2016, o servidor ALVARO DIAS SIMOES, matrícula nº 129101-7, do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico de Imagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86380/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17723, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/05/2016, a servidora CRISTIANE CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 128251-4, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86381/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17721, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/05/2016, a servidora MARISA DE LOURDES ZACCHI FARIA, matrícula nº 130204-3, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º86382/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17174, pela presente.

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/04/2016, a servidora CATIA REGINA SILVA SEVERINO, matrícula nº 126657-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 86384/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/16862, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 20/04/2016, a servidora PATRICIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 124877-4, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 86385/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17456, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/05/2016, a servidora VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES, matrícula nº 119197-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 85386/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 13/10/2931, pela presente,

RESOLVE

Retificar as portarias nº 79368/2013, e 84819/2015
Onde se lê: ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO FONSECA
Leia-se: ANDRÉ LUIZ DE CASTILHO FONSECA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2015, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
Nome: FELIPE FERREIRA BANDEIRA COELHO DIAS
Campinas, 16 de maio de 2016
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

PALESTRA EGDS - MAIO

"Jovens: Competências indispensáveis para os novos tempos"

Palestrante: Eliasaf de Assis

Data: 19 de maio
Horário: 9h às 11h (quinta-feira)
Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC
Conteúdo Programático: Contextos atuais no cenário de trabalho / Definição de competências / As novas competências / Cases de jovens adultos competentes / Dinâmica
Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS

Princípios de Administração Pública

Data: 31 de maio
Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)
Carga Horária: 3horas (01 encontro)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)
Instrutor: Guilherme Damasceno

Operacionalização dos Convênios Via SICONV E EXTRA SICONV

Data: 03,10,17 e 24 de junho
Horário: 08h30 às 11h30 (sextas-feiras)
Carga Horária: 12 horas (04 encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio. Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV, gestores de convênios, servidores públicos das áreas de contratos, projetos, financeira e jurídica; profissionais e especialistas voltados para a prática técnico financeira dos recursos públicos.
Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Jogos Cooperativos

Data: 14 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terça -feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades variadas, com reflexões do cotidiano
Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - JUNHO

Tema: "A vida não precisa ser tão complicada"

Palestrante: Leila Navarro

Data: 23 de junho (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático:

- Por que parece que a vida não flui?
- Quais ondas você está pegando?
- Como você resolve seus problemas?
- Quais as perguntas você faz para si mesmo?
- Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.
- Como lidar com as perdas e os fracassos.
- Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Maturana)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE através do nosso site: <https://cursosgeds.campinas.sp.gov.br>

Ou através do e-mail: rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Ou através dos telefones:(19) 3235-2226/3231-0608

Campinas, 16 de maio de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: COND.VEIC. MAQUINAS EMERGENCIA
Nome: LUIS FERNANDO MARTINS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 86360/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2014/25/3193, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 85124/2015, para que dela conste o enquadramento do servidor SALVADOR ALBUQUERQUE, matrícula nº 81449-0, de Grupo A, Nível 1, Grau F, para Grupo A, Nível 1, Grau G.

PORTARIA N.º 86361/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2014/25/2453, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 84380/2015, para que dela conste o enquadramento da servidora MARIA FERNANDA VIEIRA SILVEIRA, matrícula nº 62846-8, de Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, para Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E.

PORTARIA N.º 86362/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/25/2410, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 84458/2015, para que dela conste o enquadramento da servidora MADALENA RAFAEL DA SILVA, matrícula nº 91127-5, de Grupo B, Nível 1, Grau E, para Grupo B, Nível 1, Grau F.

PORTARIA N.º 86363/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/25/00006, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 84186/2015, para que dela conste o enquadramento do servidor ANTONIO BICALHO DE SOUZA, matrícula nº 84334-2, de Grupo B, Nível 1, Grau F, para Grupo B, Nível 1, Grau G

PORTARIA N.º 86364/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2009/25/1953, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 85334/2015, para que dela conste o enquadramento da

servidora MARLENE FELIX MORAES, matrícula nº 108958-7, de Subgrupo E-C, Nível 2, Grau D, para Subgrupo E-C, Nível 2, Grau E.

PORTARIA N.º 86365/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2002/60/561, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 83984/2015, para que dela conste o enquadramento da servidora LENI DAS DORES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68790-1, de Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, para Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E.

PORTARIA N.º 86366/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2002/10/13680, pela presente,

RESOLVE

Fica retificada a portaria nº 85429/2014, para que dela conste o enquadramento da servidora MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA, matrícula nº 102442-6, de Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C, para Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D.

PORTARIA N.º 86307/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 1997/00/47820, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria 84748/2015, para que dela conste o enquadramento da servidora SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54537-6

Onde se lê: Subgrupo D-A, Nível 1, Grau E
Leia-se: Subgrupo D-A, Nível 3, Grau E.

PORTARIA N.º 86383/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2016/10/17172, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/04/2016, o servidor JONATAS DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 128198-4, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 86051/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANA BELTRAME DE CASTRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ADRIANA BELTRAME DE CASTRO, matrícula nº 64246-0 R.G Nº 13.292.746-9, CPF Nº 119.159.048-89, PASEP Nº 1.703.223.789-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/70/4543 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86052/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANO MARINS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADRIANO MARINS SANTOS, matrícula nº 64385-8, R.G Nº 11.069.428-4, CPF Nº 016.876.778-32, PASEP 1.066.646.568-9, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica III - História, Subgrupo D-B, Nível 4, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/2796, e com base na jornada de 40 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86053/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANDRÉ LUIS SILVESTRE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIS SILVESTRE, matrícula nº 34.329-3, R.G Nº 22.155.140-2, CPF Nº 158.435.108-08, PASEP 1.237.445.493-4, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Grupo CES, Nível 4, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/2729, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86054/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CRISTINA FANTINATTI SOUZA, SER-

VIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora CRISTINA FANTINATTI SOUZA, matrícula nº 64433-1, R.G Nº 16.334.852-2, CPF Nº 096.977.528-85, PASEP Nº 1.704.196.022-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/2439 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86055/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELAINE DE FATIMA VIGNANDO BRITTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ELAINE DE FATIMA VIGNANDO BRITTO, matrícula nº 106178-0, R.G Nº 18.508.300-9, CPF Nº 079.602.278-02 PASEP Nº 1.218.678.643-7, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/632, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

PORTARIA N.º 86056/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GILBERTO CARNEIRO FRADE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor GILBERTO CARNEIRO FRADE, matrícula nº 92500-4, R.G Nº 26.090.465-X, CPF Nº 231.097.267-34, PASEP Nº 1.098.582.977-7, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Médico - Clínica Geral, Grupo K, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/1783, e com base na jornada de 20 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

PORTARIA N.º 86057/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 96152-3, R.G Nº 17.251.762-X, CPF Nº 119.245.208-93 PASEP Nº 1.089.497.830-3, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/2462 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86058/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANGELA APARECIDA PEREIRA VITOR, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANGELA APARECIDA PEREIRA VITOR, matrícula nº 106867-9, R.G Nº 14.641.567-X, CPF Nº 225.082.088-09, PASEP Nº 1.201.002.315-5, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/3576 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86059/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SOLANGE APARECIDA MALACRIDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora SOLANGE APARECIDA MALACRIDA, matrícula nº 66339-5, R.G Nº 15.847.318-8, CPF Nº 100.290.888-44, PASEP Nº 1.203.319.365-0, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, Subgrupo D-B, Nível 4, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/10/1821 e com base na jornada de 38,27 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.º 86060/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TELMA SUSETTE MARTINS DE LIMA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora TELMA SUSETTE MARTINS DE LIMA, matrícula nº 98416-7, R.G Nº 16.334.889-3, CPF Nº 137.916.898-86, PASEP Nº 1.220.361.798-7, apo-

sentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Técnico - Patologia Clínica, Grupo F, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/10/42185 e com base na jornada de 30 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86061/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LÚCIA COELHO DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora VERA LÚCIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28711-3, R.G Nº 56.604.070-0, CPF Nº 657.994.966-04, PASEP Nº 1.706.465.856-7, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/1280 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86062/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERÔNICA BASÍLIO DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora VERÔNICA BASÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 38038-5, R.G Nº 28.544.689-7, CPF Nº 255.551.188-13, PASEP Nº 1.229.775.806-7, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Agente Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/1408, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

PORTARIA Nº 86063/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SELMA DE CASTRO FAVARETTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora SELMA DE CASTRO FAVARETTO, matrícula nº 62456-0 R.G Nº 18.166.571-2, CPF Nº 047.889.468-66, PASEP Nº 1.214.270.610-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica IV, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/3186 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86064/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO FERNANDO DA SILVEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula nº 84361-0, R.G Nº 11.421.004-4, CPF Nº 967.185.448-68, PASEP 1.061.265.462-9, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, Grupo E, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/10/34552, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86065/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELSO BARBOSA LIMA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor CELSO BARBOSA LIMA, matrícula nº 62771-2, R.G Nº 7.949.039-9, CPF Nº 836.297.008-10, PASEP 1.061.875.761-6, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - EDUCAÇÃO FÍSICA, Subgrupo D-B, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/527, e com base na jornada de 40 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86066/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA MATHEUS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA MATHEUS, matrícula nº 95881-6, R.G Nº 10.862.245-9, CPF Nº 925.066.238-68, PASEP 1.075.966.093-7, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/527, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86070/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CASSIA MARIA TERESA RODRIGUES AGOSTINHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora CASSIA MARIA TERESA RODRIGUES AGOSTINHO, matrícula nº 36517-3 R.G Nº 14.841.359-6, CPF Nº 777.759.378-15, PASEP Nº 1.070.467.597-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1999/30/734 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

PORTARIA Nº 86071/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DIRCY MARIA GOMES LIMA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora DIRCY MARIA GOMES LIMA, matrícula nº 100147-7, R.G Nº 36.893.098-1, CPF Nº 100.091.082-20, PASEP Nº 1.010.340.954-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, Grupo H, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2006/10/18034 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86072/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA DE SOUZA MENDES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA DE SOUZA MENDES, matrícula nº 98342-0, R.G Nº 13.939.685-8, CPF Nº 068.577.338-80, PASEP Nº 1.081.492.913-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTE JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/10/34730 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86073/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA ALVES FERRAZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA APARECIDA ALVES FERRAZ, matrícula nº 97774-8, R.G Nº 9.388.608-1, CPF Nº 968.327.038-72, PASEP Nº 1.072.407.195-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/10/14306 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86074/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELOÍSA DE CAMARGO CARVALHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA HELOÍSA DE CAMARGO CARVALHO, matrícula nº 99200-3, R.G Nº 10.302.046-9, CPF Nº 059.235.108-47, PASEP Nº 1.086.345.686-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo E, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/10/2548 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86075/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VIVIANE TERESA CASTRO FERREIRA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora VIVIANE TERESA CASTRO FERREIRA SILVA, matrícula nº 65537-6, R.G Nº 9.860.816-2, CPF Nº 599.865.498-68, PASEP Nº 1.041.485.753-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MÉDICO - CLÍNICA GERAL, Grupo K, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2015/25/3520 e com base na jornada de 28,83 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86076/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LUCIA DOS SANTOS SARMEN-

TO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora VERA LUCIA DOS SANTOS SARMENTO, matrícula nº 97445-5, R.G Nº 19.892.495-1, CPF Nº 149.898.308-14, PASEP Nº 1.203.436.049-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/46656 e com base na jornada de 32 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86090/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VANIA MARIA CAROSSI DOMINGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora VANIA MARIA CAROSSI DOMINGUES, matrícula nº 54568-6, R.G Nº 13.583.441-7, CPF Nº 102.226.378-11, PASEP Nº 1.807.162.323-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1995/0/51635 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86091/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LOURDES MARIA ROCHA DA COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora LOURDES MARIA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 94159-0 R.G Nº 15.426.901-3 CPF Nº 260.230.438-79, PASEP Nº 1.056.333.117-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1997/0/14493 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016.

PORTARIA Nº 86092/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VAGNER LUIS FAUSTINO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor VAGNER LUIS FAUSTINO, matrícula nº 43814-6, R.G Nº 6.109.255-1, CPF Nº 851.082.358-87, PASEP 1.700.827.241-1, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Grupo H, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1998/0/78715, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86093/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DORA MARIA BONFÁ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora DORA MARIA BONFÁ, matrícula nº 94662-1, R.G Nº 5.003.574, CPF Nº 096.736.838-32, PASEP Nº 1.040.745.120-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de ESPECIALISTA CULTURAL TURÍSTICO, Grupo G, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2004/10/60247 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86094/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ CARLOS LEME, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS LEME, matrícula nº 91446-0, R.G Nº 17.940.628-0, CPF Nº 871.109.118-53, PASEP 1.061.035.552-7, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de JARDINEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2006/10/30859, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86095/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADERBAL SENA DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ADERBAL SENA DA SILVA, matrícula nº 93109-8, R.G Nº 7.534.792-1, CPF Nº 954.383.198-04, PASEP 1.066.638.836-6, a aposentadoria vo-

luntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de ENCARREGADO DE OBRAS, Grupo B, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2006/10/36603, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86096/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FERNANDO MAGALHÃES PENA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTERNOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor FERNANDO MAGALHÃES PENA, matrícula nº 76424-8, R.G Nº 10.301.409-3, CPF Nº 849.657.898-49, PASEP 1.011.457.260-4, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Grupo E, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2008/10/56495, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86097/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVANIR VOLANTE MANGOLIN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora IVANIR VOLANTE MANGOLIN, matrícula nº 83213-8, R.G Nº 15.118.575-X, CPF Nº 089.290.378-08, PASEP Nº 1.700.033.856-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de COZINHEIRO, Grupo B, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/1837 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86098/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELISABETE APARECIDA CONCEIÇÃO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ELISABETE APARECIDA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83871-3, R.G Nº 9.109.172-X, CPF Nº 024.855.228-71, PASEP Nº 1.072.110.997-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, Grupo D, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/305 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86099/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 94109-3, R.G Nº 11.998.443-X, CPF Nº 005.621.988-14, PASEP Nº 1.081.552.575-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/757 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86100/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA DE LOURDES SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 56664-0, R.G Nº 12.436.715, CPF Nº 004.892.918-21, PASEP Nº 1.074.005.205-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 2, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/25/1560 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA Nº 86101/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA FILOMENA DOS SANTOS SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA FILOMENA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 93368-6, R.G Nº 17.299.196-1, CPF Nº 119.367.908-74, PASEP Nº 1.703.088.352-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/25/750 e com base na jornada

de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N° 86102/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADALVA DE LIMA FERREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ADALVA DE LIMA FERREIRA, matrícula n° 99890-7, R.G N° 11.998.902-5, CPF N° 005.626.358-90, PASEP N° 1.072.089.589-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2012/25/2601 e com base na jornada de 36 horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N° 86103/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARLA MAIER MARQUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora CARLA MAIER MARQUES, matrícula n° 91483-5, R.G N° 23.931.357-4, CPF N° 094.615.808-86, PASEP N° 1.224.869.933-8, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS, Grupo E, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2015/25/1782 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N° 86104/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LIDIA BATISTA PAIVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora LIDIA BATISTA PAIVA, matrícula n° 91095-3, R.G N° 20.892.974-5, CPF N° 107.997.418-09, PASEP N° 1.700.352.669-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2015/25/3608 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.°86105/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, matrícula n° 84958-8, R.G N° 30.838.093-9, CPF N° 104.386.648-50, PASEP 1.077.442.411-4, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Grupo A, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2015/25/3317, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA N.°86038/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE OLIVIA GERMANO DOS SANTOS GONZAGA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora OLIVIA GERMANO DOS SANTOS GONZAGA, matrícula n° 68789-8, R.G N° 12.870.509-7, CPF N° 058.492.818-19, PASEP 1.703.221.326-8, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2012/25/2404, e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N° 85812/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANAMARIA PORZIA CAPELLA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder à servidora ANAMARIA PORZIA CAPELLA, matrícula n° 67431-1, R.G N° 9.262.438-8, CPF N° 042.570.718-00, PASEP N° 1.219.634.796-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo Enfermeiro, Grupo G, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 13/25/1053 e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2016

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n° 2014/10/51.541 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico** n° 027/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 113.855,44** (Cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 113.855,44** (Cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 Ata Registro de Preços n° 234/15;

Campinas, 13 de maio de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n° 2015/10/60.477 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico** n° 051/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas fluorescentes para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME.**, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 03, Ata Registro de Preços n° 269/2016;

Campinas, 13 de maio de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n° 2015/10/33.908 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico** n° 406/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de insumos de bomba de insulina (Medtronic) em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 23.821,00** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 23.821,00** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais), para o fornecimento dos lotes 1,2,3,4,11 e 12, Ata Registro de Preços n° 119/2016;

Campinas, 16 de maio de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n° 2015/10/54.766 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico** n° 020/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de meios de cultura para uso do Laboratório Municipal. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 14.614,00** (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), para fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços n° 253/2016;

- **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais), para fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços n° 254/2016;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.820,00** (seis mil, oitocentos e vinte reais), para fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços n° 255/2016;

Campinas, 13 de maio de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE EM 16 DE MAIO DE 2016.

Diante dos elementos constantes do protocolado administrativo n° 2016/10/15.704, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo n° 2016/10/1122, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 16 de maio de 2016

MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES

Diretora Departamento de Saúde - SMS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE EM 16 DE MAIO DE 2016.

Diante dos elementos constantes do protocolado administrativo n° 2016/10/18.417, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal,

defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2016/10/8311, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 16 de maio de 2016

MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES
Diretora Departamento de Saúde - SMS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 16/40/518
INTERESSADO: C.S.J. CARVALHO & CARVALHO LTDA ME
CPF/CNPJ: 10.701.773/0001-59
ASSUNTO: AUTO
CANCELO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 1027, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2824 E TERMO Nº 80.153 POR APRESENTAREM ERRO DE FORMA
Campinas, 16 de maio de 2016

ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

COMUNICADO

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL COMUNICA

a **Desinterdição total do estabelecimento Paula Midori Naka Ido** com atividade de Consultório Odontológico, CPF nº 253707568-48 sito à Rua Dr. Francisco Pompeu, 23 - São Bernardo- Campinas - SP, uma vez que o estabelecimento sanou as irregularidades citadas no auto de infração nº 0245 de 19 de abril de 2016.

Campinas, 16 de maio de 2016

SANDRA AP C PL ROCHA
Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDESTE COMUNICA:

N PROTOCOLO N.º 2016/50/102
INTERESSADO: TEADIT JUNTAS LTDA
CNPJ: 62.948.658/0001-87
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O NÃO ATENDIMENTO DESTES RELATÓRIOS MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/7/280
INTERESSADO: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
CNPJ: 43.244.631/0003-20
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O NÃO ATENDIMENTO DESTES RELATÓRIOS MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/7/1404
INTERESSADO: CERÂMICA GIANFRANCISCO LTDA
CNPJ: 45.992.914/0001-14
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/7/1251
INTERESSADO: CONJUNTO HABITACIONAL ARLETE CARDOSO LINS TEIXEIRA
CNPJ: 04.393.415/0001-23
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O NÃO ATENDIMENTO DESTES RELATÓRIOS MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/331
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MORIAH
CNPJ: 05.931.949/0001-29
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O NÃO ATENDIMENTO DESTES RELATÓRIOS MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/431
INTERESSADO: IMERYTS ITATEX SOLUÇÕES MINERAIS LTDA
CNPJ: 48.633.713/0001-19
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/40/516
INTERESSADO: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 67.890.426/0007-24
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/825
INTERESSADO: TEADIT JUNTAS LTDA
CNPJ: 67.890.426/0007-24
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/1005
INTERESSADO: MOGIANA ALIMENTOS S/A
CNPJ: 45.710.423/0001-33
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/1006
INTERESSADO: MOGIANA ALIMENTOS S/A
CNPJ: 45.710.423/0001-33
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO MENSAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/775
INTERESSADO: KERRY BRASIL LTDA
CNPJ: 02.332.686/0001-43
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO SEMESTRAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/50/777
INTERESSADO: KERRY BRASIL LTDA
CNPJ: 02.332.686/0001-43
ASSUNTO: SAÚDE - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
PUBLIQUE-SE O ATENDIMENTO DO PRESENTE RELATÓRIO SEMESTRAL DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROTOCOLO N.º 2016/7/404
INTERESSADO: CAVALCANTI, DANIELA CARNEIRO VIDIGAL
CPF: 260.022.188-31
ASSUNTO: SAÚDE - CADASTRO - LICENÇA FUNCIONAMENTO "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/1448
INTERESSADO: GUARACY RIBEIRO DO VAL FILHO
CPF: 252.806.058-08
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/1052
INTERESSADO: ERIKA MATERE DE AZEVEDO COELHO DROGARIA ME
CNPJ: 17.650.222/0001-52
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/1865
INTERESSADO: DROGARIA FRANCO UNIÃO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 03.550.112/0001-04
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2015/07/5991
INTERESSADO: MARIO BRESSER JUNIOR ME
CNPJ: 05.572.039/0001-05
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/577
INTERESSADO: LED LABORATÓRIO DE EVOLUÇÃO DERMATOLÓGICA LTDA
CNPJ: 65.066.797/0001-75
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/1873
INTERESSADO: DROGARIA MIG OURO VERDE LTDA
CNPJ: 09.813.686/0001-04
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/1874
INTERESSADO: DROGARIA MIG OURO VERDE LTDA
CNPJ: 09.813.686/0001-04
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA "DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/7/2025
INTERESSADO: DROGARIA ATIVA CAMPINAS LTDA ME
CNPJ: 21.089.372/0001-06
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA "DEFERIDO"

Campinas, 13 de maio de 2016
GLÁUCIA MARGOTO
Coordenadora VISA-SUDESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2015/10/58.399 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 004/2016 - **Objeto:** Registro de preços de Medicamentos para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 79.759,60** (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e sessenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de **R\$ 35.096,10** (trinta mil e noventa e seis reais e dez centavos), para fornecimento dos lotes 11 e 15, Ata Registro de Preços nº 203/2016;
- **ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 12.247,50** (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para fornecimento do lote 8, Ata Registro de Preços nº 207/16;
- **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 6.766,00** (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais), para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 214/2016;
- **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 25.650,00** (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), para fornecimento do lote 33, Ata Registro de Preços nº 215/2016;

Campinas, 13 de maio de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº - 15/10/5923 **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico nº 276/15 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de veículo. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
- **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, para o objeto consignado, no valor de R\$ 123.170,00 (cento e vinte e três mil, cento e setenta reais);

Campinas, 13 de maio de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE MAIO DE 2016

PROTOCOLADO N.º 14/10/18.110 PG
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO:

À VISTA DA SOLICITAÇÃO DE FLS. 1.487 A 1.489 DESTA PASTA E DOS PARECERES DE FLS. 1.490 A

1.498 E 1.499 DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, QUE INDICAM A NECESSIDADE E A AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS, AUTORIZO:

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA TESLA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (TERMO DE CONTRATO N.º 157/2015 - FLS. 1.336 A 1.360), POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS;

PUBLIQUE-SE;

APÓS À CSFA/DAJ PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL PRÓPRIO, QUANDO DEVERÃO RESTAR ATENDIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO DAJ ÀS FLS. 1.494 A 1.495, REITERADAS À FL. 1.498, "IN FINE";

FINALMENTE, RETORNEM OS AUTOS A ESTA SECRETARIA, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTO.

Campinas, 11 de maio de 2016
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/679
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria n.º 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar as alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) matrícula 27.900-5, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 72/2013 CGMC instaurado pela Portaria n.º 128/2013 SMCASP**.

Campinas, 16 de maio de 2016
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2016/215/530
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria n.º 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 07/06/2016 com início às 10h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 123.101-4, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo n.º 6/2016 CGMC instaurada pela Portaria n.º 48/2016 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 16 de maio de 2016
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/749
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria n.º 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 09/06/2016 com início às 10h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 101.842-6, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo n.º 91/2013 CGMC instaurada pela Portaria n.º 149/2013 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 16 de maio de 2016
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/748
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria n.º 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 09/06/2016 com início às 09h:15m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 29.383-0, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do

Processo Administrativo n.º 90/2013 CGMC instaurada pela Portaria n.º 148/2013 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 16 de maio de 2016

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei n.º 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PAULO LOT"	3263.44.46.0551.00000	31404	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	18	2015/156/4452

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar n.º 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CARLOS ALBERTO RAJER"	3263.42.05.0563	31150	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	3AUNIF	2015/156/8521

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CARLOS ALBERTO RAJER"	3263.42.05.0563	33352	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	3AUNIF	2015/156/8521

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RONEI MESSIAS DA SILVA NAZARENO"	3341.53.09.0265.00000	14120	"JARDIM SANTA ROSA"	10	2016/156/973

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-

tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELHADI AH-MED KHALIFA"	3233.61.91.0024.01001	14023	"REAL PARQUE"	"4 MOD"	2015/156/4322
"LUIZ MATHEUS MOREIRA"	3343.43.81.0318	14274	"JARDIM LISA - 2 PARTE"	5	2015/156/3004

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DOLORES DIAS DE OLIVEIRA"	3414.52.29.0032.01001	32869	"CHACARA LULU DE PONTES"	2	2016/156/2605
"ESPOLIO DE SYNIRA DE ARRUDA VALENTE"	3443.22.23.0160.00000	32672	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	55	2015/156/2442
"ESPOLIO JOAO RODRIGUES DA SILVA"	3352.11.01.0382	32988	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	14	2016/156/2487
"HELIO LOBO JUNIOR"	3421.11.30.0191.01001	32842	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	11	2015/156/9808
"JOSE DE ASSIS SAES"	3412.31.52.0415.01001	32860	"VILA NOVA"	21	2015/156/438
"PEDRO EIKNER BELLAGAMBA"	5231.22.38.0143.00000	32292	"JARDIM SAO DOMINGOS"	17	2015/156/10323
"TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3361.12.15.0056.00000	32690	"JARDIM LISA 2ª PARTE"	6	2016/156/1826

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE PENOLAZZI"	3423.43.46.0082	32870	"VILA INDUSTRIAL"	16	2016/156/1130
"ESPOLIO DE SYNIRA DE ARRUDA VALENTE"	3443.22.23.0160.00000	32671	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	55	2015/156/2442
"ESPOLIO WALDEMAR PAULO ROSA"	3443.64.18.0765	32992	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	67	2015/156/7602

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELIO LOBO JUNIOR"	3421.11.30.0191.01001	32843	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	11	2015/156/9808

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alamedado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO WALDEMAR PAULO ROSA"	3443.64.18.0765	32993	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	67	2015/156/7602

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2014/156/884
 Interessado: Elisabete Soares Pereira/ COFIT

INDEFIRO o recurso mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Campinas, 11 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REFERENTE: PROTOCOLO Nº 2005/11/10795.
 INTERESSADO: JOSÉ GEORGINO LOBO.
 EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO VILA DOS PLÁTANOS.
 APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 16728 de 11 de agosto de 2009, artigo 5º, inciso IX.
 Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atesta a execução do Projeto de Arborização das Praças e Passeios Públicos realizado no loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi executado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº 11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 11 de maio de 2016
ENGº AGRÔNOMO PRIMO ANGELO FALZONI NETO
 Departamento Parques e Jardins
TÉCNICO AGRÍCOLA CLARISVALDO C. DOMENE JUNIOR
 Coordenador Setorial - Departamento Parques e Jardins
ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FABIO SILVA SOARES"	3461.24.99.0142.00000	31566	"PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE"	1	2016/156/364
"JOSE ROBERTO FAZIO"	3343.43.85.0308	32789	"JD LISA"	8	2015/156/1459

Campinas, 16 de maio de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a População, Conselhos, Associações, Entidades Públicas e Privadas do Município de Campinas a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **OUTORGAR, MEDIANTE LICITAÇÃO, A CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO, REPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, a ser realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP.

DATA: 20/05/2016
 HORÁRIO: 10:00 horas

AUTORIDADES PARTICIPANTES:

- Secretário Municipal de Administração
- Secretário Municipal de Transportes
- Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais

FUNDAMENTO LEGAL

Esta Audiência Pública será realizada em atendimento ao disposto nos art. 98, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006; art. 2º inciso XIII da Lei Federal nº 10257/2001; art. 15, inciso III, da Lei Federal nº 12.587/2012 e art. 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando os preceitos da Lei Federal nº 8987/1995 sendo regulada pelo Decreto Municipal nº 17.827, de 27 de dezembro de 2012, para cumprimento dos objetivos da Lei Municipal nº 132/2015.

Informações gerais encontram-se disponibilizadas no site da EMDEC, www.emdec.com.br. As vistas ao processo administrativo nº 16/10/17389, referentes à Audiência Pública nº 02/2016, podem ser efetuadas no Departamento de Atendimento da EMDEC (Rua Doutor Sales de Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP) no dia 06/05/2016 até 19/05/2016, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 16h00. Questionamentos e dúvidas deverão ser encaminhados através de formulário disponível para inscrição no site supracitado e encaminhados como anexos para o endereço eletrônico audienciapp@emdec.com.br ou entregues impressos na data do evento.

As inscrições poderão ser realizadas no mesmo prazo estipulado para vistas ao processo administrativo.

O desenvolvimento dos trabalhos e os resultados da Audiência pública serão divulgados em até 10 dias úteis após a realização da mesma no site da EMDEC.

Campinas, 05 de maio de 2016
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº. 377/2015**Credenciamento dos Guardas Municipais - Modalidade Trânsito**

A Secretaria Municipal de Transportes torna pública a seguinte correção na Resolução nº. 377/2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
29509-4	ADEMIR DOS SANTOS ARRUDA
29438-1	LOURINALDO DE SOUZA AVELAR

Permanecem inalteradas as demais informações.
Campinas, 17 de Maio de 2016

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretaria Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ordem de Serviço nº05/2.016 - SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo em conjunto com Diretor de Departamento de Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando-se que a liminar concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo sob o Processo nº2249077738.2015.8.26.0000, que suspende a eficácia da Lei Complementar nº62, de 20 de janeiro de 2.014, foi julgada, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade, e exarado o Acórdão nº2016.0000284940 onde prolatada a sentença de que tal ação foi considerada improcedente conforme entendimento contido em despacho do Departamento de Consultoria Geral - SMAJ em Protocolado nº2016/11/06956;

Considerando-se ainda que tal despacho indica a possibilidade de recurso pelo autor PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, mas que tal Lei Complementar está em vigor e pode ser aplicada;

Considerando-se a necessidade de restabelecer os parâmetros que visem normatizar o entendimento da Lei Complementar nº62, de 20 de janeiro de 2.014.

RESOLVE e DETERMINA que:

Art. 1º - Fica autorizado da Lei Complementar nº62, de 20 de janeiro de 2.014, conforme o contido no Protocolado nº2016/11/06956 nos termos contidos no protocolado e na lei citados; bem como de acordo com o Anexo I da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta autorização perdurará enquanto não houver fatos novos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive para os protocolados que ainda estiverem em análise, ficando revogadas as disposições em contrário; sendo em especial a Ordem de Serviço nº03 de 30 de março de 2016 que autorizava a aplicação das Leis reprimidas nº8.737, de 10 de janeiro 1.996, nº10.566, de 29 de junho de 2.000, e nº11.137 de 18 de janeiro de 2.002 conforme o contido no Protocolado nº2015/10/59.340.

ANEXO 1

Declaração de Não Incomodidade nos termos do previsto no Parágrafo 3º - Artigo 2º Lei Complementar nº 62, de 20 de janeiro de 2.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMODIDADE

CONFORME O PREVISTO NO PARÁGRAFO 3º - ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 (ESPECÍFICO PARA ALVARÁ DE USO)

CAMPO I - DADOS DO DECLARANTE - PESSOA FÍSICA/PROFISSIONAL LIBERAL OU JURÍDICA - OBRIGATORIO CAMPO II E III PESSOA JURÍDICA (RESPONSÁVEL DA EMPRESA)
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: _____
CÓDIGO CARTOGRAFICO OU INSCRIÇÃO MOBILIAR: _____ QUARTERÃO: _____ QUADRA: _____ LOTE: _____ SUB LOTE: _____
ENDEREÇO - RUA Nº: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEARÁUF: _____ CEP: _____
CITY / ONDE: _____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CID: _____ TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CAMPO II - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA (PRESENCIA OBRIGATORIO PARA PROCLAMADOR - APRESENTAR PROCLAMADOR - CONTRATO SOCIAL OU PAIX SOCIAL - APRESENTAR SOMENTE CONTRATO SOCIAL)
NOME DO SOCIO OU PROCLAMADOR - POR EXTENSO E SEM ABREVIATURAS: _____
TIPO: SOCIO PROCLAMADOR OUTRO IDENTIFICAR SE FOR OUTRO CASO _____
ENDEREÇO - RUA Nº: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEARÁUF: _____ CEP: _____
CITY / ONDE: _____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CID: _____ TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CAMPO III - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMODIDADE
O responsável acima qualificado (pessoa física/profissional liberal ou representante legal da pessoa jurídica acima identificada), **DECLARA** para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que está ciente que as atividades a serem desenvolvidas no endereço acima identificado, quer seja como comércio, prestação de serviços, industriais ou industriais, NÃO PODERÁ produzir conflitos com a vizinhança pelo tipo de impacto que possam vir a gerar (tais como: os decorrentes de ruídos, trepidações, explosões, gases, poeiras, fumaças, odores, contaminações no tráfego, resíduos nocivos ou perigosos e similares nos termos do parágrafo 2º - artigo 2º - Lei Complementar nº 62 de 20 de Janeiro de 2014).
DECLARA ainda que está ciente de que, caso seja identificada qualquer tipo de incomodidade acima mencionada, o Alvará de Uso solicitado poderá ser cassado e a empresa lacrada sem prejuízo da aplicação de demais sanções legais previstas em Lei, sendo em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 11.749 de 13 de Novembro de 2003 (tentando esta municipalidade de quaisquer prejuízos que venham a ser apurados).
Termos em que se pede deferimento do alvará de uso solicitado.
Campinas, de _____ de _____ de _____

NOME LEGÍVEL DO REQUERENTE: _____ ASSINATURA: _____

Campinas, 13 de maio de 2016
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº15/11/20421.

PROT.16/10/18702 SPE20 GLOBAL A20 BARÃO DO CAPIVARI

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.16/99/121 MARIO HENRIQUE BERRIBILE - PROT.16/99/113 JULIO CESAR MERCURIO

DEFERIDOS

PROT.16/11/22550 ROGÉRIO INÁCIO - PROT.16/11/469 MARCELO G. NUCCI- PROT.16/11/2413 ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR - PROT.15/11/19420 MARIA CRISTINA ORLANI P. RODRIGUES - PROT.16/11/5015 RODRIGO ZORZETTO BURGER - PROT.16/11/5880 SINDICATOS DOS EMPREGADOS DE ESTACIONAMENTOS - PROT.16/11/6744 MIGUEL ANGELO CARVALHO DA SILVA - PROT.16/11/6794 SIDINEI OLIVEIRA DA SILVA - PROT.16/11/6832 JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - PROT.15/11/6170 MARIO CORSI

INDEFERIDOS

PROT.16/11/6555 CARLOS EDUARDO DOMINGOS - PROT.16/11/6201 PRATEC PROJETOS E URBANISMO - PROT.16/11/5560 FABIANO F. CAMPOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/5557 LUIS ALVES DE LIMA - PROT.16/11/6232 OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO - PROT.16/11/4051 ANTONIO JOSÉ ROSSI - PROT.16/11/4044 H NETO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - PROT.16/11/1614 ALBANO DIAS DUARTE - PROT.15/11/20839 HOTEL E RESTAURANTE RIO DAS PEDRAS - PROT.16/11/5016 MAIRA VITALE MARCHINI - PROT.15/11/18978 SUELY A. NAMI - PROT.16/11/4176 RICARDO G. MARCONDES - PROT.15/11/19897 CRISTIANO JOSÉ MICOLI - PROT.16/11/4626 VANQUALY COMER. E PARTICIPAÇÕES - PROT.16/11/4145 JOSÉ EDILSON LACERDA - PROT.16/11/254 JOSÉ ANTONIO RIBEIRO - PROT.16/11/5247 BENICIO LATORRE - PROT.16/11/4258 GERALDO GOUVEIA - PROT.16/11/3453 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.16/11/6018 DORIVALDO GOMES RIBEIRO - PROT.16/11/3003 PAULO SERVIDONE - PROT.16/11/6218 JOSIAS DANIEL DA SILVA - PROT.16/11/6184 MAIRA CASSIA VIEIRA - PROT.16/11/5612 VANDERLEI APARECIDO PEREIRA - PROT.16/11/4368 MARIA APARECIDA G. DUCATI - PROT.16/11/5600 NELSON DONIZETE BALARIN - PROT.16/11/6330 LADEMIR ZANZINOLAMI - PROT.16/11/5982 EVERALDO ISRAEL DA SILVA - PROT.16/11/2988 ROBERTA S. PENTEADO - PROT.16/11/4383 SAID ELIAS JORGE - PROT.16/11/6373 CIBELE B. MARQUEZ - PROT.16/11/6196 PRATEC GERENCIAMENTO E OBRAS - PROT.16/11/6672 RICARDO MUNIZ BERTON - PROT.16/11/5147 PRATEC PROJETOS E URBANISMO LTDA - PROT.16/11/6813 SANDRA F. FRANCISCO RODA - PROT.16/11/1630 ANTONIO EDUARDO CARDOSO DE MORAIS - PROT.14/11/2226 SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - PROT.16/10/10654 IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.16/11/6948 FERNANDO T. FURUZAWA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.16/11/6603 IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.16/11/6729 CARINA SILVA CURY - PROT.16/11/6730 CARINA SILVA CURY - PROT.16/11/6731 CARINA SILVA CURY

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.16/11/6793 ANTONIO RODRIGUES NETO

Campinas, 16 de maio de 2016

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO LACRE IMPOSTO EM 06/05/2016 UMA VEZ QUE FOI COMPLETADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO.

PROT.16/11/6796 ANDRÉ LUIS PANOBIANCO

INDEFERIDOS

PROT.13/10/28233 DEVANIR APARECIDO RODRIGUES - PROT.13/10/35787 REGINALDO ANTONIO ROBALLO - PROT.13/11/10615 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - PROT.16/11/6580 ANDRÉ LUIS PANOBIANCO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/6612 MARCO ANTONIO ORLANDI - PROT.16/11/6204 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - PROT.16/11/6293 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - PROT.16/10/18573 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES - PROT.15/11/11352 GRUPO DE APLICAÇÃO INTER. E APRENDIZAGEM - PROT.15/11/2530 GRAVÍDEO COMÉRCIO LOCAÇÃO E GRAVAÇÃO

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.13/11/5389 EUGENIO ALMAS MORAES - AIM Nº31234

Campinas, 16 de maio de 2016

ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEFIRO O LEVANTAMENTO DO EMBARGO Nº141.**PROT.16/11/7044 JMA EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPAÇÕES SC LTDA
FICA SUSPENSO, TEMPORARIAMENTE, O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº636/2010, REFERENTE À OBRA LOCALIZADA NA RUA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, Nº2000, LOTE 02-B, QUARTEIRÃO 30.007, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, PARA DECISÃO DEFINITIVA QUANTO À EFICÁCIA DO REFERIDO ALVARÁ.

PROT.06/11/6128 RODOLFO GALVANI JUNIOR

Campinas, 16 de maio de 2016

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL*Convocação***Protocolo nº:** 2015/11/21580**Interessado:** Argemiro Caumo**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas*Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para adequação(ões) no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.*

Campinas, 16 de maio de 2016

CLÁUDIO PACHECO

Geógrafo - Mat: 127.228-4 - SVDS

BANCO DE ÁREAS VERDES*Comunique-se***Protocolo:** 2009/11/11500**Interessado:** Loteamento Alphaville Dom Pedro 2

Protocolar no prazo de 30 dias, referenciando o protocolo original 2009-11-11500, os seguintes documentos: Relatório atualizado de manutenção do Sistema de Áreas Verdes do Loteamento Alphaville Dom Pedro 2.

Campinas, 16 de maio de 2016

VINÍCIUS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Protocolo:** 2012/215/12**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 57/2014****Autuado:** Loteamento Caminhos de San Conrado

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 17 de maio de 2016.Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo:** 2016/000/340**Interessado:** Furlan Participações LTDA**Auto de Infração Imposição Penalidade de Embargo nº 53/2016**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o DESEMBARGO das obras realizadas à Rua Olga Fernandes Serra, 135, Parque Fazendinha por obtenção da Licença Ambiental de Instalação nº 041/2016-I.

Campinas, 17 de maio de 2016Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****"Prot. 2016/10/15656****Interessado:** Aluton Usinagem de Precisão LTDA

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comunica o DEFERIMENTO da solicitação de prorrogação do prazo em 120 dias a contar desta publicação. Informamos que o descumprimento do acordado após o decurso deste tempo ensejará a aplicação das sanções administrativas de multa e interdição das atividades.

Campinas, 17 de maio de 2016Rodrigo dos Santos Santana
Agente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 123.023-9**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo 2016/10/19234****Interessado:** Setor de Fiscalização Ambiental**Autuado:** Samuel Nicolini**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº58/2016**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de dez indivíduos arbóreos sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIC por árvore abatida, totalizando 4.500 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 17 de maio de 2016Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo 2016/10/19234****Interessado:** Setor de Fiscalização Ambiental**Autuado:** Samuel Nicolini**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 59/2016**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimar resíduos sólidos a céu aberto em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 80 (oitenta) UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 17 de maio de 2016Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo:** 2012/10/7621**Interessado:** Cerâmica São José Campinas LTDA

Considerando o indeferimento parcial do recurso interposto, a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, torna pública a readequação do valor do AIIPM nº36/2014, com base no volume de terra movimentado em desacordo com a autorização concedida: 6.364 m3.

Campinas, 17 de maio de 2016.Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0**GABINETE DO SECRETÁRIO***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/10/12365****INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**OBJETO:** Premiação Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa da SustentabilidadeEm face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, a favorde:

- Matheus Marques Rodrigues, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Luis Mauro Freire - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Taís Cristina da Silva - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de maio de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Protocolo 2016/10/19437****Interessado:** Espaço Bromélia Eventos - EIRELLI - ME**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 60/2016**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de

Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar intervenção em 100 m2 de área de preservação permanente sem autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 1.859 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 17 de maio de 2016

Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

Protocolo 2016/10/19437

Interessado: Espaço Bromélia Eventos - EIRELLI - ME
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 61/2016

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por impedir a regeneração natural de área de preservação permanente, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 1.612,6 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 17 de maio de 2016

Heloísa Fava Fagundes
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2011/10/54342

Interessado: APX Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, que apresente os documentos e correções abaixo elencados:

1. Comparecer neste Departamento de Licenciamento Ambiental para devidos esclarecimentos e posterior definição da documentação complementar a ser requisitada;
2. Ingressar com novo pedido de licenciamento ambiental solicitando a regularização ambiental, através da emissão de Licença Prévia e de Instalação, devendo apresentar a documentação contida no Anexo I-G do Decreto Municipal nº 18.705/2015;

Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 16 de maio de 2016
DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2015000419

Interessado: J R GUERRA GELO EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Outorga expedida pelo DAEE para o poço utilizado no empreendimento;
- Esclarecimentos quanto ao esgotamento sanitário da empresa, uma vez que não foi apresentado documento comprobatório do serviço de coleta e afastamento de esgoto;
- Layout indicando todos os equipamentos utilizados pela empresa;
- Procuração com firma reconhecida (Modelo - ANEXO VI-II);
- Declaração explicativa informando o tipo de gás utilizado nas câmaras frias e o volume dos tanques de armazenamento.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 16 de maio de 2016
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000318

Interessado: ALIBRA INGREDIENTES LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB na aba correspondente do sistema *online*;

- Anexar a Planta Aprovada pela SEMURB na aba correspondente do sistema *online*;
- Anexar Procuração na aba correspondente do sistema *online*;
- Apresentar informações sobre a utilização do gás GLP no processo produtivo, tais como: localização da central do gás, quantidade armazenada, se os reservatórios são interligados, condições de armazenamento e AVCB do Corpo dos Bombeiros;
- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema *online* de acordo com o layout apresentado;
- Anexar documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 16 de maio de 2016
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2015000168

Interessado: RANEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Explicação sobre o quadro de áreas inserido no sistema *online*, referente à unificação das licenças ambientais. Há divergências entre os valores da área do terreno e da atividade ao ar livre;
- Conta de água emitida pela SANASA (atualizada);
- Apresentar cópias completas das licenças a serem renovadas, pois no sistema apenas foram anexas a primeira página de cada documento;
- Cópia do contrato comercial com a empresa fornecedora do gás natural.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 16 de maio de 2016
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
Engenheira Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV- SEQUE PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CMP, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015, CUJAS ATAS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS NA SEDE DO CMP.

EXTRATO DA ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 19/01/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, Franco Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Compareceram os membros da Comissão: Sra. Antonia Francisca dos Santos, diretora financeira CAMPREV, Sr. Airton Oliveira servidor e Sra. Silvia Helena Garcia, ex-diretora previdenciária do Instituto.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 070/2014- Protocolo: 15/25/81 Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV- Assunto: sugerir a contratação de uma ou mais empresas para o suporte na área de investimentos e ALM e outra empresa, diferenciada das demais, para a elaboração do cálculo atuarial.

VI. PAUTA: Relatório conclusivo da apuração da Comissão constituída para averiguar investimentos do CAMPREV 2011/2012 - Fundos Elo/Diferencial- Presença.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-Relatório conclusivo da apuração da Comissão constituída para averiguar investimentos do CAMPREV 2011/2012 - Fundos Elo/Diferencial- Presença.

-O Presidente iniciou a sessão saudando os presentes e apresentando a pauta do dia;
-O Dr. Gerson que fez uma retrospectiva de todos os fatos ocorridos em relação aos fundos Elo/Diferencial, e as providências tomadas pela Diretoria Executiva do CAMPREV que iniciava o mandato, o mesmo lembrou também da presença naquela sessão do Sr. José Augusto presidente e controlador do Banco BVA, que na ocasião estava sob intervenção e que seria, segundo o presidente do banco, possivelmente, vendido para o grupo CAO e, proposta do mesmo seria a de CAMPREV conceder um deságio sobre os valores que o Instituto tinha no fundo, proposta essa que foi recusada pelo diretor-presidente que determinou a Procuradoria Jurídica que buscasse meios para recuperar os investimentos do Banco Morada e Posteriormente o Diretor-Presidente nomeou uma comissão através da portaria Nº 05 de 20/02/2013, para apurar todo desenrolar dos acontecimentos envolvendo os fundos supramencionados. A Comissão foi formada na ocasião pela Sra. Antonia Francisca dos Santos, Sra. Silvia Helena

Garcia e o Sr. Claudio Luiz Moraes recém-empossados nos cargos de diretores financeiro, previdenciária e administrativo respectivamente, sendo que esse último Diretor pediu para se afastar da Comissão e foi substituído pelo Sr. Aírton de Oliveira Dias, servidor do CAMPREV.

- A Sra. Silvia apresentou o relatório enfatizando os pontos básicos analisados: 1-Previsibilidade Legalidade dos investimentos realizados; 2- limites e restrição de avaliação de riscos dos componentes das carteiras de investimentos; 3- Observância da rentabilidade esperada em comparação com a meta atuarial; 4-Observância quanto aos poderes previstos na Lei Complementar Nº 10/2004 ao rito processual das decisões dos investimentos; 5- a prestação de contas e pareceres do conselho fiscal sobre os investimentos realizados; 6- situação do CAMPREV junto aos Bancos Morada e BVA; 7- Conclusão.

-Após a exposição foi aberto o debate.

-Concluído o debate os convidados se retiraram.

-O presidente procedeu-se com a leitura de Ata da sessão Extraordinária ocorrida dia 19 de dezembro a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1- Foi deliberado, por unanimidade o envio de ofício ao diretor-presidente do CAMPREV para convocar os envolvidos no período a se manifestar individualmente sobre o tema debatido. 2- Na próxima sessão será apresentado o levantamento das ações e pendências 2014.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 19 de janeiro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 22/01/2015 às 14h00, no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício CMP nº 001/2015- Protocolo: **Destino:** Diretoria Executiva do CAMPREV- **Assunto:** Obter informações por escrito dos Ex-Presidentes, Dr. Moacir Benedito Pereira, Dr. Marco Antônio da Veiga e do Ex- Diretor Financeiro, Sr. Roberto Antônio Raymundo;

VI. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício 001/2015- Protocolo: 15/25/179- **assunto:** Relatório das Ações realizadas pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV em 2014

VII. PAUTA: - Eleição da mesa Diretora Exercício- 2015

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O presidente apresentou a pauta do dia, após fez um breve relato das ações realizadas pelo conselho em 2014, as pendências para 2015.

-Ocorreu um breve debate. Na sequência abriu os trabalhos para realização da eleição da Mesa Diretora do CMP para o exercício de 2015, conforme determina o Regimento Interno. Inicialmente abriu a eleição para o cargo de Presidente do Conselho e lançou-se como a candidato a reeleição a presidência, depois indagou o colegiado quem também gostaria de se candidatar ao cargo. Apenas o conselheiro José Erivan demonstrou interesse em se candidatar para concorrer a presidência do CMP, o mesmo enfatizou a importância de se ter mais de um candidato na disputa para reforçar o aspecto democrático.

- O conselheiro e candidato Denilson, apresentou as seguintes propostas de trabalho para o Conselho: 1- A criação do Regimento Interno do CAMPREV; 2-Criação de uma controladoria interna para o Instituto; 3- construção da Sede própria do CAMPREV.

-O Conselheiro José Erivan também apontou como uma das suas propostas é continuar presente na luta pela construção da sede própria do Instituto para que seja economizada a grande soma destinada a pagamento de aluguéis.

-A votação iniciou-se e o conselheiro Denilson obteve 10 votos, dos seguintes conselheiros: Andreia, Alexandre, Maria Cristina, Guaracy, Lara Sofia, Maria Cristina, Maria Elvira, Nádia e Nivaldo além do seu próprio voto. O Conselheiro José Erivan obteve 02 votos do conselheiro André e o dele próprio. Para o cargo de vice-presidente foi escolhido por aclamação, o conselheiro Nivaldo. Para o cargo de secretária, seguindo o regimento interno do CMP no seu Cap. VI art. 19º, foi reconduzida por unanimidade a servidora Aldaíria Calixto de Medeiros. A conselheira Nádia justificou o seu voto na reeleição do atual presidente pelo mesmo ter saído do cargo de Coordenador junto ao CAMPREV, Justificativa ratificada pelo conselheiro Alexandre, que também citou a mudança de postura do presidente na relação com a Diretoria Executiva do CAMPREV, sem enfrentamentos, focando unicamente o Instituto.

IX. DELIBERAÇÃO 1: envio de Ofícios comunicando a resultado da eleição para: Diretoria Executiva do CAMPREV, Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Sindicato dos servidores Públicos Municipais

X. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 28/01/2015 às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal

de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Ausência justificada: Conselheira Maria Elvira Moreira Pavarini Compareceram pelo CAMPREV: Sra. Aline Ap. Bernádez Pécora, diretora previdenciária e Sra. Maria Perpétua de Farias- assessora. Wilson R do Prado, responsável pela folha.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofícios CMP nº 002/2015-03/2015 e 004/2015. Protocolo: **Destinos:** Prefeitura Municipal; Diretoria Executiva do CAMPREV; Presidente da Câmara Municipal e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- **Assunto:** Comunicado do resultado da Eleição da Mesa Diretora do CMP 2015.

VI. PAUTA: Apresentação do relatório das ações realizadas pela Diretoria Previdenciária em 2014.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Apresentação do relatório das ações realizadas pela Diretoria Previdenciária em 2014. O- presidente iniciou a sessão e apresentando a pauta do dia, agradeceu a presença da diretora e passou-lhe a palavra.

-A Diretora iniciou a sua fala enfatizando a discussão que ocorreu no Congresso de Previdência quando foi mostrado o papel dos Conselhos na participação nas ações dos RPPS. Fez a apresentação dos assessores presentes que estão auxiliando na implantação da nova folha e a defasagem de funcionários na Diretoria que impede mais agilidade nos processos de aposentadoria.

-Na sequência passou a apresentação do relatório, anexo a esta Ata, mostrando a linha que seguiu onde descreve quantitativamente as atividades de cada setor da Diretoria são eles: 1- Setor de folha de pagamento, o qual acha que deveria ser uma Coordenadoria pelo tamanho da responsabilidade. Citou a contratação da Atlantic que está implantando a folha simultaneamente com a Consist. 2- Setor de Serviço Social- é a porta de entrada do beneficiário no Instituto, com a rotina diária de atendimentos, orientações e elaboração de processos, e também na organização e execução do Programa de Integração e Qualidade de Vida, para os aposentados e pensionistas. 3- O setor de aposentadoria que enfrenta dificuldades por falta de pessoal, mas apesar disso reduziu o tempo de espera dos processos com a implantação das palestras que vem sendo realizadas para os servidores ativos onde são discutidas as regras e orientações sobre o processo da aposentadoria, onde uma média de 600 servidores participou em 2014. 4- A Coordenadoria de Benefícios é responsável por toda tramitação de processos, atendimentos e organização.

-A conselheira Nádia quis saber sobre as publicações que vem ocorrendo no DOM convocando servidores. A diretora informou que 90% se tratam de decisão judicial que está tendo que cumprir.

Quando a implantação da folha foi formada uma Comissão junto com a Secretária de Recursos Humanos da PMC, CAJ- Secretária de Assuntos Jurídicos, para discussão sobre todas as questões que envolvem enquadramentos, ações judiciais, etc.

-A conselheira Nádia questionou se a empresa contratada, Atlantic tem sido condizente na execução da implantação da folha. O Wilson afirmou que a empresa tem o obito de informações, que estão revendo todos os casos de enquadramentos, ações judiciais, e em janeiro vai rodar paralelo com a Consist até ficar totalmente completa.

-A diretora previdenciária ressaltou a economia para o CAMPREV que a Diretoria Previdenciária está realizando com a revisão de pagamentos indevidos.

- O presidente citou que o tema sobre os fundos está sendo evidenciado na mídia onde o CAMPREV é responsabilizado pelo Fundo Financeiro, que no seu entendimento deveria separar para não contaminar, bem como os bens devem ser reclassificados para o fundo previdenciário.

-A Diretoria Previdenciária concluiu a apresentação do relatório mostrando as ações relevantes de 2014, as pendências e o planejamento para 2015.

Procedeu a coma leitura do Ofício enviado ao diretor-presidente do CAMPREV no qual citou o pessoal necessário a ser chamado do Concurso para compor a sua Diretoria.

-A assessora Perpétua apresentou uma proposta de um trabalho no qual pretende formar grupos para orientar sobre enquadramentos de planos de cargos, aposentadoria.

-O Presidente fez a leitura do protocolo 14/70/3700- juntado ao 14/70/3702 e 14/10/65927 do aposentado Sr. Aírton Aparecido Gomes.

VIII. DELIBERAÇÃO: Ficou pré-agendada reunião Extraordinária para o dia 30 de janeiro para discutir pauta sobre Minuta de Projeto de Lei, enviada pelo Diretor-presidente do CAMPREV.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 28 de janeiro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 30/01/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Ausências justificadas: Conselheiras: Maria Cristina Paolieri Gianinni e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

V. PAUTA: Leitura e aprovação de Atas; 2 - Elaboração do calendário das reuniões Ordinárias e outras demandas para o exercício de 2015; 3 - Minuta de Projeto de Lei

enviada pela Diretoria Executiva do CAMPREV

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia. Procedeu-se a leitura da Ata das sessões dos dias 19, 22 e 28 de janeiro 2015, que após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes.

-Foi apresentado o protocolado do Sr. Marcio Herdade, no qual o mesmo solicitou que fosse verificada a capacitação técnica dos membros do Conselho Fiscal para o cargo. Por se tratar de demanda não atribuída ao CMP o presidente sugeriu o encaminhamento ao próprio Conselho Fiscal, porém o requerente não aceitou e o enviou ao diretor-presidente do Instituto que respondeu não ocorrer nenhuma irregularidade com o Conselho Fiscal.

-Em cumprimento a Portaria MPS 440 de 09/10/2013, art. 3º inc. VIII, alínea g, foram definidas as datas das Reuniões Ordinárias do exercício 2015, para publicação do calendário no site do CAMPREV e DOM.

-O presidente informou que foi publicada a renovação do contrato da Consultoria Conexão, porque todo o trâmite para a renovação do contrato já havia sido realizado antes da sugestão do CMP pela contratação de outra Consultoria, porém o Presidente do CMP informou que a Diretoria Executiva está pesquisando outras empresas para a realização desse trabalho.

- O presidente solicitou que o conselheiro Nivaldo, vice-presidente do CMP, expusesse sobre o tema da Minuta do Projeto de Lei que autoriza o CAMPREV a classificar bens de sua propriedade em ativos previdenciários, promover sua integralização em contas de fundos de investimentos bem como sua alienação.

-Ocorreu um amplo.

-O conselheiro Nivaldo se manifestou no sentido de que não competia ao CMP deliberar sobre uma minuta de Projeto de Lei, que é um problema eminentemente Jurídico, uma vez que ao CMP compete deliberar, entre outras atribuições sobre projeto a ser enviado pela Diretoria Executiva expondo o que pretende fazer com e após a reclassificação dos imóveis.

-O presidente citou o art. 5º da Lei Complementar nº 10 que diz que o CMP é quem autoriza a alienação dos bens do CAMPREV, desse modo, essa autorização deverá ser deliberada em cima do Projeto que a Diretoria Executiva deve encaminhar ao Conselho, pois se for apenas incluída no projeto de Lei e este for aprovado pela Câmara não será mais possível qualquer alteração pelo CMP.

VII. DELIBERAÇÃO: 1- Elaborar e encaminhar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando enviar ao CMP, Projeto Executivo onde essa Diretoria exponha detalhadamente quais os imóveis a serem reclassificados no momento, a finalidade dessa reclassificação, os objetivos do Fundo Imobiliário a ser constituído e o que a Diretoria Executiva espera obter com esse Fundo. 2- Enviar Ofício a Diretoria Executiva solicitando publicação do calendário das reuniões Ordinárias do CMP para o exercício de 2015.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 30 de janeiro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **11/02/2015** às 14h 30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 008/2015- protocolo: 15/25/461- destino: Diretor presidente CAMPREV- assunto: Projeto Executivo da reclassificação dos imóveis em ativo previdenciário. O presidente iniciou a sessão saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. A secretária procedeu com a leitura de Ata da sessão anterior ocorrida dia 30 de janeiro 2015, que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

VI. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas; 2 - Assuntos Diversos

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-A Secretária procedeu com a leitura de Ata da sessão anterior ocorrida dia 30 de janeiro 2015, que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

-Nos assuntos Diversos, o Presidente apresentou o Ofício CMP Nº 008/2015, no qual foi solicitado Projeto Executivo a fim de que o CMP possa, com dados e informações objetivas, deliberar sobre a reclassificação dos imóveis do CAMPREV e a constituição de um Fundo Previdenciário. Após a leitura ocorreu um amplo debate.

-O conselheiro Nivaldo fez uma retrospectiva de todas as discussões sobre o tema em debate e principalmente relembrou quando da sua participação como presidente do Conselho e membro da Comissão que foi criada e posteriormente extinta, solicitou que o projeto viesse para o CMP para análise e sugestões dos conselheiros antes de ir para o Executivo Municipal e posteriormente para a Câmara Municipal para aprovação.

- Foi solicitado da Diretoria do CAMPREV um Projeto Executivo onde a mesma exponha detalhadamente quais os imóveis a serem reclassificados, neste momento, a finalidade dessa reclassificação, os objetivos do Fundo Imobiliário a ser constituído e o que a Diretoria Executiva espera obter com esse Fundo.

-O Presidente introduziu o assunto sobre os investimentos do CAMPREV nos fundos Elo/Diferencial e a decisão anterior do CMP da necessidade de convocar os envolvidos na ocasião. Foi discutido sobre a participação do Sr. Samuel Yamakawa, ex-presidente do Conselho Fiscal da época, para esclarecer sobre esses investimentos, uma vez que em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 10/2015 é o órgão responsável pela fiscalização dos atos da Diretoria Executiva como, por exemplo, os contratos, compras, serviços e especialmente as aplicações financeiras.

VIII. DELIBERAÇÃO 1: Ficou deliberado que quando o Ofício a ser enviado tratar de assunto que for considerado relevante por algum conselheiro, deverá ser discutido e elaborado em reunião. 2- Enviar Ofício ao Sr. Samuel Yamakawa, ex-presidente do Conselho Fiscal, convocando-o a comparecer em Reunião Extraordinária do CMP dia

20 de fevereiro às 14h30min h na sala de sessão para esclarecer qual foi a atuação do referido Conselho frente ao problema das perdas nos investimentos do CAMPREV nos Fundos Elo/Diferencial, no exercício, 2011/2012.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 11 de fevereiro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **20/02/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Convidado Sr. Samuel Yamakawa, ex- presidente do Conselho Fiscal, no período de 2011 a 2013.

V. PAUTA: 1 - Presença do ex- presidente do Conselho Fiscal para prestar esclarecimentos sobre matéria submetida ao CMP, relativa aos investimentos feitos pelo CAMPREV no exercício 2011/2012, especialmente os efetuados nos Fundos Elo/Diferencial.

VI. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO EM REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 009/2015- protocolo: 15/25/488- destino: Sr. Samuel Yamakawa, ex-presidente do Conselho Fiscal. Assunto: convocando-o a comparecer em Reunião Extraordinária do CMP dia 20 de fevereiro às 14h30 na sala de sessões para esclarecer qual foi a atuação do referido Conselho frente ao problema das perdas nos investimentos do CAMPREV nos fundos Elo/Diferencial, no exercício, 2011/2012.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia. Esclareceu que o objetivo era responder a matéria submetida ao CMP pelo vereador Marco Bernadelli, bem como averiguar os apontamentos da comissão que realizou estudo e apurou os problemas ocorridos com os citados investimentos, conforme o relatório apresentado ao colegiado em 19 de janeiro em sessão Extraordinária, pela servidora Sílvia Helena Garcia, membro da comissão que apurou as perdas referentes ao fundo, que mencionou na sessão que não havia encontrado nenhuma Ata ou documento que tenham registros no Conselho Fiscal.

- Fez um histórico de todas as ações do CMP a respeito do tema, antes da fala do Sr. Samuel para nortear sua apresentação, o Conselheiro Nivaldo complementou com uma retrospectiva dos fatos, tendo como base as convocações do CMP feitas pelo Diretor Presidente, em fevereiro de 2013, para expor o que estava ocorrendo, especialmente quanto ao Fundo ELO. -- -O presidente agradeceu a presença do Sr. Samuel, e concedeu-lhe a palavra.

-O ex-presidente do Conselho Fiscal iniciou a sua fala alegando que o Conselho Previdenciário, na época, havia aprovado a PAI e as aplicações eram efetuadas pela Diretoria Financeira do CAMPREV. Segundo as informações obtidas pelo Conselho Fiscal, o Fundo ELO, naquela oportunidade, era o que apresentava a maior taxa do mercado. Que só tomaram conhecimento dos problemas com o referido Fundo em outubro de 2012 quando houve a intervenção no BVA e ficaram sabendo que o Fundo ELO era detentor de um elevado percentual de papéis (CDB's) desse Banco, o que motivou uma perda muito grande nas cotas do Fundo, uma vez que esse Banco não estava honrando os compromissos decorrentes desses Certificados. Que, em uma reunião com a Conexão (Empresa que dava suporte técnico na área de investimentos ao CAMPREV) esta informou que havia outros Fundos que detinham Certificados do BVA, entre eles o DIFERENCIAL, onde o CAMPREV também havia feito aplicações. Que o problema surgiu no BVA quando o BACEN baixou uma norma definindo que os bancos não poderiam mais conceder crédito além do valor do que uma vez e meia o seu PL (patrimônio líquido). Em função desses problemas, meses depois, mais precisamente em fevereiro de 2013, o Controlador do Banco compareceu no CAMPREV para fazer uma proposta de deságio, tentando com isso evitar a liquidação do Banco. Informou ainda que a então presidente do CMP em 2012, apontou que o Conselho de Previdência, apenas aprovou a política anual de investimentos de acordo com a legislação, cabendo ao Conselho fiscal, a fiscalização das aplicações.

-O conselheiro Nivaldo indagou se o Conselho Fiscal teve conhecimento desse aporte e se tomou alguma providência. O presidente citou ainda o artigo 15 inciso IX das Competências do Conselho fiscal da Lei Complementar nº 10/2004, onde diz que, compete ao Conselho Fiscal proceder a verificação dos valores na carteira de investimentos e ainda em relação a ausência de contrato com a Consultoria Conexão, denunciar as irregularidades constatadas.

O presidente indagou ao Sr. Samuel se diante do que dispõe o artigo 15 inciso IX e XII, da Lei 10/2004, que compete ao Conselho Fiscal acompanhar e analisar as aplicações das reservas, fundo e provisões garantidores dos benefícios previstos em lei, quanto à observância de segurança, rentabilidade, liquidez da carteira de investimentos do CAMPREV, quanto a essas atribuições, se ele considerava que houve falha do Conselho Fiscal, quanto aos fatos ocorridos, já que teve um aporte em dezembro 2011 e outro em julho de 2012, quanto a concentração de recursos no mesmo fundo, principalmente por não haver uma Consultoria de investimentos.

- O Sr. Samuel respondeu que na ótica dele houve falha do Conselho Fiscal.

-O Conselheiro José Erivan perguntou se em julho de 2012, após as aplicações de seis milhões e seiscientos mil reais, foi solicitado algum relatório a respeito dessa aplicação. O Sr. Samuel informou que não, uma vez que o Conselho Fiscal só toma conhecimento do que é aplicado quando recebe os informes da Diretoria, uma vez que cabe a ela apenas efetuar as aplicações com base na PAI aprovada pelo CMP.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou confirmada Reunião Extraordinária do CMP agenda- da para o dia 23 de fevereiro com a presença do procurador da Câmara Municipal, para esclarecimentos sobre minuta de projeto de Lei encaminhada ao CMP pela Diretoria Executiva.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença do Sr. Samuel e dos con-

selheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 20 de fevereiro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **23/02/2015** às 14h:30min, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Convidado Dr. Robert Wallace Anjos Santos- Procurador da Câmara Municipal de Campinas.

V. PAUTA: Participação do Dr. Robert Wallace Anjos - procurador da Câmara Municipal, para uma análise e esclarecimentos de dúvidas sobre minuta de projeto de Lei encaminhada ao CMP pela Diretoria Executiva que prevê alienação de imóveis do CAMPREV para a constituição de um Fundo Imobiliário.

VI. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR:

-O presidente iniciou a sessão e apresentando a pauta do dia: Participação do Dr. Robert Wallace Anjos - procurador da Câmara Municipal, para uma análise e esclarecimentos de dúvidas sobre minuta de projeto de Lei encaminhada ao CMP pela Diretoria Executiva que prevê alienação de imóveis do CAMPREV para a constituição de um Fundo Imobiliário. _Agradeceu a presença do Dr. Robert e fez um relato da trajetória de toda discussão que envolveu o tema da minuta do projeto de lei que autoriza o CAMPREV a classificar bens de sua propriedade em ativos previdenciários, promover sua integralização em contas de fundos de investimentos bem como a sua alienação.

-O presidente passou a palavra ao Dr. Robert que inicialmente questionou se existia um mapeamento dos imóveis do CAMPREV e se os mesmos geravam rendas.

-O presidente afirmou que já foi solicitado ao Instituto um levantamento atualizado, dos imóveis e sua utilização.

-Em relação à minuta o procurador quis saber sobre se os imóveis a que se refere o artigo 21 da Lei 10/2004, os mesmos pertencem ao Fundo Financeiro ou Previdenciário.

-O presidente do CMP e o conselheiro Nivaldo esclareceram quanto aos questionamentos sobre os imóveis citados na lei que os mesmos pertencem ao CAMPREV, devendo, parte deles arcar com as despesas do FAS e do FASC.

-O procurador ressaltou que a minuta é bem generalista, e que o artigo 2º que autoriza a alienação dos bens imóveis classificados como ativos previdenciários é o mais relevante, porque todos os imóveis atuais poderão ser alienados para formar um Fundo Imobiliário.

- O conselheiro Nivaldo retificou que seriam alienados apenas alguns imóveis atuais, nos termos da Lei 10/2004, porém a alienação de futuros imóveis necessitará, para cada caso, de autorização legislativa.

-O presidente fez uma observação a respeito do artigo 20, inciso IX da Lei Complementar 10/2004 o qual dispõe que o conjunto de bens e direitos integralizados serão utilizados para o pagamento das obrigações previdenciárias, em contraposição com o artigo 2º parágrafo. 1º da minuta que prevê que os imóveis integralizados em cotas ao CAMPREV serão contabilizados para cobrir eventual déficit atuarial, déficit esse que se refere ao Fundo Financeiro, havendo assim, uma contradição com a minuta de projeto de lei. Indagou se a minuta for aprovada dessa forma haveria alteração no artigo da Lei 10/2004.

-O Dr. Roberto respondeu que juridicamente a Lei que é aprovada agora prevalece sobre a anterior, uma vez que revoga disposições em contrário, portanto os artigos da Lei 10/2004, mencionados ficam revogados.

-O conselheiro Nivaldo demonstrou a sua preocupação com eventuais encargos provenientes de ações judiciais que poderão recair sobre o Fundo Previdenciário.

-O Dr. Robert disse que no caso de ações que obriguem o CAMPREV a pagar servidores, prevalecerá à determinação judicial, portanto poderá ser utilizados recursos do Fundo Previdenciário, o que acabaria prejudicando os servidores que contribuem para tal Fundo. Argumentou que, conforme disposto na minuta de projeto de lei, os fundos financeiro e previdenciário se misturam, podendo assim, serem desviados recursos de um fundo superavitário para outro deficitário, contrariando a filosofia da Lei Complementar nº 10/2004 e as disposições do Ministério da Previdência Social.

- O presidente perguntou se, quando enviada a minuta pelo Executivo para aprovação na Câmara Municipal qual seria a posição do jurídico da Câmara se o mesmo constatar alguma irregularidade que inviabilize sua aprovação.

-O Dr. Robert disse que o jurídico da Câmara apenas emite um parecer onde informa que o projeto pode ou não ser aprovado ou seja, se é viável ou não a sua aprovação. Como o jurídico não tem poder de veto sobre o projeto, o mesmo poderá ou não ser acatado pelas comissões e pelo Plenário da Câmara.

-Após dirimir as dúvidas do colegiado, o presidente agradeceu a presença do Dr. Robert, que se colocou a disposição do CMP e, em seguida se retirou.

VII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 23 de fevereiro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **11/03/2015** às 14h 30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício CMP 011/2015- Protocolo: 15/25/801- assunto: convocação da Conselheira Karen Reis Gonçalves de Matos- que retornou da licença maternidade.

VI. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas; 2 - Assuntos Diversos

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia.

-A secretária procedeu com a leitura de Atas das sessões ocorridas nos dias 20 e 23 de fevereiro 2015, que após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes.

-Nos Assuntos Diversos O presidente anunciou primeiramente a volta da conselheira Karen Reis, da licença maternidade às suas funções de conselheira eleita no CMP, e que seria a última sessão da suplente Vera, a qual agradeceu a participação e colaboração.

-A conselheira Maria Elvira informou que o Dr. Robert Wallace Anjos Santos- Procurador da Câmara Municipal de Campinas, havia achado muito produtiva a sua vinda à sessão anterior dia 23 de fevereiro, para esclarecer dúvidas sobre a Minuta de projeto de Lei que foi encaminhada ao CMP, e que o mesmo elogiou o trabalho que o CMP que desempenha na defesa dos direitos previdenciários dos servidores públicos municipais.

-O Presidente fez referência ao assunto tratado em reunião anterior sobre os investimentos do CAMPREV no Banco BVA, exercício 2011 a 2012, e as deliberações do CMP e Diretoria Executiva do CAMPREV, ou seja, foi enviados Ofícios com solicitações de esclarecimentos dos gestores e envolvidos no processo dos referidos investimentos, que começou pela apresentação do relatório pela comissão que realizou a apuração dos fatos em 2013, e pelo envio de Ofícios pelo Gabinete da Presidência ao ex-diretor- presidente do Instituto, Moacir Benedito Pereira e o ex-diretor financeiro, Roberto Antonio Raymundo.

-Ocorreu um debate e a sugestão do Presidente foi aprovada.

VIII. DELIBERAÇÃO 1: Ficou deliberado o envio de Ofícios a Diretoria Executiva do CAMPREV com as seguintes solicitações: convocação dos diretores do CAMPREV para apresentar relatórios do exercício 2014; 2-solicitação de informação sobre a apresentação do Cálculo Atuarial para deliberação do CMP; 3- Informações sobre cumprimento da meta atuarial 2014.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 11 de março de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **23/03/2015** às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. DOCUMENTO RECEBIDO:Protocolado: 15/25/785 - Interessado: Diretoria Executiva do CAMPREV. - Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria.

VI. PAUTA: -Deliberar sobre a contratação de Serviços Técnicos Especializados em auditoria externa anual das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do CAMPREV exercício 2014.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

-O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia: -Deliberar sobre a contratação de Serviços Técnicos Especializados em auditoria externa anual das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do CAMPREV exercício 2014 Informou que discutiu junto a Diretoria Executiva o processo que veio para deliberação, cuja maneira como foi elaborado e encaminhado ao CMP não estava dentro do padrão e formalidade, discutidos em reunião anterior do Colegiado com a Diretoria Executiva.

-Ocorreu um amplo debate sobre a questão em seguida o presidente colocou em votação o referido processo da aprovação da contratação de Serviços Técnicos Especializados em auditoria externa anual das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do CAMPREV exercício 2014.

- A contratação foi aprovada pela maioria dos votos (10) dos conselheiros presentes. -O Conselheiro Guaracy votou favorável a contratação, porém com uma ressalva de que o próximo processo venha formalizado de acordo como foi tratado e deve ser, ou seja: com capa, páginas numeradas etc., o que foi ratificado também pelo conselheiro Nivaldo.

O conselheiro José Erivan se absteve de votar e justificou que foi por conta de se ter discutido em sessão anterior como deveria ser elaborado o processo de solicitação da Diretoria Executiva ao CMP para contratação de serviços de auditorias, e isso não ocorreu com o processo que estava sendo votado.

-A conselheira Maria Elvira, também se absteve de votar, mas não apresentou justificativa.

-O presidente informou sobre a participação do CMP no Congresso Estadual da APREPEM e da Reunião Extraordinária pré-agendada com o Diretor Administrativo do CAMPREV dia 25 de março às 14h30.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1- Foi encaminhado para a Diretoria Executiva com a deliberação do colegiado da contratação da auditoria de acordo com o Protocolado:

15/25/785 - Interessado: Diretoria Executiva do CAMPREV. - Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 23 de março de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **25/03/2015** às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Presença do Sr. Claudio Luiz Moraes, diretor administrativo do CAMPREV.

V. DOCUMENTO RECEBIDO: 1- Relatório da Diretoria Administrativa anexado ao Protocolado: 15/25/778 - Interessado: CMP - Assunto: Convocação do Diretor Administrativo para esclarecer pautas e ações da Diretoria. 2- Despacho exarado pela Diretoria Previdenciária no Protocolado: 15/25/789 - Interessado: Conselho Fiscal. - Assunto: Solicitações do Conselho Fiscal.

VI. PAUTA: Apresentação do Diretor administrativo do Camprev das pautas solicitadas pelo CMP e as ações da Diretoria Administrativa 2014.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia. Agradeceu a presença do diretor administrativo e passou-lhe a palavra. I

O Diretor justificou que o material apresentado será complementado posteriormente, uma vez que a reunião foi antecipada e apresentou apenas o relatório que já estava pronto. Do referido relatório o diretor fez uma descrição e foram discutidos apenas os itens 01 e 02 das pautas solicitadas desde 2013: O item 01 se refere a: Todas as ordens de serviços relacionadas a assuntos administrativos, em especial as que fazem referência às ordens de serviço nº 01 e 08 /2013 que dispõem sobre contratações, convênios e demais ajustes.

As competências das Diretorias do Instituto ficaram para serem discutidas oportunamente.

-foi discutido amplamente o item 02 - que dispõe sobre a organização dos arquivos do Instituto.

-O Diretor Administrativo informou que os arquivos do extinto IPMC que estavam no Ed. José Guernelli e ficaram expostos no CAMPREV foram encaminhados para um dos imóveis do Instituto, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1142. "Em relação a todos os arquivos do CAMPREV, há um desejo da atual gestão que, ainda em seu mandato, todos esses documentos sejam digitalizados, para o que se estima um gasto da ordem de 100 mil reais". - Ocorreu um amplo debate e foi mencionado a utilização dos processos do CAMPREV que estão sendo utilizados pela FIPE, empresa contratada para a realização dos serviços de compensação previdenciária

- O Presidente sugeriu ao Diretor que fizesse um apanhado de tudo que foi discutido nesta reunião com o CMP e verificasse de tudo o que foi sugerido, o que pode ser realizado e, retomou o tema a que se refere o item relativo as supramencionadas ordens de serviço 01 e 08/2013, no que se refere aos contratos que não passaram pelo crivo do CMP para sua deliberação, conforme determina a Lei Complementar nº 10/2004, Solicitou, assim, que, de ora em diante, o Diretor Administrativo, ao iniciar uma licitação observasse a necessidade de submeter à deliberação do CMP os contratos assim estabelecidos pela Lei 10/04.

-Por conta de problema com o horário do Diretor Administrativo, o mesmo se retirou, após agradecer as sugestões dos conselheiros e prometer fazer o possível para atender, o mais breve possível, os itens 03, 04, e 05 da pauta de solicitações do CMP que ficaram para serem apresentados em outra reunião a ser agendada oportunamente.

- O Presidente apresentou o protocolado 15/25/789 do Conselho Fiscal, encaminhado ao Diretor-presidente, sobre solicitações à Diretoria Previdenciária, e respondeu pela Diretora Aline Pécora, com cópias para o conselho de Fiscal e de Previdência.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou decidido que o Diretor Administrativo retornaria, oportunamente, para expor os itens 03, 04 e 05 da pauta e demais solicitações apontadas na sessão. Ficou pré-agendada reunião Extraordinária com a Diretora Financeira e a Consultoria Conexão para o dia 30 de março próximo às 14h30.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 25 de março de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-O CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **30/03/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho,

Nivaldo Camilo de Campos. Ausência Justificada: Conselheira, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos. Compareceram pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-presidente e a Sra. Antonia Francisca dos Santos, diretora financeira. Convidado: Sr. Claudenir Vieira da Silva, da Consultoria CONEXÃO.

V. DOCUMENTO RECEBIDO: 1- Relatórios dos investimentos de dezembro 2014 e janeiro e fevereiro 2015, elaborados pela Consultoria CONEXÃO.

VI. PAUTA: Presença do Sr. Claudenir Vieira da Silva da Consultoria CONEXÃO e Diretora Financeira para esclarecer porque o CAMPREV não atingiu a meta atuarial em 2014 e apresentar os planos de investimentos para atingir a meta em 2015.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a apresentando a pauta do dia. Agradeceu a presença do diretor-presidente e diretora do CAMPREV e do Sr. Claudenir, para quem, na sequência, passou a palavra.

- O consultor iniciou a sua apresentação justificando as dificuldades enfrentadas pela atual gestão já em 2013, quando assumiu a direção do CAMPREV, tendo que resolver os problemas relativos às aplicações feitas pela gestão anterior nos Fundos ELO e DIFERENCIAL que acabaram causando prejuízo ao Instituto. Esclareceu também que a CONEXÃO, nessa época, ficou sem contrato com o CAMPREV, e que só voltou a prestar serviço de consultoria quando assinou novo contrato em dezembro de 2013. Citou o início de 2014, ano de eleição para presidência da República, o que também contribuiu para turbulências no mercado financeiro. Informou que, face a esses fatos, somente no final do primeiro trimestre conseguiu organizar para uma avaliação mais detalhada os relatórios dos investimentos. Informou também que iria expor na sessão os riscos do mercado e os relatórios dos resultados das aplicações que mostram o porquê de não se ter atingido a meta em 2014, bem como os relatórios do primeiro bimestre de 2015, (janeiro e fevereiro) com as taxas obtidas no mercado até então.

Aberto o debate, os conselheiros questionaram sobre vários itens da apresentação sobre os investimentos financeiros do CAMPREV.

Após concluído o debate. A conselheira Andreia solicitou a palavra e comunicou o seu desligamento do CMP como membro indicado pela sociedade civil, por motivos pessoais. Os conselheiros manifestaram seus votos de agradecimento para com a ex-conselheira Andréia Bortoluzzi, que pediu demissão do Conselho por motivos pessoais, exaltando sua dedicação, interesse e participação nos assuntos discutidos no Conselho.

VIII. DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação nessa sessão.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 30 de março de 2016
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **08/04/2015** 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar, do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas dias 23, 25 e 30 de março; 2- Assuntos Diversos

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

-O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia.

-Leitura e aprovação de Atas dias 23, 25 e 30 de março;

-Nos assuntos Diversos, o presidente comentou sobre a não participação de membros do Conselho no Congresso Estadual da APEPREM ocorrido em Sorocaba-SP.

- Ocorreu um debate sobre a questão da participação de conselheiros em cursos e congressos; - O Presidente introduziu o assunto sobre a reportagem do Jornal METRO, que publicou novamente que o pagamento dos benefícios pelo CAMPREV tem provocado ao município restrições nos recursos para investir em obras. Ocorreu um amplo debate sobre o tema.

VII. DELIBERAÇÃO: 1- A decisão sobre as providências a serem tomadas sobre a reportagem do Jornal METRO ficou para reunião posterior; 2- Será enviada cópia de Ata da reunião corrida dia 25 de março para o Diretor Administrativo do CAMPREV com as pautas discutidas e as que ficaram pendentes para a próxima sessão com o referido diretor.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 08 de abril de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **22/04/2015** às 14h30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de

Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Maria Cristina Paolieri Gianinni. Compareceram pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-presidente, Sr. Claudio de Moraes, Diretor administrativo.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 015/2015- protocolo: 15/25/01074- destino: Diretor-presidente do CAMPREV. Assunto: Solicitação de providências para convocação de outro membro representante da Sociedade Civil para substituir a conselheira Andreia Bortoluzzi que renunciou ao cargo.

VI. PAUTA: Apresentação do Diretor administrativo do Camprev dos itens 3,4 e 5 das pautas solicitadas pelo CMP e as ações da Diretoria Administrativa 2014 e demais solicitações ocorridas na sessão dia 23 de março

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia.

-Na sequência passou a palavra ao diretor-presidente do Instituto que compareceu na sessão para apresentar a conselheira que foi indicada pela Administração Municipal como a nova representante da Sociedade Civil, Sra. Adriana de Moraes, advogada, com experiência na área sindical, que veio substituir a conselheira Andreia Bortoluzzi, que renunciou ao cargo de conselheira do CMP. Após as apresentações o diretor presidente fez uma breve exposição sobre a missão do CAMPREV e também ressaltou a figura da nova conselheira que ele tem certeza que atuará com total isenção e com o objetivo de somar esforços ao CMP em prol do CAMPREV.

-Na sequência o presidente perguntou ao diretor-presidente sobre a publicação da revogação do processo de construção da sede do CAMPREV.

-O Diretor- Presidente respondeu que o processo de licitação foi aberto e apenas duas empresas se apresentaram com propostas, porém uma delas não teria como participar por não apresentar toda a documentação exigida, restando, por conseguinte, apenas uma, e se fosse homologada a licitação em favor dessa empresa poderia levar o TCE a questionar essa decisão pelo fato de não ter havido uma competição ampla, visto o valor envolvido. Desse modo determinou que os envelopes fossem devolvidos intactos aos dois participantes, pois entende que, um projeto grande como esse exige cautela, até porque as planilhas previamente elaboradas estavam com valores compatíveis com o mercado.

- Após dirimir as dúvidas dos conselheiros o diretor presidente se retirou.

Dando prosseguimento a reunião, o presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo do CAMPREV, que iniciou a apresentação dos itens das pautas que ficaram pendentes da reunião do dia 22 de março, com exceção do item sobre o projeto executivo da construção da sede que já havia sido mencionado pelo diretor-presidente.

-Ocorreu um amplo debate.

-O diretor administrativo prometeu enviar cópias dos contratos na modalidade convite para apreciação dos conselheiros.

- Após dirimir as dúvidas dos presentes o diretor administrativo agradeceu a colaboração dos conselheiros e se colocou a disposição do CMP.

- A reunião prosseguiu e a secretária procedeu com a leitura de Ata da ultima sessão realizada dia 08 de abril, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

-O presidente fez a leitura de Ofício da Diretoria Financeira da requisição de servidores concursados do CAMPREV, houve um debate a respeito da Lei 58/14 e da sugestão de emenda enviada pelo CMP, em especial a criação do Controle Interno para o Instituto.

-O presidente fez um breve relato sobre a reunião ocorrida entre o Diretor-presidente e o secretário executivo da presidência, com os presidentes dos Conselhos de Previdência, Fiscal e Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público, onde foi discutido a respeito da reportagem do Jornal METRO que publicou sobre o déficit atuarial do CAMPREV e as consequências para o município. Foi feita uma exposição para os diretores do Sindicato sobre todo funcionamento do Instituto e dos seus fundos, financeiro e previdenciário, o que satisfizes os referidos diretores.

O conselheiro Nivaldo solicitou envio de ofício para convocar a diretora financeira, não só com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o orçamento do CAMPREV, como explicar porque a proposta orçamentária de 2015 do CAMPREV não foi submetida à apreciação do CMP, nos termos do disposto na Lei 10/2004. Foi sugerida pelos conselheiros a participação em outro curso de CPA 10.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1-A diretora financeira do CAMPREV e os membros do COMIN serão convidados a comparecer em reunião do CMP para esclarecer o funcionamento desse Comitê. 2- Será solicitada a Diretoria Executiva informações sobre a apresentação do cálculo atuarial ao CMP.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **08/05/2015** às 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas conselheiras: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri e Maria Cristina Paolieri Gianinni. Compareceram pelo COMIN- CAMPREV: Antônia Francisca dos Santos, diretora financeira e presidente do COMIN, Sr. Edmilson Roberto Graciano e o Sr. Airton Dias.

V. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-Enviados pela Diretoria Administrativa da CAMPREV. 1.1-Relação das licitações na modalidade convite no exercício 2014; 1.2-Relação de contratos novos em 2014; 1.3- Relação das compras e contratações diretas no exercício de 2014. 2- Protocolado nº 15/25/1172- Referência: Maria de Lourdes Lima Guimarães- encaminhado pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV. 3- Protocolado nº 13/25/02589- Interessado: Diretoria Financeira do CAMPREV- Assunto: Contrato da Consultoria CONEXÃO.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS EM REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 016/2015- protocolo: 15/25/1217- destino: Diretor-presidente do

CAMPREV. Assunto: Solicitação da sala do CAMPREV. Ofício 017/2015- protocolo: 15/25/1273- destino: Diretor-presidente do CAMPREV. Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre situação atual dos consignados do CAMPREV, em especial o Banco BMG. O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, os seja a presença do COMIN- Comitê de Investimentos do CAMPREV para atender solicitação dos Conselheiros com esclarecimentos sobre o funcionamento atual do Comitê e a carteira de investimentos do Instituto.

VII. PAUTA: Presença dos membros do COMIN- Comitê de Investimentos do CAMPREV.

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O presidente iniciou a sessão e apresentando a pauta do dia, os seja a presença do COMIN- Comitê de Investimentos do CAMPREV para atender solicitação dos Conselheiros com esclarecimentos sobre o funcionamento atual do Comitê e a carteira de investimentos do Instituto.

A Sra. Antônia, diretora financeira do CAMPREV e presidente do COMIN, e o Sr. Airton discorreram sobre o funcionamento atual do Comitê, o qual foi criado através de portaria do Prefeito Municipal, para atender aos requisitos da Portaria 170/2012 do MPS, alterada pela Portaria 440 de 09/10/2013, cujo papel no RPPS é de consultor. Anteriormente era composto por 04 membros, porém um deles a Sandra Camargo aposentou-se em 2014 e deixou de participar das reuniões do Comitê e ainda não foi substituída.

- Após a apresentação do Comitê, foi aberto o debate onde os conselheiros tiveram oportunidade de dirimir as dúvidas.

- Após o debate o presidente agradeceu a presença dos membros do COMIN que se retiraram.

IX. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou decidido que alguns questionamentos sobre as Competências da Consultoria Conexão, e da formação do COMIN serão discutidos numa reunião específica do presidente, vice-presidente e eventual participação de algum outro membro do CMP que queira, junto com a Diretoria Financeira, cujas conclusões serão trazidas para conhecimento e eventual deliberação do CMP.

X. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 08 de maio de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **13/05/2015** às 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas dos dias 22 de abril e 08 de maio de 2015; 2 - Assuntos Diversos.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia.

Foi efetuada a leitura e aprovação de Atas dos dias 22 de abril e 08 de maio de 2015; O Presidente efetuou a leitura dos Ofício 016/2015 - protocolo: 15/25/1217 - destino: Diretor-presidente do CAMPREV. Assunto: Solicitação da sala do CAMPREV. Ofício 017/2015 - protocolo: 15/25/1273 - destino: Diretor-presidente do CAMPREV. Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre situação atual dos Bancos que mantem empréstimos consignados aos servidores aposentados do CAMPREV, em especial o Banco BMG.

Ocorreu o debate sobre o assunto do ofício que se refere aos empréstimos consignados.

-O Presidente esclareceu que o ofício se referia a todos os Bancos, com destaque para o BMG, pois, além de ser um dos Bancos que mais empréstimos tem com os servidores, é o Banco com o maior número de reclamações. Destacou ainda que o ofício encaminhado por ele se respaldou nas competências atribuídas ao Presidente nos termos do Art. 9º, item XIII do Regimento Interno que diz: " Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência: solicitar ao CAMPREV, informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;" Nestas condições o referido ofício teve a finalidade de apenas solicitar informações sobre a situação atual dos empréstimos consignados, fazendo especial menção ao Banco BMG porque recebeu reclamações específicas sobre esse banco e que posteriormente, face à resposta da Diretoria Executiva, trará o assunto para debate e eventual deliberação do Colegiado.

- Após amplo debate, a maioria dos conselheiros concordou com o posicionamento do presidente no sentido do mesmo buscar informações de interesse dos servidores e posteriormente trazer ao colegiado para debate.

-Nos Assuntos Diversos, o presidente comunicou o pedido de afastamento provisório da conselheira Maria Cristina Paolieri Gianini, representante dos inativos, para tratamento de saúde sendo que, face a esse pedido, solicitará a convocação do primeiro suplente, no caso o Sr. Orelino Rodrigues, conforme determina o art. 4º, § 7º da Lei Complementar nº 10/2004 e o art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência.

Ficou decidido que os contratos enviados pela Diretoria Administrativa, que deveriam ter passados pelo crivo do CMP, serão analisados posteriormente.

-A conselheira Nádia se manifestou no sentido de querer saber se o Diretor-Presidente fará a devolução dos servidores que hoje trabalham no CAMPREV, sem a manifestação prévia de cada Diretoria, servidores esses que na verdade já trabalhavam no serviço ligado aos aposentados antes mesmo de sua criação e que contribuíram muito nestes dez anos para fazer do Instituto o que ele é hoje. Gostaria de saber ainda quais foram os critérios adotados para a devolução dos servidores até então cedidos pela SMRH ao CAMPREV, que ocupavam os cargos ora preenchidos pelos novos concursados, destacando ainda que tais cargos não poderiam ser ocupados por servidores em estágio probatório.

-Ocorreu o debate sobre o tema

-O presidente informou a respeito da cópia do Ofício referente a Maria de Lourdes Guimarães, membro do Conselho Fiscal, enviado pela Diretoria Previdenciária para ciência do CMP.

- O ofício será enviado posteriormente para todos os conselheiros via e-mail.

- O presidente lembrou o debate realizado em sessão anterior a respeito da composição do COMIN, informando que essa nomeação foi efetuada conforme Portaria 78408/2012, com base no decreto número 17.754 de 25 de outubro de 2012 que criou o Comitê de Investimentos. Foram mencionados ainda alguns artigos das portarias do MPS 170/12 e a 440/13 a respeito da criação do COMIN.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Serão analisados e discutidos, oportunamente, os contratos enviados pela Diretoria Administrativa. 2 - Será enviado para ciência cópia do Ofício enviado pela Diretoria Previdenciária ao CMP referente à Maria de Lourdes, componente do Conselho Fiscal.

VIII. ENCERRAMENTO O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 13 de maio de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO

I. DATA E LOCAL: **09/06/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Compareceram pelo CAMPREV: Sra. Antonia Francisca dos Santos, diretora financeira e a Sra. Aline Pécora- Diretora Previdenciária. Compareceram os representantes da Consultoria CONEXÃO: Srs. Claudenir Vieira da Silva Consultou e o Sr. Luciano Lemes, atuariário.

V. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Cópia do relatório da apresentação do Cálculo atuarial do CAMPREV-2015, que fica ficou fazendo parte integrante desta Ata.

VI. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 019/2015- protocolo: 15/25/01490- destino: Diretor presidente do CAMPREV. Assunto- Convocação de membro suplente da conselheira, Maria Cristina. Ofício 020/2015- protocolo: 15/25/01512- destino: Diretora financeira do CAMPREV. Assunto: Solicitação de retificação nas informações encaminhadas a Receita Federal referente aos jetons pagos aos membros do CMP.

VII. PAUTA: - Apresentação e Deliberação do Cálculo atuarial do CAMPREV -2015

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
 -O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia, em seguida passou a palavra ao Sr. Claudenir que informou sobre a elaboração do cálculo atuarial que após a apresentação e deliberação pelo CMP será postado no Site do MPS, cuja data limite foi alterada para 31 de julho de 2015.

-Após as considerações preliminares o consultar passou a palavra ao Sr. Luciano, atuariário da Consultoria responsável pela elaboração do estudo atuarial do CAMPREV, que procedeu com a apresentação informando que o estudo foi o resumo dos relatórios atuariais dos Planos Previdenciário e Financeiros cujas informações utilizadas foram: 1- Base contábil de 31/12/2014, fornecida pelo Instituto. (Informado pela Consultoria Contábil - GAP); 2- Pressuposto de manutenção do Plano de Benefícios vigente em 31/12/2014; 3- Métodos e hipóteses atuariais diferentes ao da avaliação anterior por imposição de critérios mínimos impostos pela Portaria 21/2013; 4-Base estatística relativa aos Ativos, Aposentados e Pensionistas posicionada em 31/12/2014; A exposição seguiu e foram apresentados os seguintes tópicos: 1- Embasamento Legal: 1-Lei Nº 9.717 - de 27 de novembro de 1998 - DOU de 28/11/1998 - alterada; 2- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 - dou de 21/06/2004 - alterado; Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 - DOM de 11/07/2008 - alterado; 3-Portaria MPS nº 402 e 403, de 10 de dezembro de 2008 - DOM de 11/12/2008; 4-Orientação normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009; 5- Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2011; 6- Lei complementar nº 10 de 30 de junho de 2004. - População estudada: Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas: PMC, Setec, Fumec, FJPO, Câmara, Instituto. -Apuração do Ativo Líquido conforme dados contábeis disponibilizados: Plano Previdenciário- Ativo financeiro e Plano Financeiro- Ativo financeiro. - Folha atual de salários e Comparativo: Plano Previdenciário e Plano Financeiro. - Rentabilidade e Crescimento Salarial - Comparativo entre as taxas; Resultado Atuarial - Plano Previdenciário; Resultado Atuarial - Plano Financeiro; Comparativo dos últimos três anos _ Plano Previdenciário; Comparativo dos últimos três anos _ Plano Financeiro; Principais Fatos para Variação apontada; Tabua Demografica Adotada; Comparativo entre os índices; Sugestões da Avaliação: Plano Previdenciário e Plano Financeiro; Conclusão. Foi acrescentado no estudo a LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal e o quando é exigido CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.

-O consultor ressaltou que os entes forneceram informações atualizadas com o censo, apenas com a PMC foi utilizada premissa.

-Ocorreu uma ampla discussão sobre os números apresentados o os indexadores utilizados na meta atuarial, investimentos e reajuste dos salários dos servidores e a repercussão nas alíquotas previdenciárias.

-O conselheiro Guaracy sugeriu que a deliberação do calculo atuarial ficasse para outra reunião, para uma análise mais minuciosa do estudo apresentado, sendo a sugestão aceita pelos conselheiros presentes.

-O presidente agradeceu a presença das Diretoras do CAMPREV e dos representantes da Consultoria CONEXÃO que se retiraram.

IX. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou decidido que a deliberação sobre o cálculo atuarial do CAMPREV- 2015 ficará para reunião extraordinária pré-agendada para o dia 17 de junho. 2- Ficou mantida a reunião Ordinária para dia 10 de junho.

X. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Campinas, 09 de junho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **10/06/2015** às 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Maria Cristina Paolieri Gianini, afastada por licença para tratamento de saúde.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas dos dias 13 de maio e 09 de junho de 2015; 2 - Assuntos Diversos.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia

A secretária procedeu a leitura das Atas dos dias 13 de maio e 09 de junho de 2015, as quais foram aprovadas pelos conselheiros presentes;

-O Presidente efetuou a leitura da resposta da Diretora Financeira do Ofício CMP 020/2015 - protocolo: 15/25/1512 - Assunto: Solicitação de retificação nas informações encaminhadas a Receita Federal referente aos jetons pagos aos membros do CMP, o qual encaminhou a Procuradoria Jurídica do Instituto para análise e manifestação.

-O presidente iniciou o debate sobre o encaminhamento do referido ofício e outras demandas do CMP que até o presente não obtiveram respostas da Diretoria Executiva do CAMPREV. -Nos Assuntos Diversos, o presidente comunicou que o suplente da conselheira Maria Cristina Paolieri Gianini, representante dos inativos, afastada para tratamento de saúde, o Sr. Orelino Rodrigues, não compareceu porque a Portaria ainda não tinha sido publicada.

-Os conselheiros questionaram sobre a realização do curso de CPA 10 e o presidente informou da possibilidade de realização em Campinas, sem custo financeiro.

VII. DELIBERAÇÃO: A deliberação do Cálculo Atuarial ficou agendada para reunião Extraordinária do dia 17 de junho.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 10 de junho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **17/06/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Orelino Rodrigues. Ausência justificada: Conselheiro: José Erivan Leite de Araújo.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ofício 022/2015- protocolo: 15/25/01717 - destino: Diretor presidente do CAMPREV. Assunto: Referência protocolado 15/25/00191 - Solicitação de informações sobre aplicações financeiras do CAMPREV.

VI. PAUTA: Deliberação do Cálculo atuarial do CAMPREV para o Exercício de 2015

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia e o Sr. Orelino Rodrigues, membro suplente da conselheira Maria Cristina, representante dos aposentados.

-A secretária procedeu com a leitura de Ata da sessão anterior ocorrida em 10 de junho, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

-O presidente passou aos informes gerais sobre cursos.

-Após estas informações, o assunto da pauta sobre a "deliberação do Cálculo Atuarial para o exercício de 2015", foi colocado em discussão.

-A questão da aprovação do cálculo foi debatida à exaustão, após o que o Presidente colocou em votação se os conselheiros iriam deliberar nesta reunião sobre o Cálculo Atuarial para 2015, ou em se seria deixado para outra reunião, com a presença do Atuário que viria para esclarecer as dúvidas levantadas pelos conselheiros.

-A maioria dos conselheiros decidiu por deliberar em outra reunião após as dúvidas serem dirimidas pelo Atuário. O conselheiro André votou pela deliberação nesta reunião e o Sr. Orelino se absteve de votar, justificando estar participando pela primeira vez de reunião do CMP e não conhecer o assunto em detalhes.

VIII. DELIBERAÇÃO: Ficou decidido que a deliberação sobre o cálculo atuarial do CAMPREV-2015 ficará para uma próxima reunião extraordinária, após os esclarecimentos pelo atuário, Sr. Luciano Lemes ou pela outra empresa contratada, pelo que parece para a mesma finalidade, pelo CAMPREV.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 17 de junho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **26/06/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de

Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Orelino Rodrigues. Ausência justificada: Conselheira: Lara Sofia Frigeri. Estiveram presentes pelo Conselho Fiscal: o Sr. Elias Lopes Cruz, presidente e os conselheiros: Maria de Lourdes Lima Guimarães, Rita de Cássia de Mattos, Samuel Yamakawa. Compareceu pelo CAMPREV: Dr. Gerson Rozo, Secretário Executivo da Presidência.

V. PAUTA: Diretrizes sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do CAMPREV, com a participação do Secretário Executivo da Presidência, Dr. Gerson Rozo.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à sessão, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do Dr. Gerson e em seguida passou-lhe a palavra.

-Preliminarmente o mesmo informou que os contratos das empresas CONEXÃO e CONDE não englobam o mesmo objeto, porque esta última foi contratada especificamente para a possível implantação de um Plano de Previdência Complementar no município, uma tentativa do CAMPREV e da administração municipal com o objetivo de tentar resolver o problema do déficit diante da situação previdenciária atual do município, ocasionada pela segregação das massas do Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro, isto porque, no entender do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o CAMPREV é o responsável por essa massa do Fundo Financeiro. Diante disso o Instituto tem procurado alternativas de como equacionar esse déficit. Ressaltou que a questão Previdenciária passou a dizer respeito não somente à Prefeitura em si, como à sociedade como um todo, porque esta é que, no final das contas vai ter que bancar esse déficit que vai onerar o município. Desse modo, alternativas devem ser avaliadas como, por exemplo, a reclassificação de ativos Imobiliários para a implantação de Fundos Imobiliários, passando estes, conseqüentemente, como ativos previdenciários.

- Face à exposição do Dr. Gerson, iniciou-se um amplo debate.

- O Presidente comentou em seguida, a respeito do valor de Setenta Milhões lançados no referido cálculo e se isso não teria causado alguma distorção no cálculo atuarial. O Dr. Gerson esclareceu que a Tesouraria do Instituto criou, há tempos atrás, uma reserva técnica com a finalidade de cobrir despesas inadmissíveis, principalmente as relacionadas aos pagamentos de consignados enquanto os Entes não fazem o repasse dos respectivos valores. Para que esses recursos não fiquem parados, a Tesouraria investiu essas reservas que são contabilizadas no Fundo Financeiro e acabaram sendo incluídos para efeito de Cálculo Atuarial, mas na verdade esses recursos pertencem, em princípio à PMC.

-O presidente sugeriu fazer uma auditoria sobre a origem desses recursos uma vez que não existe nenhum documento formal para a contabilização desses recursos em diversas contas.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Será agendada reunião com o atuário Luciano Lemes para dirimir as dúvidas com relação ao cálculo atuarial e posteriormente com a empresa CONDE para expor o Estudo sobre a Previdência Complementar.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 26 de junho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: 15/07/2015 às 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Orelino Rodrigues. Ausência justificada da Conselheira: Lara Sofia Frigeri.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores, dos dias 17 e 26 de junho de 2015; 2 - Assuntos Diversos.

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Caderno contendo relatório sucinto de notas a respeito do cálculo atuarial para o exercício de 2015, elaborado pelo Sr. Luciano Lemes, Atuário da Consultoria CONEXÃO que presta assessoria e consultoria ao CAMPREV.

VII. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores, dos dias 17 e 26 de junho de 2015; 2 - Assuntos Diversos

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia.

A Secretária procedeu à leitura das Atas das sessões dos dias 17 e 26 de junho de 2015, as quais foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

-O Presidente entregou aos Conselheiros o material supramencionado contendo basicamente dados e fórmulas matemáticas utilizadas para a elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2015.

-Após leitura preliminar desse material, os Conselheiros decidiram aguardar a reunião seguinte, já programada com o Atuário, para as devidas explicações e esclarecimentos de diversas dúvidas, tendo em vista que o material apresentado era eminentemente técnico e com inúmeras fórmulas matemáticas de difícil compreensão para os Conselheiros.

-O Presidente informou aos Conselheiros a respeito do retorno do CMP para as salas situadas no 8º andar do prédio da Rua Regente Feijó, nº1251, assim que as reformas já solicitadas à Diretoria Administrativa estejam concluídas.

Nos Assuntos diversos, o Presidente mencionou que o Conselho Fiscal havia solicitado para a Diretoria Executiva cópia do Contrato da venda da folha de pagamento feita pela Prefeitura de Campinas ao Banco Bradesco, após licitação realizada na modali-

dade Pregão Presencial, a fim de se saber se haveria alguma contrapartida financeira para o CAMPREV.

-Ficou decidido que será conhecido preliminarmente, o teor do contrato, e posteriormente serão chamados os responsáveis para eventuais esclarecimentos com relação a algum possível ganho para o CAMPREV, uma vez que essa contratação já era um fato consumado.

-Ficou decidido pela maioria dos conselheiros que será solicitada a presença do Diretor Presidente do Instituto para se manifestar a respeito do referido contrato e esclarecer sobre o andamento da construção da sede do CAMPREV.

IX. DELIBERAÇÃO: 1 - Convidar, verbalmente, face à exiguidade de tempo, o Diretor Presidente para comparecer em reunião com o CMP, para esclarecer se no contrato da Prefeitura com o Banco Bradesco, que ganhou a licitação para efetuar o pagamento dos proventos e pensões dos segurados do CAMPREV, houve ou haverá alguma contrapartida em recursos financeiros para o Instituto, a exemplo do que ocorreu com a Prefeitura. Solicitar ainda, que o mesmo esclareça a fase em que se encontram os trabalhos relativos à construção da nova sede do CAMPREV.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 15 de julho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DE ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 17/07/2015 às 14h00, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausências justificadas da conselheiros: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Orelino Rodrigues. Presentes também na reunião conforme solicitado pelo CMP: pelo CAMPREV, Sra. Antonia Francisca dos Santos, diretora financeira e o Sr. Gerson Rozo, Secretário Executivo da Presidência. Pela Consultoria CONEXÃO, seu atuário, Sr. Luciano Lemes.

V. PAUTA: Esclarecimentos de dúvidas levantadas pelos Conselheiros sobre o Cálculo atuarial - CAMPREV- 2015, a serem prestado atuário da Consultoria CONEXÃO que elaborou o estudo.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Em seguida passou a palavra ao Dr. Gerson Rozo que preliminarmente justificou o retorno do Sr. Luciano Lemes ao CMP, fazendo uma breve retrospectiva das questões e dúvidas provenientes da apresentação do estudo do cálculo atuarial do CAMPREV, para o exercício de 2015, cuja base de dados foi 31 de dezembro de 2014.

-Solicitou que o atuário expusesse os parâmetros utilizados para a realização do referido estudo e que dirimisse as dúvidas dos conselheiros.

-O Atuário iniciou a sua fala informando que foram utilizadas informações fidei repassadas para ele por todos os Entes menos os relativos à PMC que não possui tais dados atualizados. Assim, no caso da PMC, foi utilizada a base de dados do exercício anterior estimada para o exercício de 2015 o que é permitido pela Portaria do MPS 403/08.

-Foi aberto o debate onde os conselheiros tiveram oportunidade de dirimir as dúvidas levantadas após a análise e apresentação do estudo atuarial e outros assuntos pertinentes.

-O Presidente consultou o atuário se este teria mais alguma observação que poderia ser de interesse para o próximo cálculo atuarial e o mesmo mencionou que seria interessante a mudança no indexador ICV por IPCA, já que este tem sido mais baixo do que aquele o que facilitaria bater a meta atuarial.

-Sem mais questionamentos quanto ao cálculo atuarial, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do CAMPREV e do Atuário da Consultoria CONEXÃO que se retiraram.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - O Conselho decidiu que a deliberação sobre o cálculo atuarial do CAMPREV - 2015 será efetuada na reunião extraordinária pré-agendada para o dia 23 de julho.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 17 de julho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 23/07/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues.

V. PAUTA: Deliberação do Cálculo atuarial - CAMPREV- 2015.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta

do dia. --Preliminarmente informou a respeito dos assuntos tratados na reunião anterior, informando que enviou e-mail para ao Dr. Gerson Rozo, Secretário Executivo da Presidência, para relembra-lo do acertado na sessão do dia 26 de junho de 2015, em que o mesmo esteve presente, com o objetivo de levantar as informações necessárias e posteriormente trazer ao conhecimento dos Conselheiros para debate a respeito dos temas relacionados a: 1 - reserva técnica do CAMPREV; 2 - Curso CPA 10 e CPA 20 para os integrantes do CMP e servidores do CAMPREV; 3 - Curso SIPREV - MPS; 4 - Reunião Extraordinária com a Consultoria Conde para apresentar o relatório do estudo sobre a criação da Previdência Complementar para os servidores do município.

-Em seguida o Presidente colocou em debate, para decisão do Colegiado se na sessão se discutiria apenas a deliberação do Cálculo Atuarial apresentado ao Conselho em sessão anterior ou se seria feito também menção à reserva técnica de setenta milhões de reais, mencionada no estudo do Atuário, embora a mesma não tenha influenciado o resultado do cálculo atuarial.

-Após um breve debate, todos concordaram que apenas o Cálculo Atuarial deveria ser votado, mas deveria constar em Ata que o Conselho fez observação sobre essa reserva técnica, a qual deverá ser verificada quanto à origem do dinheiro e as contas que a compõem, antes de trazer novamente o tema para discussão no CMP.

-O presidente então colocou em votação o Cálculo Atuarial para o CAMPREV, para o exercício de 2015, cuja base de dados foi 31 de dezembro de 2014 e, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o cálculo foi aprovado.

-Foi conselheiro Guaracy ressaltou que em decorrência do Cálculo Atuarial ter sido realizado por estimativa com relação a massa de ativos da PMC, sugeriu que o censo previdenciário de ativos do Fundo Previdenciário, seja realizado pelo CAMPREV e posteriormente os custos sejam repassados para a administração municipal.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - conforme manda o art. 5º, inciso VI, da Lei Complementar 10/2004, o Conselho Municipal de Previdência aprovou por unanimidade o Cálculo Atuarial do CAMPREV para 2015, com base nos elementos recebidos dos entes com data base de 31 de dezembro de 2014, apresentado pelo atuário da Consultoria CONEXÃO Sr. Luciano Lemes, MIBA- 1497/RJ, de acordo com os relatórios apresentados dos Planos: Financeiro e Previdenciário, em sessão ocorrida em 09 de junho de 2015.

2 - Enviar Ofício à Diretoria Executiva do CAMPREV comunicando a deliberação do CMP do Cálculo Atuarial.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 23 de julho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: 24/07/2015 às 10h00, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausência justificada: Conselheira Karen dos Reis Gonçalves de Mattos. Presente também, como convidado, o Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente do CAMPREV.

V. PAUTA: 1- Informe sobre a cota parte do CAMPREV do valor pago pelo Banco Bradesco pela folha de pagamento e o valor devido ao Instituto. 2- Informações sobre o andamento do projeto de construção da sede do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, agradeceu a presença do Diretor presidente e apresentou a pauta do dia, das informações sobre a eventual participação do Instituto no valor a ser pago pelo Banco Bradesco por ter vencido a licitação para o pagamento dos salários dos servidores, bem como dos proventos e pensões aos aposentados e pensionistas do CAMPREV. Em seguida passou-lhe a palavra.

- Preliminarmente o Diretor Presidente agradeceu o convite e fez um relato sobre o andamento do projeto de construção da sede do CAMPREV. Informou que foi publicado um edital para a abertura do processo de licitação para a construção da sede com 2500 m2. Apenas duas empresas apresentaram proposta, sendo que uma delas se encontrava impedida de contratar com a Administração Pública por apresentar problemas na documentação, restando apenas uma. Entendeu que, se aceitasse apenas essa empresa, poderia depois enfrentar problemas com o TCE. Sendo assim, preferiu abrir um novo processo licitatório e, nessa nova licitação 7(sete) empresas retiraram o Edital, sendo que 5 (cinco) apresentaram proposta. Na fase de análise da documentação, duas foram desclassificadas, restando para a segunda fase 03 (três empresas). Destas, foi classificada em primeiro lugar a INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 6.600.669,73 (seis milhões e seiscentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). As outras que também apresentaram propostas foram: Faconstru - Construção, Sinalização, e Administração EIRELI - EPP, que foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com as exigências contidas no Edital. e Talude Construções S/A, por apresentar proposta com preços excessivos, muito além dos estimados pela Administração. Foi fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município do dia 24/07/2015 às fls. 32. Uma das empresas, que foi desclassificada porque não tinha assinatura do responsável técnico na sua proposta, entrou com recurso, mas uma vez rejeitado seu recurso, cujo prazo legal de espera do resultado é de 05 dias disse que dará a ordem de serviço para o início dos trabalhos. O prazo contratual para a entrega da obra é de 12 meses, mas a empresa prevê que poderá entregar até início de agosto do próximo ano. O valor estimado inicialmente era de 7 a 8 milhões de reais, mas, deverá ficar valor acima mencionado de R\$ 6.600.669,73 (seis milhões e seiscentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Uma empresa de engenharia contratada pelo CAMPREV fará a fiscalização da obra.

-O diretor presidente se colocou a disposição para prestar outras eventuais informações de interesse do CMP.

- Após os esclarecimentos aos conselheiros com respeito à construção da sede, o Diretor Presidente abordou o segundo assunto da pauta relativo a eventual participação do

CAMPREV nos recursos a serem disponibilizados pelo Banco Bradesco em virtude deste ter vencido a Licitação para o pagamento dos salários dos servidores e proventos e pensões dos segurados do CAMPREV.

-O Diretor Presidente abordou o tema sobre o recadastramento que tem mantido contato com Secretário de Recurso Humano e vai conversar com o Prefeito para mostrar a importância desse recadastramento que tem por finalidade fundamentar os dados para o Cálculo Atuarial do CAMPREV, e que poderá ser utilizado pela PMC para outros fins como o E SOCIAL, informou que fez uma proposta de recontratar a FGV, que realizou um trabalho bom do recadastramento para o Instituto, mas que devido às peculiaridades da Prefeitura está negociando o preço com a FGV.

-Não havendo mais nada a ser esclarecido o Diretor Presidente agradeceu aos presentes e se retirou.

VII. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou pré-agendada reunião para o dia 30 de julho para a leitura e aprovação de todas as atas em aberto.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 24 de julho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 30/07/2015 às 14h 30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas dos Conselheiros: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Orelino Rodrigues.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores, dos dias 15, 17, 23 e 24 de julho de 2015; 2 - Assuntos Diversos.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Em seguida a Secretária procedeu à leitura das Atas das sessões dos dias supramencionados, as quais após os ajustes necessários foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

- Foi efetuada a leitura de ofícios enviados e informes gerais.

-Na sequência abriu debate sobre pauta da reunião que ocorrerá com a consultoria Conde e Diretoria Executiva do CAMPREV, na qual será apresentado o estudo realizado para eventual implantação de Previdência Complementar para os servidores no município.

-Concluído o debate os conselheiros definiram a data da realização da reunião para a referida apresentação.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou deliberado o dia 05 de agosto às 10h00 para a realização da sessão de apresentação da Consultoria CONDE, contratada do CAMPREV do estudo realizado sobre a eventual implementação de Previdência Complementar no município.

VIII. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

30 de julho de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 05/08/2015 às 10h:00, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausência justificada: Conselheira Lara Sofia Frigeri. Presente também, como convidado, o Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente do CAMPREV, Dr. Gerson Rozo, Secretário Executivo da Presidência e o Sr. Newton Conde, atuário da Consultoria CONDE.

V. DOCUMENTOS RECEBIDOS: cópia dos slides da apresentação da Consultoria CONDE, do estudo atuarial e a implementação de Previdência Complementar no Município.

VI. PAUTA: 1-. Apresentação da Consultoria CONDE, do estudo atuarial e a implementação de Previdência Complementar no Município.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente iniciou a sessão agradeceu a presença do Diretor presidente e do Sr. Conde e apresentou a pauta supracitada.

-Em seguida passou a palavra ao Diretor Presidente que preliminarmente fez a introdução do tema fazendo um relato sobre as conversas mantidas com os técnicos do MPS- Ministério da Previdência Social - onde havia uma preocupação em relação aos fundos financeiro e previdenciário, ficando evidenciada uma confusão tanto da parte dos órgãos técnicos quanto dos servidores de um desconhecimento do que é o CAMPREV e os seus respectivos fundos. Essa preocupação com a desinformação e o quadro atual, tendo vista o dispêndio atual do município que aporta em torno de 18

milhões de reais mensais para complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo CAMPREV, atualmente em torno de trinta e três milhões de reais mensais. E para evitar um impacto negativo tanto do fundo financeiro quanto, no futuro, do fundo previdenciário, bem como para se buscar possíveis soluções com o objetivo de mitigar os efeitos futuros de um possível desequilíbrio, foi contratada a Consultoria Conde que juntamente com a Diretoria Executiva, trouxe os elementos que serão disponibilizados para uma apresentação e a simulação de um plano de aposentadoria complementar para os servidores municipais que optarem por esse fundo complementar. O Sr. Newton Conde, que iniciou com a apresentação de um estudo atuarial com base no exercício 2014, conforme os itens que seguem cuja cópia será parte integrante desta Ata: -INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014: 1-quadros de participantes- fundo financeiro e fundo previdenciário. 2-hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações e nos estudos atuariais tabuas biométricas; variáveis econômicas anuais; 3-plano de custeio - avaliações atuariais; 4-patrimônio dos planos avaliações e estudos atuariais - 5- custo atuarial - orçamentário avaliações atuariais; 6-custo atuarial - capitalização-6-reservas matemáticas - plano previdenciário; 7- situação dos planos; ESTUDOS ADICIONAIS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 1-estatísticas dos servidores considerando ano de 2015 - junção dos planos; 2-custo atuarial - orçamentário: custos por grupo de servidor e custo por tipo de benefício; custo atuarial-orçamentário (atuais) e capitalização (ativos futuros) 2-PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: custeio. 3- CONCLUSÃO: a) Situação atual dos Planos Financeiro e Previdenciário considerando o exercício encerrado em 31/12/2014; b) Simulação: estudo orçamentário e capitalização da Previdência Complementar. Finalizando a apresentação ocorreu um amplo debate, cujo foco foi: 1-o resultado do estudo atuarial realizado pela consultoria Conde comparando com o da Consultoria CONEXÃO, por ter ocorrido um conflito nos valores apresentados; 2- a viabilização da implementação da Previdência Complementar no município para os servidores municipais, a qual está subordinada a uma legislação específica, diferente da dos RPPS, existindo uma preocupação do CMP em relação ao futuro dos planos já existentes.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1- Ficou deliberado que CMP encaminhará solicitação a Diretoria Executiva para o retorno do técnico atuário da Consultoria Conde para discutir mais amplamente a Previdência Complementar no município.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 05 de agosto de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 12/08/2015 às 14h30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausência justificada da Conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores, dos dias 30 de julho e 05 de agosto de junho de 2015.

VI. DOCUMENTO RECEBIDO: Protocolo nº 15/25/2238- Interessado: Marcio Mendes Herdade - assunto: Correspondência Oficial reivindicação.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, informou que o Dr. Gerson Roza Secretário Executivo da Presidência solicitou um tempo na sessão para fazer alguns esclarecimentos a respeito do contrato com a Consultoria CONDE;
-O Dr. Gerson que fez uma retrospectiva sobre todo processo de contratação da citada empresa pelo CAMPREV, que ocorreu após algumas conversas do Diretor- Presidente com o Prefeito Municipal, sobre as possibilidades e ações do município para equacionar o déficit do fundo financeiro, quando surgiu a ideia de contratar uma empresa cujo único objeto seria a realização de um estudo atuarial para implementação de uma Previdência Complementar para os servidores do Município. Outras empresas foram avaliadas e a CONDE foi contratada e, a princípio se propôs a realizar o cálculo atuarial da CAMPREV, porém foi informada que o Instituto já teria uma consultoria contratada para isso.
- O debate foi aberto e o Presidente fez a observação de que no contrato estava claro que o estudo seria para a Previdência Complementar.
- Foi manifestada pelos conselheiros a preocupação com a real situação dos dois fundos após as apresentações das consultorias CONEXÃO e CONDE e foi sugerida a possibilidade do CAMPREV ter no seu quadro o cargo de atuário analista.
-O Dr. Gerson concluiu a sua fala informando que irá relatar ao Diretor- Presidente a preocupação do CMP com o cálculo atuarial do Instituto, em seguida se retirou.
-A Secretária procedeu à leitura das Atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas pelos conselheiros presentes.
-O Presidente efetuou a leitura do protocolo do Sr. Marcio Herdade e, após discutido foi decidido sobre resposta e encaminhamento para ciência do interessado.
O Presidente informou sobre a reforma para retorno do CMP para as salas situadas no 8º andar do prédio da Rua Regente Feijó, nº1251. Ocorreu um breve debate sobre o assunto.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Elaboração do Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando uma agenda da Consultoria CONDE para retornar ao CMP para expor mais amplamente a respeito Previdência Complementar no município.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 12 de agosto de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 25/08/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausências justificadas Conselheiros: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini. Presente também, Sra. Aline Ap Bernárdez Pécora, Diretora-Previdenciária do CAMPREV.

V. PAUTA: 1- Presença da Sra. Aline Pécora- Diretora Previdenciária CAMPREV- Discorrerá a respeito da folha de pagamento do CAMPREV; 2- Discutir Protocolo nº 15/25/02432- Interessado: Luis Carlos Nascimento- Assunto: aposentadoria Especial servidor público policial.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: Ofício 026/2015- Diretor Presidente- Assunto: Providenciar junto a Consultoria CONDE uma agenda com o técnico para reunião com o CMP.

VII. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1- Protocolo nº 15/25/02432- Interessado: Luis Carlos Nascimento- Assunto: aposentadoria Especial servidor público policial; 2- Impresses informativos sobre folha de pagamento e consignados.

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O Presidente iniciou a sessão agradeceu a presença da Sra. Aline, Diretora Previdenciária, apresentou a pauta supracitada e na sequência passou lhe a palavra. Preliminarmente a Diretora fez um relato das previdências junto aos 37 aposentados e pensionistas que ainda não compareceram ao Banco Bradesco para abrir as respectivas contas para o recebimento dos proventos. Mencionou que com essa busca e com o recadastramento já descobriu alguns falecidos e juntamente com o trabalho de rastreamento que envolveu o Banco do Brasil, já recuperou em torno de R\$ 506, 000,00 (Quinhentos e seis mil reais), e, irá bloquear o depósito dos respectivos proventos, visto que até agora ninguém reclamou ou solicitou pensão por morte ou direitos deixados. Informou que existe um ofício o qual assinou juntamente com o Diretor-presidente assumindo a responsabilidade pela suspensão do depósito.
Ocorreu um amplo debate.
- Após a explanação o presidente agradeceu a presença da Diretora que se retirou. A Reunião prosseguiu com alguns informes, inclusive sobre o cálculo atuarial estaria vendo a possibilidade de verificar se em Brasília existe um setor que poderia esclarecer melhor sobre o assunto.
-O presidente introduziu o assunto do protocolado em pauta a respeito de aposentadoria especial de servidor policial. Ocorreu um amplo debate.
- Ficou decidido que o protocolo será encaminhado para a Diretoria Executiva do CAMPREV para análise e manifestação.

IX. DELIBERAÇÃO: 1- O protocolado sobre aposentadoria especial de servidor guarda municipal será encaminhado para a Diretoria Executiva, para análise e manifestação.

X. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 25 de agosto de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 31/08/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada do Conselheiro: Orelino Rodrigues.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores realizadas dias 12 e 25 de agosto de 2015; 2- Assuntos Diversos. DOCUMENTO ENVIADO - Protocolo nº 15/25/02432- Interessado: Luis Carlos Nascimento- Assunto: aposentadoria Especial servidor público policial- Destino: Diretor-Presidente do CAMPREV.

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Ofício DP- Nº 169/2015 Procedência: Gabinete da Presidência- Assunto: Autorização para participação no IX Encontro Temático Jurídico/ Financeiro da APEPREM.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia, em seguida a Secretária procedeu com a leitura das Atas das sessões dos dias supramencionados, as quais após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes.
-Nos Assuntos Diversos, o presidente informou sobre o Ofício supramencionado do Encontro Temático Jurídico/financeiro a ser realizado pela APEPREM nos dias 22,23 em São Paulo, e também a respeito do 15º Congresso Nacional da ANEPREM- que será realizado na cidade de Goiânia- GO. Para o primeiro referente ao Encontro Jurídico/ Financeiro da APEPREM o Diretor- presidente do CAMPREV autorizou a inscrição de 02 (dois) membros do CMP e para o congresso da ANEPREM de 03 (três).
- Ocorreu um breve debate sobre o assunto e ficou decidido que seria solicitado o aumento do número de participantes do CMP, tendo em vista a proporcionalidade de

membros do CMP.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Elaboração do Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando o aumento do número de membros do CMP interessados em participarem dos dois eventos, e que determine a Diretoria responsável às providências quanto às inscrições dos interessados. Para o encontro temático da APEPREM ficou definido os nomes dos conselheiros: Adriana, Guaracy e Nádia e para o Congresso da ANEPREM será definido o prazo até o dia 02 de setembro para manifestação dos interessados.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 31 de agosto de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **09/09/2015** às 14h:30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas dos Conselheiros: Maria Elvira Moreira Pavarinie e Orelino Rodrigues.

V. DOCUMENTO ENVIADO DE ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: 1 - Leitura e aprovação de Ata da sessão anterior realizada no dia 31 de agosto de 2015; 2- Análise e deliberação da proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.

VI. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício GP- Nº 0111//2015- Protocolo nº 15/25/2824 -Procedência: Gabinete da Presidência- Assunto: Proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício de 2016- Autorização para participação no IX Encontro Temático Jurídico/ Financeiro da APEPREM.

VII. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata da sessão anterior realizada no dia 31 de agosto de 2015; 2- Análise e deliberação da proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, em seguida a Secretária procedeu com a leitura das Atas das sessões dos dias supramencionados. O Presidente introduziu os assuntos diversos e efetuou a leitura da resposta do Diretor-Presidente do CAMPREV, ao Protocolo nº 15/25/02432- Interessado: Luís Carlos Nascimento- Assunto: aposentadoria Especial servidor público policial - onde o mesmo sugeriu que o próprio CMP encaminhe a matéria para a SMNJ- PMC. Iniciou-se um debate a respeito da referida sugestão.

-A conselheira Nádia opinou que a matéria deveria ser analisada pelo Jurídico do próprio Instituto, e também ser realizado um estudo atuarial posteriormente, lembrando que compete a Diretoria Executiva encaminhar matérias a PMC, como ata de gestão. -O Presidente mencionou que o CMP, que hierarquicamente está acima da Presidência do Instituto, pode, na visão dele, encaminhar, diretamente a PMC, expedientes. O Presidente ressaltou a importância do papel do Colegiado na estrutura e gestão do Instituto. A conselheira Nádia lembrou que a Lei da aposentadoria da Guarda implicará também na modificação na Lei do Plano de cargos.

- O conselheiro José Erivan salientou que a questão principal não é apenas a aposentadoria especial, mas também com o impacto que a demanda trará ao CAMPREV, necessitando uma preparação previa do Instituto para enfrentar essa questão, porque de uma forma ou de outra, seja administrativamente ou judicialmente o fato logo ocorrerá.

-Ficou decidido pelo colegiado que o protocolo será reencaminhado para o Diretor-Presidente para uma análise, estudo e manifestação a respeito do tema e, posteriormente proceder com o devido encaminhamento.

-O presidente apresentou o protocolado da conselheira fiscal Maria de Lourdes Guimarães Lima, a respeito de consignado na Caixa Econômica Federal que retornou para o CMP, após a análise definiu-se que o assunto já tinha sido encaminhado pela Diretoria Administrativa e já foi resolvido pela Diretoria Previdenciária e o protocolado seria retornado a interessada para ciência, reiterando o que já tinha sido discutido.

-O Presidente apresentou o assunto da pauta referente a Proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2016.

Ocorreu um debate sobre o assunto, onde foram apresentadas as dúvidas surgidas em relação a valores, receitas, despesas e outros itens do orçamento.

- Concluído o debate, ficou decidido pelo colegiado que será pré-agendada para o dia 11 de setembro uma reunião com a Diretoria Financeira para apresentação e esclarecimentos de dúvidas a respeito da referida proposta antes da deliberação.

IX. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou pré-agendada reunião extraordinária com a Diretoria Financeira para o dia 11 de setembro, para esclarecimentos sobre a proposta do CAMPREV de orçamento a ser inserida na LOA.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 09 de setembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **16/09/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarinie, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Estiveram presentes pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho - Diretor-Presidente. Sra. Antônia Francisca dos Santos - Diretora Financeira, Sr. Paulo Cesar Fonseca, assessor Técnico da Diretoria Financeira.

V. PAUTA: 1 - Presença de membros da Diretoria Financeira para esclarecimentos sobre a proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Ofício GP - Nº 0111//2015 - Protocolo nº 15/25/2824 - Procedência: Gabinete da Presidência- Assunto: Proposta Orçamentária do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2016. Ofício DP - Autorização da Presidência para participação no IX Encontro Temático Jurídico/Financeiro da APEPREM.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia. Justificou que esta pauta foi inserida em virtude de ter tomado conhecimento que a proposta orçamentária havia sido enviada para a Prefeitura para inclusão na LOA para 2016 sem a prévia deliberação do CMP, conforme determina a Lei Complementar Nº 10/2004, o que o levou a questionar o Diretor-Presidente e deste questionamento foi gerado o ofício acima. A Diretora preliminarmente reconheceu que, de fato, houve uma falha no exercício anterior quando a proposta orçamentária não foi previamente enviada ao CMP para deliberação. Este ano a proposta orçamentária foi encaminhada para o Diretor Presidente e, posteriormente, inserida eletronicamente no sistema da PMC, conforme orientação da Secretaria de Finanças. Informou ainda que antes do fechamento do Orçamento Municipal (Prefeitura e Autarquias) para envio à Câmara Municipal, há sempre alterações para uma adequação entre as receitas e despesas e que após o envio da previsão orçamentária do Instituto já houve readequações, motivadas por ajustes nas receitas da Prefeitura, sendo que até esta data o valor previsto estava em R\$ 705.453.158,00 (Setecentos e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e cinco e cinquenta e oito reais).

-O Presidente questionou qual o prazo que foi postado e qual o prazo que o CAMPREV tem para enviar para a Prefeitura a proposta de orçamento que deveria ter ido primeiramente para o Diretor Presidente e na sequência para o CMP.

-Ocorreu um amplo debate sobre o tema.

-Em virtude da impossibilidade de esclarecimentos suficientes para a apreciação da proposta orçamentária por parte do CMP, o Presidente sugeriu que fosse agendada outra reunião para Diretora Financeira retornar juntamente com os responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária munidos com as informações fundamentadas para esclarecer melhor o colegiado, uma vez que, por falta desses esclarecimentos não poderia aprovar a proposta do orçamento enviada ao Conselho que gerou tantas dúvidas aos seus membros sem os necessários esclarecimentos.

Concluído o debate, ficou decidido pelo colegiado que será pré-agendada para o dia 11 de setembro uma reunião com a Diretoria Financeira para apresentação e esclarecimentos de dúvidas a respeito da referida proposta, antes da deliberação.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou pré-agendada reunião extraordinária com a Diretoria Financeira para o dia 18 de setembro, para esclarecimentos sobre a proposta do CAMPREV de orçamento a ser inserida na LOA- 2016.

IX. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 16 de setembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **18/09/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarinie, Nivaldo Camilo de Campos e Orelino Rodrigues. Ausência Justificada: Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. Estiveram presentes pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho- Diretor-Presidente. Sra. Antônia Francisca dos Santos- Diretora Financeira, Sr. Paulo Cesar Fonseca, assessor Técnico da Diretoria Financeira.

V. PAUTA: 1 - Presença de membros da Diretoria Financeira para esclarecimentos sobre a proposta do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016- Ofício DP- Nº 0111//2015- Protocolo nº 15/25/2824.

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1- Cópias do PPA um geral e outro por elemento das unidades gestoras do CAMPREV; 2- Relatório dos valores mensais das taxas de administração pagas pelos entes para aplicação no exercício de 2015.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

VIII. -O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia, fazendo um relato da última sessão em virtude da interrupção das explicações relativas à proposta orçamentária para 2016, e iniciou a discussão sobre o assunto em pauta, em seguida passou a palavra a Diretora Financeira que começou falando sobre as dúvidas surgidas na última apresentação, referente as receitas e despesas, sendo a receita prevista conforme já mencionado anteriormente em R\$ 705.453,158, 00 (Setecentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais), esclarecendo inclusive o valor do custeio por fundos.

- O assessor da Diretoria Financeira, Sr. Paulo, solicitou a palavra para explicar a diferença da versão da proposta orçamentária apresentada anteriormente e a atual, afirmando que as alterações e as readequações da proposta orçamentária se deveu às mudanças da proposta orçamentária do município como um todo, quando a Secretaria

das Finanças, face às restrições impostas pelas Receitas, solicita cortes. No caso do CAMPREV não teve corte porque a previsão feita estava dentro de valores reais apurados e ainda porque, se houver necessidade de mais recursos a PMC faz os repasses, já que no caso da Receita a propostas faz uma previsão, embora tenha havido recomendação para que o CAMPREV racionalize ao máximo suas despesas para que, na eventualidade de repasse, este seja o menor possível.

-Ocorreu um amplo debate.

O presidente agradeceu a presença dos convidados que após se colocarem a disposição, se retiraram.

-Foi sugerida uma agenda para uma reunião com o Procurador chefe do CAMPREV, juntamente com a Diretora Previdenciária, com o objetivo de esclarecer sobre a decisão judicial de cortes nos proventos das aposentadorias acima do valor do teto que é o subsídio do Prefeito Municipal.

IX. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou pré-agendada reunião extraordinária para o dia 24 de setembro, para deliberação da proposta Orçamentária do CAMPREV para 2016. - 2 - Enviar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV para convocar o Procurador chefe do CAMPREV juntamente com a Diretora previdenciária, virem juntos esclarecer sobre a decisão judicial de cortes nos proventos das aposentadorias acima do teto do Prefeito Municipal; 3- Enviar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV para solicitando informações sobre a situação atual dos imóveis do CAMPREV.

X. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 18 de setembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **24/09/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas: Adriana de Moraes, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: 1 - Deliberação da proposta orçamentária do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016- Ofício DP- Nº 0111/2015-Protocolo nº 15/25/2824.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- Ofício CMP Nº 031/2015, Protocolo: 15/25/3026- Assunto: Retorno da Licença médica da Conselheira, Maria Cristina Paolieri Gianinni; 2-Ofício CMP 032/2014 -Protocolo nº 15/25/3072- destino: solicitando informações sobre a situação de todos os imóveis pertencentes ao CAMPREV, FAS e FASC. 2- Ofício CMP Nº Ofício 033/2015-Protocolo: 15/25/3075- Diretoria Executiva- convocação o Sr. Procurador Chefe da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e a Sra. Diretora Previdenciária Sra. Aline Pécora, a comparecer em reunião do CMP entre o dia 05 e 09 de outubro para tratar do assunto referente a ação judicial que determinou o corte nos salários de servidores aposentados com proventos acima do teto do Prefeito Municipal.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente iniciou a sessão apresentando a pauta do dia e fazendo um relato das discussões que envolveram o tema nas ultima sessões realizadas e informou que se não restando mais dúvidas colocaria em a matéria em votação, a conselheira Nádia pediu a palavra e falou que restaram alguma dúvidas surgidas na ultima apresentação, referente aos recursos de 43 milhões da receita do CAMPREV.

- O servidor Edmilson fez exposição do orçamento e dirimiu as dúvidas dos conselheiros. Na sequência ambos esclareceram as dúvidas da conselheira Nádia.

- Ocorreu um breve debate sobre o assunto.

- O presidente colocou em votação a proposta orçamentária do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016, e por unanimidade de votos dos conselheiros presentes na sessão a proposta foi aprovada com algumas recomendações a seguir: 1-Que na elaboração das futura propostas orçamentárias, as dotações de despesas sejam distribuídas pelos órgãos na forma que foram criadas pelo Lei Complementar Nº 10/2004, não só para um melhor acompanhamento da execução orçamentária, mas também como base para a elaboração do orçamento do exercício seguinte; 2-Que o orçamento do Instituto seja elaborado, de ora em diante, procurando refletir, efetivamente o que se pretende realizar em termos de despesas, demonstrando na receita da taxa de administração, a participação que cabe a cada ente patrocinador; 3- Que durante a elaboração das futuras propostas orçamentárias haja a participação de um representante do CMP.

-Concluindo o processo de votação, o presidente efetuou a leitura dos ofícios enviados supracitados.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Encaminhar parecer do CMP com deliberação a proposta orçamentária do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 24 de setembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **25/09/2015** às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal

de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: Leitura e aprovação de Atas das sessões dos dias 09, 16,18 e 24 de setembro.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: Parecer com a deliberação da proposta orçamentária do CAMPREV a ser inserida na Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2016- Ofício DP- Nº 0111/2015- Protocolo nº 15/25/2824.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, em seguida a Secretária procedeu com a leitura das Atas das sessões dos dias supramencionados, as quais após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Concluída a leitura de Atas, o presidente colocou em discussão a convocação da Diretora e do procurador do CAMPREV para participar de reunião com CMP para discutir sobre a ação judicial que reduziu o salário dos aposentados que ganham acima do teto.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Foi definida a agenda com a Diretora Previdenciária juntamente com o Procurador Chefe do CAMPREV para reunião com o CMP dia 07 de outubro.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 25 de setembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **09/10/2015** às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Convidados: CAMPREV Sra. Aline Pécora Diretora Previdenciária e Dr. Guilherme Fonseca Tadine, Procurador do CAMPREV.

V. PAUTA: 1 - Discutir assunto referente a ação judicial que determinou o corte nos salários de servidores aposentados com proventos acima do teto do Prefeito Municipal. Presenças: Sra. Aline Pécora Diretora Previdenciária e Dr. Guilherme Fonseca Tadine, Procurador do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, apresentou os convidados e a pauta do dia e fez uma recomendação para que fosse discutido exclusivamente o tema em pauta, cujo objetivo seria o entendimento dos motivos que geraram os referidos cortes nos proventos dos aposentados, com salários acima do teto do Prefeito Municipal, na sequência, passou a palavra ao Dr. Guilherme que iniciou a sua exposição mostrando que foi com a Emenda Constitucional 41/2003, que teve início todo esse processo de mudanças e revisões de benefícios, o tema em questão, envolvia duas linhas, onde a primeira refere-se ao corte dos salários acima do teto e adicional cumulativo e a segunda refere-se aos proventos dos aposentados da Câmara. Ocorreu um amplo debate, onde todos os conselheiros tiveram oportunidade de dirimir as dúvidas. A Diretora Previdenciária lembrou que as notificações devem ser atendidas e os interessados necessitam entrar com os recursos para serem analisados. O Dr. Guilherme concluiu a sua fala afirmando que sempre analisará as linhas de atuação dos Superiores Tribunal de Justiça e principalmente Brasília, para implementar o posicionamento na Procuradoria e evitar passivo nos fundos do Instituto. Não restando mais questionamentos dos conselheiros o presidente agradeceu a presença dos convidados que se retiraram.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 09 de outubro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
 Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: **15/10/2015** às 14h30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos.

Ausência com justificativa: Conselheira Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.
V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata das sessões anteriores; 2- Discussão sobre balancetes mensais a serem apresentados pela Consultoria do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, supramencionada. Foi efetuada a leitura da Ata da reunião ocorrida em 25 de setembro, que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

-Informou sobre reformas as salas do CAMPREV da Rua Regente Feijó;

-Foi discutido a respeito da convocação do Diretor Administrativo, para informar a situação atual dos imóveis e contratos do CAMPREV.

-Foi retomado o assunto sobre solicitar novamente ao Dr. Gerson Roza, Secretária Executiva da Previdência, do retorno da Consultoria Conde para apresentar o relatório do estudo sobre a criação de Previdência Complementar para os servidores do município, conforme ficou acertado em reunião que mesmo compareceu no CMP em 17 de julho;

-Foi discutido sobre o envio ao CMP dos relatórios auditados dos balancetes bi mensais, os quais devem ser encaminhados pelo Conselho Fiscal, ficando decidido que seria enviado Ofício fazendo a solicitação ao referido Conselho.

-O presidente abordou assunto sobre a importância Regimento Interno do CMP, o qual deve ser reformulado e incluído as regras que disciplinam não apenas o CMP, mas também o CAMPREV como um todo. Sendo do entendimento do Diretor-presidente que o CMP como órgão de deliberação superior tem competência de deliberar sobre as políticas internas do Instituto.

Ocorreu um debate sobre o assunto e ficou decidido que seria agendadas reuniões para iniciar estudo sobre as referidas reformulações.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou deliberado que será feita nova convocação para o mês de novembro com a Consultoria CONEXÃO para apresentação da situação atual dos investimentos.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 15 de outubro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **22/10/2015** às 14h: 30min, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausente com justificativa o Conselheiro José Erivan Leite de Araújo. Presentes os senhores Bruno Beltrame e Leonardo Silva, economistas e servidores da Câmara Municipal e convidados pelo Conselheiro Guaracy para posteriormente darem suporte aos demais servidores da Câmara a respeito dos investimentos às contribuições desses servidores.

V. PAUTA: 1 - Apresentação da Consultoria Conexão sobre a apresentação da carteira de investimentos do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia que era uma apresentação exclusiva dos Investimentos do CAMPREV a ser feito pela Diretora Financeira e pelo Consultor Sr. Claudenir Vieira da Consultoria Conexão. O Presidente informou que a reunião estava marcada para as 14h30, porém já era 15h12 e não havia qualquer notícia ou informação que justificasse o atraso, bem como não havia sido enviado, preliminarmente, qualquer material para conhecimento dos Conselheiros. Sendo assim, consultou os Conselheiros presentes no sentido de se suspender a sessão, marcando um outro dia para tal apresentação. Os conselheiros concordaram com a proposta e a reunião foi encerrada.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou decidido que será feita nova convocação para o mês de novembro com envio preliminar de informações básicas para os Conselheiros tomarem conhecimento prévio da posição dos investimentos.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **05/11/2015** às 15h:00 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas Conselheiras: Adriana de Moraes, Guaracy Franco Junior e Karen dos Reis Gonçalves de Mattos. Participantes convidados: Sr. Elias Cruz, Presidente do Conse-

lho Fiscal e Sra. Maria de Lourdes Lima Guimarães, conselheira do CF.

V. PAUTA: 1 - Participação societária em Viracopos.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia solicitada pelo Diretor Presidente do CAMPREV para o qual passou a palavra.

O Diretor-presidente após agradecer a oportunidade e presença dos conselheiros do CMP e dos convidados do CF, iniciou com a apresentação do assunto em pauta passando informações a respeito do Consórcio AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A, composto pela UTC, Triunfo e Egis. Esse consórcio é proprietária de 51% do capital total e, desses 51% 45% pertencente à UTC. Diante da possibilidade de uma negociação entendeu ser interessante apresentar a proposta ao CMP, no sentido de este deliberar a respeito do CAMPREV fazer uma proposta inicial e não vinculante. O objetivo com esta apresentação é a formalização de uma proposta preliminar, não vinculante a ser feita à UTC, com o objetivo de demonstrar o interesse no negócio, para o qual foi estipulado um prazo para uma definição. Em caso de viabilidade da operação a mesma será analisada pelo Conselho e demais órgãos de fiscalização antes de se bater o martelo. Ocorreu um amplo debate

- O Presidente do CMP solicitou que a Presidência encaminhasse um Ofício ou relatório com dados e informações para análise sobre o assunto para posterior deliberação. O Diretor-Presidente se comprometeu a encaminhar as informações necessárias para análise do colegiado e tentará uma audiência com o diretor de Viracopos na qual um comitê com membros do CMP poderá participar. Concluindo o tema da pauta, o Diretor Presidente informou que solicitou da Diretora Financeira que realizasse estudo sobre alternativas de investimentos com melhor rentabilidade dentro das perspectivas atuais do mercado e sugeriu aportes para os fundos dos Bancos Santander e Itaú. Em relação ao fundo imobiliário também está sendo desenvolvido estudo nesse segmento, mas o MPS ver com muita cautela os investimentos em fundos sem controle.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou decidido que o CMP aguardará o relatório com as informações sobre o assunto, para posterior deliberação. 2- Ficou pré-agendada algumas datas para realização de reuniões Extraordinárias para deliberar sobre o tema tratada na sessão e iniciar o estudo sobre o regimento interno do CMP/ CAMPREV.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 05 de novembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: **11/11/2015** às 14h30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência com justificativa: Conselheiro: José Erivan Leite de Araújo.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata das sessões anteriores; 2-Assuntos Diversos

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, supramencionada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões ocorridas em 09, 10 e 22 outubro e 05 de novembro, as quais após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes.

-O Presidente informou que pessoalmente encaminhou as pautas discutidas nas últimas sessões: junto ao Dr. Gerson Roza, Secretário executivo da Previdência do CAMPREV e solicitou novamente um retorno sobre as pautas anteriormente discutidas as quais se encarregou providenciar, dentre elas: 1- Informações sobre reserva técnica do CAMPREV; 2- Curso CPA 10 e CPA 20 para os integrantes do CMP e servidores do CAMPREV; 3- Curso SIPREV - MPS; 4- Reunião Extraordinária com a Consultoria Conde para apresentar o relatório do estudo sobre a criação de Previdência Complementar para os servidores do município.

-Solicitou informações a respeito do relatório sobre a participação societária do CAMPREV no Aeroporto de Viracopos o qual o Diretor-Presidente iria encaminhar para análise e deliberação do CMP.

-O Secretário da Presidência informou que estão colhendo as informações necessárias para enviar posteriormente ao CMP. Com o Diretor Administrativo, falou sobre a solicitação sobre a situação atual dos imóveis e contratos do CAMPREV, o mesmo informou que o trabalho realizado em 2012 estava sendo atualizado, após encaminharia ao CMP.

-O Presidente citou a reunião do dia 12-11, para definir sobre o estudo da reformulação do Regimento Interno do CMP, no qual deverão ser incluídas as regras que disciplinam não apenas o Conselho, cuja competência e de órgão de deliberação superior, mas também do CAMPREV como um todo.

-Ocorreu um breve debate sobre a participação dos diretores do Instituto no processo de discussão, ficando definido que na reunião pré-agendada do dia 12 haveria deliberação sobre a questão.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Na reunião do dia 12 de novembro serão definidas as estratégias e metodologia da realização do estudo sobre a reformulação do Regimento Interno.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 11 de novembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 12/11/2015 às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas dos Conselheiros: José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: 1 - Regimento Interno CMP/CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, supramencionada. Foi efetuada a leitura da Ata da sessão Ordinária ocorrida em 11 de novembro, a qual após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

O presidente introduziu o tema da pauta a respeito do Regimento Interno do CMP no qual deverá ser inserido os regulamentos de funcionamento do CAMPREV como um todo. Preliminarmente deverão ser definidas as diretrizes e metodologia que serão utilizadas na elaboração do Regimento Interno.

-O presidente apresentou alguns modelos de Regimentos de RPPS para nortear o início do estudo. Ocorreu o debate.

-O presidente finalizou o debate enfatizando que o Regimento Interno do CMP/CAMPREV não irá fazer alterações na Lei Complementar Nº 10/2004, mas normatizar o funcionamento do Instituto e definir a real papel do Colegiado como órgão deliberativo da Política Previdenciária do Instituto.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou pré-agendada a realização de reuniões Extraordinárias para deliberar sobre o tema tratado na sessão e iniciar o estudo e concomitantemente a elaboração do regimento interno do CMP/CAMPREV.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 12 de novembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 19/11/2015 às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas Conselheiras: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos; Maria Elvira Moreira Pavarini. Convidada: Sra. Aline Pécora, diretora previdenciária do CAMPREV.

V. PAUTA: 1 - - Protocolado Nº 15/25/3072- Relatório com informações sobre a situação atual dos imóveis do CAMPREV; Regimento Interno - CMP/CAMPREV- Definir Diretrizes e metodologia a ser utilizada.

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-Protocolado Nº 15/25/3072- Relatório com informações sobre a situação atual dos imóveis do CAMPREV; 2- Protocolo: 15/25/3565- Assunto: Solicitação de informação- encaminhado pela Diretoria Financeira, Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a e apresentou a pauta supracitada, definida para o dia, em seguida agradeceu a presença da Sra. Aline Pécora, diretora previdenciária do CAMPREV, que compareceu para informar a respeito da publicação no DOM que informou sobre bloqueio dos proventos de aposentadorias e pensões cujos beneficiários não compareceram para efetuar o recadastramento obrigatório, para atender uma solicitação do conselheiro José Erivan.

Passou então a palavra a Diretora Previdenciária que preliminarmente fez uma retrospectiva de todo processo de realização do recadastramento que foi programado e planejado pela presidência do CAMPREV e teve início em novembro de 2014, cuja execução foi feita pela Fundação Getúlio Vargas, contratada pelo CAMPREV para realizar o censo dos beneficiários do Instituto. O trabalho da FGV foi concluído em fevereiro e foi passada a relação de 1.116 daqueles servidores/pensionistas que não compareceram para se recadastrarem. A Diretoria Executiva, inicialmente através da Diretoria Administrativa deu continuidade ao recadastramento daqueles que conseguiram contatar e mesmo assim restaram 502 servidores/pensionistas sem recadastramento. Ocorreu um amplo debate sobre o tema.

- Não restando mais dúvidas a serem esclarecidas a Diretora Previdenciária e a mesma se retirou.

-O Presidente apresentou o Protocolo: 15/25/3565 - que não constava na pauta, por se tratar de um assunto urgente com prazo, o qual foi encaminhado pela Diretoria Financeira, solicitando documentos, Atas e manifestação do CMP em inquérito policial instaurado pela Primeira Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, referente as aplicações financeiras do CAMPREV em segmento de investimentos no início do exercício 2010, pelo ex Diretor Financeiro, Roberto Antonio Raymundo.

-O Presidente informou que já foram encaminhadas Atas e que a Diretora Financeira está preparando documentação complementar para apresentar em seu depoimento. Ocorreu um debate sobre a questão e o Conselho decidiu que a manifestação a respeito do assunto será emitida após colher mais informações junto a Diretoria Executiva

sobre o Inquérito.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar Ofício á Diretoria Executiva do CAMPREV, solicitando informações sobre o que foi feito para localização dos que não foram recadastrados. Em decorrência dos assuntos urgentes que foram introduzidos excepcionalmente na pauta, tendo em vista a exiguidade do tempo, ficou pré-agendada a realização de reunião Extraordinária para o dia 23 de novembro para deliberar sobre os demais temas que deveriam ser discutidos nesta sessão.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 19 de novembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 23/11/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheiras: Adriana de Moraes, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: 1 - protocolado nº 15/25/3072- relatório com informações sobre a situação atual dos imóveis do CAMPREV; sobre inquérito dos investimentos do CAMPREV que sofreram perdas; - retomar estudo do regimento interno CMP/CAMPREV.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- reembolso das despesas dos conselheiros Adriana e Guaracy da participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's nos dias 04 ao dia 06 de novembro de 2015 da ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais realizado em Brasília/DF, referentes a transporte e alimentação, autorizado pelo Sr. diretor-presidente do CAMPREV através do Ofício 035/2015. Protocolo: Nº 15/25-3632.

VII. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1- Interessado: Diretoria Financeira do CAMPREV- Assunto: Modelo de elaboração da PAI- Política de Investimentos para o exercício de 2016 e os demonstrativos da PAI. 2- Ofício DF 170/2015, encaminhado pela Diretoria Financeira da CAMPREV anexado ao relatório da auditoria realizadas pelos Auditores Independentes da empresa contratada Maciel Auditores S/S - EPP. sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2014.

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentou a pauta supracitada. O primeiro assunto discutido foi sobre o Protocolo: 15/25/3565- da solicitação de informação- encaminhado pela Diretoria Financeira, cujo interessado era a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Foi informado sobre o Ofício supramencionado a respeito da PAI- Política de Investimentos para o exercício de 2016 foi debatido a questão do contrato da Consultoria Conexão que vencerá dia 02 de dezembro, bem como a envio preliminar de informações básicas para os Conselheiros tomarem conhecimento prévio da posição dos investimentos, que ficou acertado com a Diretora e Consultor, os quais não foram enviados nem apresentados até o presente, desse modo.

-Foi apresentado o relatório da auditoria realizada pelos Auditores Independentes da empresa contratada Maciel Auditores S/S - EPP. sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2014, recebido nesta data, o qual foi solicitada parecer para posterior pagamento a empresa.

-Ficou definido que o relatório será analisado criteriosamente pelo colegiado para posterior deliberação. Em decorrência dos temas encaminhados pela Diretoria e apresentados na sessão os quais foram introduzidos excepcionalmente na pauta, tendo em vista a exiguidade do tempo, a pauta sobre os imóveis será discutido em reunião posterior.

IX. DELIBERAÇÃO: 1 - Encaminhar o relatório com a documentação referente à adequação da Política de Investimentos do CAMPREV de 2009/2010, para a Diretoria Financeira que juntará aos demais documentos solicitados pela Delegada responsável pelo inquérito policial. 2-Será enviado Ofício a Diretoria Executiva solicitando informações sobre quais as providências tomadas sobre o contrato da Conexão, tendo em vista que foi solicitada por este Conselho a substituição dessa Consultoria.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 23 de novembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 26/11/2015 às 14h:30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Compareceram pelo CAMPREV: os Diretores:

Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária; Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira, Claudio de Moraes, diretor administrativo e posteriormente o Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-presidente. Participou como ouvinte o Sr. Elias Cruz, Presidente do Conselho Fiscal.

V. PAUTA: 1 - Despacho Exarado no Gabinete da Presidência - Resolução Nº 01/2015 - publicada no DOM, em 24/11/2015- 2- Apresentação da manifestação do CMP com os documentos do Protocolado Nº 15/25/3565- referente ao Relatório com solicitação de informações da 1ª Delegacia Seccional de Polícia sobre os Investimentos do CAMPREV que sofreram perdas.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1 - Ofício CMP 039/2015- Protocolado Nº 15/25/3784- Solicitando providenciar o mais rápido possível o relatório com a carteira de investimentos do CAMPREV, para posterior análise e deliberação da PAI- Política de Investimentos 2016- 2- Ofício CMP 040/2015- Protocolado Nº 15/25/3727- Solicitação de informações sobre todas as providências que foram tomadas pelas Diretorias do CAMPREV em seus respectivos âmbitos antes de decidir pela suspensão dos pagamentos aos beneficiários de aposentadorias e pensões que não compareceram para efetuar o recadastramento obrigatório.

VII. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1 -- Ofício 238/2015- Protocolo 15/25/3728, referência a resposta ao Ofício 125/2015- GP; 2- Interessado: Diretoria Previdenciária; 2- Ofício DA Nº 114/20015- Referência Protocolo: 15/25/03700 03- Ofício DF-177-referencia ao Ofício GP- 125/2015, que solicitou redução de 50% nos cargos ocupados por servidores comissionados. Ofício DA- referencia ao Ofício GP- 125/2015, que solicitou redução de 50% nos cargos ocupados por servidores comissionados.

VIII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O Presidente do CMP iniciou a sessão cumprimentando os presentes e agradecendo a presença dos Diretores do Instituto em seguida, apresentou a pauta do dia supramencionada, onde os diretores irão expor como será o impacto com a devolução dos servidores cedidos pela PMC comissionados no CAMPREV e posteriormente o Diretor-Presidente compareceria para esclarecer sobre as medidas por ele tomadas as quais foram publicadas no DOM.

-Passou a palavra a Diretora Previdenciária que iniciou sua fala efetuando a leitura do Ofício GP 125/2015, onde o Diretor-Presidente citou o relatório do TCE, e posteriormente procedeu com a leitura do relatório que elaborou e enviou ao Diretor-presidente, Protocolado Nº 15/25/3728, com cópia aos Conselhos do Instituto, no qual citou todos os servidores cedidos e seus respectivos cargos e funções desempenhadas, descrevendo todas as tarefas e ressaltando a importância da experiência e do trabalho que realizam, inclusive no treinamento dos novos servidores concursados os quais ainda não estão preparados para assumir a demanda existente sem a presença dos servidores cedidos, visto que se isso ocorrer o atendimento aos servidores e beneficiários ficará comprometido, enfatizando que não assumirá a responsabilidade sobre o fato, uma vez que lhe foram tiradas as condições de desenvolver plenamente seu trabalho. Ocorreu um amplo debate sobre o assunto.

-A Diretora Previdenciária finalizou enfatizando que os valores resgatados com a reorganização da Diretoria são maiores que os valores pagos com as gratificações aos servidores cedidos. Após a explanação, os Diretores: Administrativo, Financeiro e Previdenciário agradeceram e se retiraram.

- O Presidente do CMP deu prosseguimento com a sessão, agora com a presença do Diretor Presidente que justificou a publicação referente à devolução dos servidores cedidos, como medida para atender os apontamentos do TCE que vem ocorrendo desde 2010.

-Foi discutido e sugerido pelos conselheiros que a transição seja de forma racional porque os novos servidores ainda não estão suficientemente treinados. Não havendo mais nada a ser esclarecido sobre o assunto em pauta, o Presidente agradeceu a presença do Diretor presidente que se retirou.

IX. DELIBERAÇÃO: 1 - Encaminhar o relatório de todos os Diretores para todos os membros do colegiado. 2- Após receber da Diretoria Executiva do CAMPREV o relatório da auditoria do TCE, encaminhar para os membros do CMP para análise.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 26 de novembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 27/11/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheira: Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. PAUTA: 1 - Protocolado Nº 15/25/3072- Relatório com informações sobre a situação atual dos imóveis do CAMPREV; 2-Ofício DF 170/2015- Análise e parecer do Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício 2014, realizada pela empresa contratada Maciel Auditores S/S - EPP.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:
-O Presidente iniciou a sessão e apresentou a pauta supracitada. Em seguida e fez a leitura da manifestação do Protocolo: 15/25/3565- da solicitação de informações- encaminhado pela Diretoria Financeira, cujo interessado era a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, a respeito dos investimentos do CAMPREV que sofreram perdas em 2009/2010.

-Ocorreu um breve debate sobre a questão.
O Presidente efetuou a leitura dos seguintes Ofícios: 1- Ofício CMP nº 040/2015 protocolo: 15/25/3727, enviado a Diretoria Executiva no qual foi solicitando à Diretoria Executiva informar todas as providências que foram tomadas pelas Diretorias em seus respectivos âmbitos, antes de decidir sobre a suspensão dos pagamentos dos beneficiários que não efetuaram o recadastramento.

-Foi efetuada também a leitura do Ofício 172/2015 da Diretoria Financeira o qual foi

encaminhado pela Diretora com o modelo de elaboração da política de Investimento para o exercício de 2014.

-Foi aberta a discussão sobre a questão do Contrato da Conexão cujo vencimento segundo informações da Diretora Financeira, ocorrerá dia 02 de dezembro.

Após o assunto ser discutido, o Presidente passou a leitura da resposta da Diretoria Executiva do CAMPREV, ao Ofício CMP- 032/2015, solicitando informações sobre a situação de todos os imóveis pertencentes ao CAMPREV, FAS e FASC, contendo: 1-Situação atualizada no Registro de Imóveis; 2-Utilização atual de cada imóvel; 3-Como está sendo realizado o trabalho de supervisão desses imóveis. Houve em debate sobre o assunto e ficou decidido que deveria ser feito apontamentos sobre a situação de alguns imóveis, e também ser solicitado uma complementação de informações referentes aos valores dos alugueis, dos que se encontram locados.

O Presidente introduziu o segundo assunto, sobre o Ofício DF 170/2015- enviado pela Diretoria Financeira juntamente com cópia do Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício 2014, realizada pela empresa contratada Maciel Auditores S/S - EPP.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar ofício solicitando esclarecimentos da Diretoria Executiva com relação às providências que foram tomadas para a contratação de uma nova Consultoria ou uma eventual prorrogação do contrato da Conexão, a fim de que a apresentação tanto da Carteira de Investimentos, como da PAI - Política de Investimentos para o exercício de 2016 se revistam das formalidades legais. 2-Enviar Ofício a Diretoria Executiva solicitando informações apontamentos sobre a situação de alguns imóveis, e também ser solicitado uma complementação de informações referentes aos valores dos alugueis, dos que se encontra locados. 3- Enviar Ofício solicitando circular do Diretor-presidente para liberar visitas dos conselheiros nas dependências do CAMPREV e dos imóveis.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 27 de novembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 30/11/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

V. PAUTA: Leitura e aprovação de Atas; 2- Assuntos Diversos.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: Ofício CMP 041/2015 - Protocolo nº 15/25/3784- solicitação de esclarecimentos da Diretoria Executiva com relação às providências que foram tomadas para a contratação de uma nova Consultoria ou uma eventual prorrogação do contrato da Conexão, a fim de que a apresentação tanto da Carteira de Investimentos, como da PAI - Política de Investimentos para o exercício de 2016 se revistam das formalidades legais. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Protocolo nº 15/25/3676- encaminhado pelo Conselho Fiscal- assunto- solicitação de deliberação sobre matéria referente a membro eleito. 2- Protocolo nº 15/25/3578- Interessado: Ronaldo César Pioto - assunto - solicitação reunião com O Presidente do CMP- para tratar de aposentadoria por invalidez.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia, supramencionada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões ocorridas em 12, 19 e 23 de novembro, as quais após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes. Na sequência.

-O Presidente fez referência ao protocolo encaminhado pelo Conselho Fiscal e cujo teor será analisado após pesquisa sobre a competência do CMP sobre a solicitação, em reunião posterior.

-O conselheiro José Erivan colocou em discussão o cronograma das pautas para o mês de dezembro tendo em vista os feriados de final de ano.

Foram discutidos as pautas e os encaminhamentos que já foram feitos e posteriormente serão agendadas as reuniões para deliberação da PAI- Política de Investimentos para o exercício de 2016.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou pré-agendada a reunião extraordinária para apresentação da carteira de investimentos para o dia 10 de dezembro, com a presença da Diretora Financeira e Consultoria Conexão.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 30 de novembro de 2015
ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS
Secretária Do CMP
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

I. DATA E LOCAL: 09/12/2015 às 14h30 na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexan-

dre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheira: Maria Cristina Paolieri Gianinni.

V. DOCUMENTOS ENVIADOS: encaminhamento da resposta ao Protocolo: 15/25/3072- Interessado: Conselho Municipal de Previdência- CAMPREV. Assunto: Informações dos Imóveis-CAMPREV;

VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Protocolo nº 15/25/3767- encaminhado pelo Conselho Fiscal- assunto- Parecer do Balancete do Conselho Fiscal do Balanço e Prestação de Contas do exercício- 2014.

PAUTA: 1 - Parecer do Balancete do Conselho Fiscal do Balanço e Prestação de Contas do exercício- 2014; 2- Regimento Interno- CAMPREV; 3-Leitura e aprovação de Atas.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente iniciou apresentando a pauta do dia.

-Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões ocorridas em 26, 27 e 30 de novembro, as quais após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes.

O Presidente fez a leitura do Protocolo nº 15/25/3578- Interessado: Ronaldo César Pioto - assunto - solicitação reunião com o Presidente do CMP- para tratar de aposentadoria por invalidez. A solicitação á Diretora Previdenciária para análise e juntada às diversas solicitações do servidor.

-O conselheiro José Erivan sugeriu que fosse enviado Ofício a Diretoria Executiva solicitando relação de todos os servidores do Instituto dentre eles os cedidos, os concursados e os das empresas terceirizadas. Essa solicitação foi ratificada pela conselheira Nádia, que opinou que essa relação também deve incluir os lotados no Gabinete da Presidência e Procuradoria Jurídica.

-O Presidente mencionou o ofício que está sendo solicitado pela Diretora Financeira, um parecer sobre a auditoria independente Maciel auditores.

-Foi decidido que o Ofício será respondido com manifestação do CMP, sendo que em relação o pagamento, deverá ser realizado conforme contrato firmado entre a empresa e o CAMPREV, uma vez que o trabalho foi executado, no tocante ao parecer do CMP sobre o relatório, será enviada posteriormente, depois de concluída a análise pelo colegiado.

-O Presidente introduziu o assunto sobre; Parecer do Balancete do Conselho Fiscal do Balanço e Prestação de Contas do exercício- 2014, onde aprovaram a contas, com voto contrário do conselheiro Samuel Yamakawa as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 2014, onde consta que examinaram: 1- Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, 2-variações patrimoniais e quantitativas; 3-Boletim de caixa; 4-Inventário; 5-Balancete de almoxarifado, 6-Relatório de realizações da Diretoria Financeira; 7- Exposição sobre a s demonstrações financeiras e relatórios das atividades das Diretorias Administrativa e Previdenciária, e também fundamentada nas verificações dos balancetes mensais nas informações colhidas e nos esclarecimentos prestados pelos responsáveis pela escrituração contábil no exercício de 2014.

-O Presidente colocou em discussão o último assunto em pauta, referente ao Regimento Interno do CAMPREV, procedeu com a apresentação de um esboço dos principais itens do estudo de acordo com o previsto na Lei Complementar Nº 10/2004 e Lei 58/2014 da Estrutura Organizacional do CAMPREV.

-Ocorreu um amplo debate sobre o assunto.

-O Presidente enfatizou que por enquanto a apresentação é apenas um esboço inicial para direcionar o estudo e frisou que é uma oportunidade do CMP de contribuir e deixar evidenciado o seu papel na gestão como órgão de deliberação superior.

VIII. DELIBERAÇÃO: 1 - Será enviada cópia do esboço do estudo do Regimento Interno para análise e considerações dos conselheiros. 2- A agenda para o final do exercício 2015 será definida na próxima sessão.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 09 de dezembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 10/12/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

V. PAUTA: 1 - Apresentação pela Diretoria Financeira e Consultoria Conexão da carteira de investimentos do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente do CMP iniciou a agradecendo a presença da Diretora Financeira, do representante da Consultoria Conexão e do convidado da Câmara Municipal e em seguida apresentou a pauta do dia supramencionada, passando em seguida a palavra ao representante da Consultoria Conexão que iniciou sua fala informando, preliminarmente, que a apresentação teria como base os dados da Carteira do mês de outubro/2015, uma vez que ainda não havia recebido todos os extratos dos bancos relativos ao mês de novembro/2015.

-Em seguida distribuiu material onde constavam os dados relativos a cada uma das aplicações da Carteira, com tipo de título onde o dinheiro foi aplicado, taxa, prazo de aplicação e resgate e um comparativo do desempenho dessa aplicação com o CDI (Certifica de Depósito Interbancário).

-Após a explicação de algumas aplicações, passou para a lâmina que mostra a posição de toda a Carteira e o rendimento até agora alcançado que põe o CAMPREV, em termos desse rendimento obtido com suas aplicações, em segundo lugar, considerando-se o rendimento de todos os títulos no mercado. Ratificou que todas as aplicações são

feitas dentro do que estabelece a Resolução do CMN 3922 de 25/11/2010.

-Alguns conselheiros perguntaram se todo o dinheiro do CAMPREV era aplicado, inclusive saldos do Fundo Financeiro. Em resposta foi informado que todo recurso que entra é aplicado em uma conta, até se definir que tipo de aplicação será feito e, se for por um prazo mais longo, é feito um estudo de ALM com o objetivo de se saber o prazo dessa aplicação em função dos futuros pagamentos que necessitarão ser feitos.

- A Diretora Financeira confirmou essa informação e inclusive disse que a PMC não havia repassado a parte relativa ao Ente dos meses de setembro, outubro e novembro e que estava sendo efetuado um parcelamento para desbloquear o CRP que havia sido suspenso, acrescentou ainda que parte dos recursos do Fundo Financeiro foi devolvido para a PMC para pagamentos da folha de pagamento de aposentados e pensionistas do CAMPREV. Não havendo mais nada a ser esclarecido sobre o assunto em pauta, o Presidente agradeceu a presença da Diretora Financeira, do representante da Consultoria Conexão que se retiraram.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Encaminhar ofício ao Conselho Fiscal solicitando esclarecimentos a respeito do cumprimento do que dispõe a Lei Complementar 10/2004, Art. 15 - item VIII- que diz: Compete ao Conselho Fiscal: acompanhar e analisar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados da esfera municipal, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos; 2 - Ficou definida reunião para o dia 11 de dezembro, às 14:00h, na sede do CAMPREV, à Rua Sacramento, 370, para a apresentação da PAI - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2016.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 11/12/2015 às 14h00, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguara, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas. Conselheiras: Lara Sofia Frigeri e Maria Elvira Pavarini. Compareceram: pelo CAMPREV, Antônia Francisca dos Santos, Diretora Financeira. Pela Consultoria CONEXÃO, o Sr. Claudenir Vieira da Silva. Participou como ouvinte o Sr. Leonardo Oliveira da Silva, Economista da Câmara Municipal de Campinas a convite do Conselheiro Guaracy Franco Jr.

V. PAUTA: 1 - Apresentação pela Consultoria Conexão sobre a Política Anual de Investimentos do CAMPREV.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente do CMP iniciou a sessão cumprimentando os presentes e agradecendo a presença da Diretora Financeira, do representante da Consultoria Conexão e do convidado da Câmara Municipal e em seguida apresentou a pauta do dia supramencionada, passando em seguida a palavra ao representante da Consultoria Conexão que iniciou sua fala ratificando e complementando algumas informações a respeito da Carteira de Investimentos apresentada na sessão anterior do dia 10/12/2015.

-Foi distribuído o material onde constavam os dados relativos a PAI - Política Anual de Investimentos, cujos itens apresentados seguem conforme descritos, os quais serão detalhados posteriormente em Ata da aprovação pelo colegiado: 1-Introdução: A - Exigência aos Membros Participantes da Gestão do RPPS; B - Definição da Forma de Gestão; C - Validade: de 01 de janeiro de 2016 até dezembro de 2016; D - Origem dos Recursos; E - Alocação de Recursos nos seguintes segmentos: 1-segmento de renda fixa; 2-segmento de renda variável; 3-segmento de imóveis; F - Objetivo da Alocação de Recursos - meta atuarial: investimentos deverão basear-se no indexador mais adequado ICV à categoria de preços relativos a remuneração do servidor, ou aquele previsto em lei municipal, como forma de reposição salarial, acrescidos (na forma de cálculo de juros composta) de taxa de juros: 4,00% ao ano; G - Estratégia para Alocação de Recursos, dividida em quatro grupos: 1-- alocação direta em títulos públicos; 2- operações compromissadas: adquirir títulos públicos com compromisso de revendê-los, recebendo por isso determina taxa de juro de tal forma que, esta operação no momento represente melhor opção do que comprar estes títulos públicos em definitivo. 3- cotas de fundos de investimentos e/ ou cotas de fundos de investimentos em cotas, do tipo: - fundos de renda fixa; - fundo de renda variável. 4 - imóveis; H - Obrigações Atuariais: I - obrigações contábeis; j - Metodologia de Seleção de Investimentos; K - ALM - Asset Liabilities Management; L- Credenciamento: 1 - prestadores de serviços; 2 - fundos de investimentos; M - Limitações; N- Restrições; O - Gerenciamento de Riscos; P - Cenário Macroeconômico; Q - Fronteira Eficiente; R - Auditoria Interna (conselho fiscal); S - Conselhos; T- Faixas de Alocação de Recursos; U- Obrigações; V - Enquadramento; X- Da Política de Informações; Y- Quanto ao Programa Pró-Gestão.

Foram mantidos os percentuais das aplicações que não podem ser alteradas em virtude do prazo de aplicação.

-A explanação confrontou com a Carteira de Investimento apresentada até o mês de outubro, propondo a PAI - Política Anual de Investimentos, os percentuais aplicados, apenas mantendo os percentuais das aplicações que não podem ser alteradas em virtude do prazo de aplicação. Foi mantido também o percentual de 4% relativo a meta atuarial, proposta e justificada para o exercício de 2015.

VII. DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou para a reunião pré-agendada para o dia 14/12/2015 a deliberação sobre a PAI - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2016.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos convidados e dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 11 de dezembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 14/12/2015 às 14h00, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência Justificada: Conselheiro: Alexandre Siqueira Martins.

V. PAUTA: 1 - Deliberação da PAI-Política de Investimentos do CAMPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- exercício - 2016.

VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do CMP iniciou os trabalhos e apresentou a pauta do dia da deliberação da Política de Investimentos do CAMPREV para o exercício de 2016. A PAI-Política Anual de Investimentos exercício 2016, foi apresentada e debatida em reunião anterior ocorrida em 11/12/2015, na qual participaram pela Diretoria Executiva do CAMPREV, Antônio Francisca dos Santos, Diretora Financeira e presidente do COMIN. Pela Consultoria CONEXÃO, o Sr. Claudenir Vieira da Silva. Pelo COMIN- Comitê de Investimentos: Sr. Aírton Oliveira Dias e o Sr. Nelson Salsete Garcia. Participou como ouvinte o Sr. Leonardo Oliveira da Silva, Economista da Câmara Municipal de Campinas a convite do Conselheiro Guaracy Franco Jr. Foi apresentada pelo Sr. Claudenir Vieira da Silva, representante da Conexão Consultores de Valores Mobiliários, contratado pelo Instituto para dar suporte técnico na área de PAI-Política Anual de Investimentos, conforme itens descritos na Ata da 35ª reunião extraordinária do dia 11 de dezembro quando foi apresentada pela Diretoria Executiva do CAMPREV.

VII. DELIBERAÇÃO: O Conselho Municipal de Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I art. 5º da Lei Complementar Nº 10 de 30 de junho de 2004, com base na Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, de acordo com os termos acima do projeto elaborado pela Diretoria Executiva e demais órgãos responsáveis e, conforme exposição realizada pela CONEXÃO em 11 de dezembro de 2015 em sessão que contou com a participação dos demais órgãos diretivos do CAMPREV, aprovou com votos da maioria dos conselheiros e voto contrário do conselheiro José Erivan, que justificou o seu voto por entender que a taxa da meta de rentabilidade deveria ser 5,00% e não 4,00% conforme proposto, em sessão realizada nesta data a PAI-Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2016, cuja cópia de Ata será encaminhada a Diretoria Executiva do CAMPREV.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos convidados e dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original da aprovação da PAI- Política de Investimentos para o exercício de 2016, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 14 de dezembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

EXTRATO DA ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

I. DATA E LOCAL: 16/12/2015 às 14h30, na sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do CMP.

III. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

IV. PRESENCAS: Estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada Conselheiro: Alexandre Siqueira Martins.

V. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas e Ofícios; 2- Assuntos Diversos.

VI. DOCUMENTOS ENVIADOS: Ofício CMP 044/2015 - Protocolo nº 15/25/3953- solicitação de esclarecimentos do Conselho Fiscal das providências que o repasse da contribuição da parte relativa ao Ente dos meses de setembro, outubro e novembro.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O presidente iniciou a sessão e apresentando a pauta do dia, supramencionada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões ocorridas em 10, 11 e 14 de dezembro, as quais após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros presentes.

-O Presidente fez a leitura do protocolo supramencionado encaminhado pelo Conselho Fiscal. -Ocorreu um breve debate sobre o assunto, sobre o qual será aguardada a devolutiva do Conselho Fiscal.

-Nos assuntos diversos, a conselheira Nádia fez referência ao assunto referente aos cargos do CAMPREV e suas respectivas funções, que deveria também constar os do Gabinete da Presidência e da Procuradoria Jurídica, o que foi ratificado pelo conselheiro, José Erivan que sugeriu que solicitasse um organograma de todas as Diretorias e cargos do CAMPREV incluindo os cedidos e os concursados, bem como todas as empresas terceirizadas.

-O conselheiro Guaracy sugeriu que fosse solicitada a emissão de extratos anuais individualizados dos participantes do Fundo Previdenciário.

VIII. DELIBERAÇÃO: I - Será enviado Ofício a Diretoria Executiva solicitando o Organograma geral de todas as Diretorias, inclusive do Gabinete da Presidência e Procuradoria Jurídica, com seus respectivos servidores cedidos, comissionados bem como de todas as empresas terceirizadas que prestam serviço no Instituto.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Campinas, 16 de dezembro de 2015

ALDAÍRIA CALIXTO DE MEDEIROS

Secretária Do CMP

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente Do CMP

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROTOKOLO N.º 2016/16/00214 - OBJETO: Concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização de diversos eventos a serem realizados de acordo com a programação anexa ao Contrato. **PATROCINADA:** INSTITUTO JERUSALEM DO BRASIL - INJERUSALEM. - **VALOR:** Em consonância com o plano de comercialização de patrocínios que declara conhecer, o PATROCINADOR opta em participar do evento contribuindo com a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago, parceladamente, após a realização de cada evento. - **CONTRAPARTIDA:** De conformidade com o mencionado plano de comercialização de patrocínios, o PATROCINADOR fará jus às seguintes contrapartidas: Inserção do logo da CEASA em banner eletrônico no site e em faixas do evento; Disponibilização de tenda para apresentação de projetos da CEASA e Estande para apresentação e degustação de alimentos comercializados na CEASA. - **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31/12/2016.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 08 DE ABRIL DE 2016"

I) DATA E HORA:

08 de abril de 2016, às 10:00 horas.

II) LOCAL:

Sede social, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas/SP.

III) DENOMINAÇÃO:

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, CNPJ: 44.702.620/0001-00, NIRE: 35300022581.

IV) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Publicação no Diário Oficial do Município nos dias 16, 17 e 18 de março de 2016.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, representando "mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto", conforme prescreve o artigo 135 da Lei 6.404/76.

V) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 dos Estatutos Sociais da Companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Dr. Mario Orlando Galves Carvalho, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), o qual segue em apartado, mas fica fazendo integrante desta ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

Secretária: Sra. Gisele Dias da Silva.

VI) PRESENTES:

a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada p.p. Dr. Mario Orlando Galves de Carvalho, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), o qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei;

b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais - SETEC, devidamente representada p.p. Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos, Presidente da SETEC;

c) A acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, devidamente representada pelo Sr. Arly de Lara Romão, Presidente da SANASA;

d) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, devidamente representada pelo Sr. Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily, representante da COHAB;

e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, devidamente representada p.p. Sr. Paulo César Teixeira Júnior, representante da CAMPREV.

f) O Diretor Presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, Sr. Carlos José Barreiro.

VII) ORDEM DO DIA:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e deliberação sobre o resultado do exercício;

b) Eleição/Reeleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 09/04/2016 a 09/04/2019;

c) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 09/04/2016 até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar após a reeleição.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Houve apresentação do relatório da administração e das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2015, bem como dos pareceres dos auditores fiscais e do Conselho de Administração.

Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelos acionistas presentes, prosseguindo-se ao próximo

item da pauta.

Para a eleição do Conselho de Administração foi sugerida a reeleição do Sr. Carlos José Barreiro, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG nº 4.571.189-6 e no CPF nº 000.621.248-46, residente e domiciliado na Rua Taruma, nº 931, Alphaville, Campinas/SP, CEP: 13098-341, eleição do Sr. Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no RG nº 4.102.866 e no CPF nº 404.336.928-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio Pedro Foganholo, Bairro: Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13085-035 e o Sr. Chistiano Biggi Dias, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG nº 33.870.880-7 e no CPF nº 287.751.008-51, residente e domiciliado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento nº 161, Bairro: Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13070-052, sendo que o Presidente do Conselho de Administração será escolhido na primeira reunião a ser realizada do Conselho de Administração. Assim por unanimidade dos presentes nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, foram eleitos/reeleitos os acima indicados.

Foram apresentados os nomes dos membros que integrarão o Conselho Fiscal sugerindo-se a reeleição daqueles que já a compõem. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, foi aprovado por todos os acionistas presentes a permanência no Conselho Fiscal dos seguintes Membros Efetivos reeleitos: o Sr. Fernando Vaz Pupo, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 3.822.517 e no CPF/MF nº 600.497.748-9, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Jorge Harrat, nº 104, Ponte Preta, CEP 130041-550; o Sr. Walter Francisco Petito, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o nº 3.637.550-0 e no CPF/MF sob o nº 243.220.168-04, residente e domiciliado na Rua Saturno, nº 413, Jardim do Sol, CEP 13085-255; o Sr. Marcio Vinicius Jaworski de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o nº 28.381.940-6 e no CPF/MF sob o nº 282.116.438-63, residente e domiciliado na Rua Sacramento, nº 427, Centro, Campinas, SP, CEP: 13010-2010. Membros Suplentes: reeleito o Sr. Moacir José Menegaldo Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 8.680.509-5 e no CPF/MF 024.726.478/40, residente e domiciliado na Rua Doutor José Ferreira de Camargo, 580, Nova Campinas, Campinas, SP, CEP 13092-100. Reeleito Sr. Edmarcio dos Santos, brasileiro, casado, bacharel em Direito, inscrito no RG sob o nº 16.685.399-9 e no CPF/MF 023.444.638-28, residente e domiciliado na cidade de Campinas, na Rua Benedito Antônio Filho, nº 34, apto. 32, Jardim Santa Clara, CEP 13058-313. Reeleito o Sr. Pedro Cláudio da Silva, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº MG-6.921.965 e no CPF/MF sob o nº 886.241.965, residente e domiciliado na Alameda Basileia, nº 183 - Residencial Zurich Dorf - Casa A 30 - Bairro Nações, Valinhos - SP, CEP: 13.271-790.

IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

X) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

XII) ACIONISTAS PRESENTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS representada p.p. Dr. Mario Orlando Galves de Carvalho; **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA**, representada na pessoa do Presidente Sr. Arly de Lara Romão; **SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC** representada na pessoa do Presidente Sebastião Sérgio Buani dos Santos; **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, representada na pessoa do Sr. Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily; **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV** representada na pessoa de seu Procurador Sr. Paulo César Teixeira Júnior.

SR. MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SR. CARLOS JOSÉ BARREIRO
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

SR. ARLY DE LARA ROMÃO
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

SR. SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Serviços Técnicos Gerais - SETEC

SR. MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO JOFFILY
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

SR. PAULO CÉSAR TEIXEIRA JÚNIOR
Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2016 - Concorrência nº 001/2015 - Protocolo nº 122/2015- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 52.562.972/0001-73, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia ou urbanismo para: Elaboração do Plano Viário do Município e Campinas - SP, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 12.587/12. - Do Valor: R\$ 1.898.700,00 - Do Prazo: 18 (dezoito) meses - Data: 05/05/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016 - Protocolo nº 132/2015- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **TRC TELECOM LTDA**, CNPJ nº 05.054.250/0001-28, Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação digital troncalizado multisítio em pleno funcionamento. - Do Valor: R\$ 1.162.800,00 - Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses - Data: 04/05/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2016 - Pregão Presencial nº 009/2016 - Protocolo nº 141/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA - EPP**, CNPJ: 20.494.800/0001-13 - Objeto: fornecimento de tinta à base de resina acrílica,

destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012 - Do Valor: R\$ 419.840,00 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 10/05/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EDITAL DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 001/2015

Comunicamos que o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2015, homologado em 15/05/2015, e com validade de 6 (seis) meses, prorrogado por igual período, teve prazo de encerramento em 14/05/2016.

Campinas, 16 de maio de 2016

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2016

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a homologação do Processo Seletivo de Estagiários, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 001/2016, aditivos e seu anexo. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação de sua homologação, no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 16 de maio de 2016

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2016

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS				
RG	NOME DO ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
295819042	MARIA GILVANEIDE NASCIMENTO SOBRAL CAETANO	24/02/1979	70	1º
563189599	CÁSSIA MENDES BATISTA	30/05/1982	65	2º
332564526	ANIELLI THATIANE COELHO	05/12/1983	65	3º
401337947	MAGDA MOREIRA DA SILVA	21/01/1984	65	4º
463697297	ANGELICA DE SOUSA LIMA	29/04/1990	65	5º
573532989	JOSE MESSIAS DA SILVA DE ARAUJO	03/10/1994	65	6º
388888039	LETICIA FERREIRA RIBEIRO	03/09/1997	65	7º
34008750-X	EDUARDO AGUGLIARI	10/06/1986	60	8º
476501994	VALERIA APARECIDA DA SILVA	25/04/1995	60	9º
555122918	EDIRENE MONTHAY XAVIER	13/10/1975	55	10º
368235415	EDISON GERMANO JUNIOR	12/03/1994	55	11º
461276665	GEIZIANE TRINDADE RODRIGUES	01/03/1989	50	12º
367432225	ALINE ALVES DE PAULA	31/03/1994	50	13º
531150239	TAYNARA SILVA VILELA	22/11/1995	50	14º

Campinas, 16 de maio de 2016

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Fundação José Pedro de Oliveira

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2016

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
RG	NOME DO ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
416877278	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	23/03/1987	80	1º
40355207-2	GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE	06/03/1988	75	2º
479580492	GUILHERME PANINI CARDOZO	20/12/1991	75	3º
522141535	CECILIA CARVALHO MORAES	04/03/1994	75	4º
48672295-8	LAURA FRATA BERTA-ZOLLI	11/01/1995	75	5º
495186429	JONATHAN FERREIRA CAMPOS	17/10/1992	70	6º
368555586	THAMIRES DANIELLE DE FARIA	21/08/1995	70	7º
419286049	NATÁLIA DE SOUZA LÉLIS	03/02/1994	65	8º
413215970	NATALIA CALIXTO DIAS DE LANA	06/07/1995	65	9º
498114107	LILIANE MARIA ADABO	28/05/1997	60	10º
486753293	ANA CAROLINA ARCAS	15/01/1991	60	11º
496800012	PÂMELA CRISTINA LEMES DE ARAUJO	01/01/1993	60	12º
489744576	TAMY PIZA	01/02/1993	60	13º
432221001	THAYNA FLORENCIO	16/10/1995	60	14º

459756850	ALLISSON DANIEL DE CARVALHO GUSMÃO	09/01/1996	60	15°
38013941-8	JEAN PEREIRA SMANHOTO	25/03/1996	60	16°
52739595X	WANDERSON PATRICIO TEIXEIRA	07/07/1996	60	17°
225535555	MARIA EUNICE VIEIRA BEM	27/06/1969	55	18°
421621060	MELISSA SANCHES GARCIA	13/07/1993	55	19°
400797422	LINDAYANA SAMARA DOS SANTOS PEREIRA MONROE	30/03/1995	55	20°
35988720X	JEFFERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA	28/07/1995	55	21°
473724649	ADRIELLY RENZETTI SANTOS	24/09/1995	55	22°
606558111	FÁBIO DE SOUZA RODRIGUES	16/03/1995	50	23°

Campinas, 16 de maio de 2016

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Fundação José Pedro de Oliveira

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2016
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ESTÁGIO EM DIREITO				
RG	NOME DO ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
327349803	KARINA REIS REZENDE DE FREITAS	02/02/1980	81,5	1°
37887794X	ARIANE CRISTINE GACHETT PINTO	17/12/1996	78,5	2°
17240691	VANESSA FERREIRA DANTAS	28/05/1992	77,2	3°
37266443X	ADAO DE SOUZA ARAUJO	15/6/1989	75,6	4°
340080371	FERNANDO ALMEIDA CARDELLI	11/06/1981	75	5°
369819093	FELIPE BORGES ARGENTINI	07/04/1996	69,5	6°
38124756-9	BIANCA LUCIM DE CARVALHO	13/10/1995	68,3	7°
2001004061114	GERFESON COSTA DA SILVA	11/12/1989	67,6	8°
8109342454	QUELIZE MUNIZ SPOTTE	29/06/1993	66,4	9°
435745414	MARIANE MERCEDES FRANCO DE MEDEIROS	11/05/1985	65,5	10°
50322859X	VICTÓRIA CASTILHO BELINI	30/05/1995	65,5	11°
561644275	REBECA TAYNNA ANDRADE DE JESUS	25/03/1996	63,4	12°
45.852.728-2	DENISE CRISTINA GONÇALVES MINAS PEREIRA	19/10/1988	63,2	13°
4515990-7	AMANDA LIVIA RAVAGNANI CAMARGO	21/07/1995	63,2	14°
7152077	SAVIO DA COSTA SILVA	25/01/1996	59	15°
437269978	ALINE MARTINS DA SILVA	07/02/1997	59	16°
36.824.475-X	LARISSA GUSMÃO GASPARIM	12/06/1997	57	17°
365673274	LÍVIA ALVES MUNHOZ	19/12/1992	53,5	18°
57409607-3	RAQUEL SOUZA VITURINO	18/04/1986	52,2	19°
478738201	MARINA DE FÁTIMA LEO VIEIRA	05/11/1991	50,5	20°

Campinas, 16 de maio de 2016

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Fundação José Pedro de Oliveira

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**EDITAL Nº 001/2016 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 20/05/2016 (sexta-feira), nos horários indicados abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer munido(a)s de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

Administração:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
1°	MARIA GILVANEIDE NASCIMENTO SOBRAL CAETANO	295819042	09H00MIN
2°	CÁSSIA MENDES BATISTA	563189599	10H00MIN

Direito:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
1°	KARINA REIS REZENDE DE FREITAS	327349803	11H00MIN

Campinas, 16 de maio de 2016

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº88/2016****PROCESSO Nº 169/2016****OBJETO:** Aquisição de órteses e próteses (ortopedia), não padronizados pela Tabela SUS, mediante o sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 88/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- Orthofix do Brasil Ltda., para o item 01 (R\$ 790,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº96/2016****PROCESSO Nº 197/2016****OBJETO:** Aquisição de sanitizante clorado, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 96/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- Darquima Produtos Para Limpeza Ltda. - EPP, para o item 01 (R\$ 17,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RETIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº.367/2016****- Molnycke Health Care Venda de Prods. Méd. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$ 682,44 (Seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos).**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº.386/2016****- Coml.Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 01,14 e 15, no valor total de R\$ 4.876,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais);**- CPL Medicals Prods. Med.Ltda.**, para os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 1.081,50 (Um mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos);**- Giromed Cir. Ltda.**, para os itens 07, 08, 17 e 18, no valor total de R\$ 7.611,50 (Sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos);**- Systagenix Brasil Imp. Com. Prod. Med. Hosp. Ltda.**, para os itens 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 23.536,00 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais);**- American Inst. Eireli - EPP.**, para o item 12, no valor total de R\$ 1.175,00 (Um mil, cento e setenta e cinco reais);**- Coml. 3 Albe Ltda.**, para o item 16, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);**- Biorf Com. De Prods. Med. E Cir. Ltda.**, para o item 02, no valor total de R\$ 4.134,00 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais);**- Go. Med. Dist. De Med. - ME.**, para o item 19, no valor total de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais);**- CDR Com. De Mat. Hosp. Eireli.**, para os itens 05 e 06, no valor total de R\$ 13.200,00 (Trze mil e duzentos reais).**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº.347/2016****- Limeira Com. Art. Ort. E Rep. Ltda.**, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 14.251,30 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo Nº.368/2016****- Mundimed Dist. Hosp. Ltda - EPP.**, para os itens 09 e 12, no valor total de R\$ 21.456,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);**- HDL LOG Hospitalar Ltda.**, para os itens 03, 05, 06 e 13, no valor total de R\$ 62.401,90 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos);**- Dupatri Hosp. Com. Import. Exp. Ltda.**, para o item 08, no valor total de R\$ 14.835,00 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais);**- Agile Comércio de Medicamentos Ltda.**, para os itens 04, 07, 10, 11 e 14 no valor total de R\$ 7.591,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e um reais);**- Droga Nova Esperança Ltda - EPP.**, para o item 01, no valor total de R\$ 33.360,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Campinas, 16 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2016

PROCESSO Nº 137/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos (anagrelina, bleomicina e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** o item 01 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, o item 08 que foi desclassificado tecnicamente e os itens 07, 10, 15 e 16 que foram desclassificados tecnicamente e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

02) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 14 por não haver interessados na apresentação de propostas.

03) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 65/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- Onco Prod. Distr. de Prods. Hospitalares e Oncológicos Ltda., para o item 11 (R\$ 2.408,20).

- Alianza Farma Distr. de Medicamentos Ltda. - ME, para o item 09 (R\$ 65,40).

- Accord Farmacêutica Ltda., para os itens 12 (R\$ 73,00) e 13 (R\$ 28,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03

(três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 16 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº76/2016

PROCESSO Nº 165/2016

OBJETO: Aquisição de materiais órteses e próteses (urologia e neurologia), constantes na Tabela SUS, mediante o sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 276/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Cotação Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 07 (R\$ 114,00) e 08 (294,00).

- Comércio e Importação Erecta Ltda., para os itens 01 (R\$ 882,00), 02 (R\$ 247,51), 03 (R\$ 882,00), 04 (R\$ 454,21), 05 (R\$ 102,35) e 06 (R\$ 25,19).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 16 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2016

PROCESSO Nº 176/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos (acetazolamida, acetilcisteína e outros), mediante o sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 04, 08, 13, 25, 26, 27 e 28 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e o item 17 que foi desclassificado tecnicamente e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

02) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 18, 23 e 30 por não haver interessados na apresentação de propostas.

03) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 84/2016, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- Pontamed Farmacêutica Ltda., para os itens 05 (R\$ 1,24), 09 (R\$ 0,063) e 11 (R\$ 0,028).

- Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda., para o item 19 (R\$ 0,47).

- Farmace Ind. Químico-Farmacêutica Cearense Ltda., para os itens 07 (R\$ 0,13), 12 (R\$ 0,34), 20 (R\$ 0,19), 21 (R\$ 0,15) e 22 (R\$ 0,16).

- Erefarma Produtos Para Saúde Eireli, para o item 16 (R\$ 28,35).

- Cirúrgica São José Ltda., para o item 24 (R\$ 1,1758).

- União Química Farmacêutica Nacional S/A., para o item 14 (R\$ 4,48).

- Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda., para os itens 03 (R\$ 0,02), 06 (R\$ 8,95), 10 (R\$ 0,33), 15 (R\$ 0,94) e 29 (R\$ 1,35).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 16 de maio de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 069/2015 - Dispensa de Licitação nº 002/2015

Objeto: Locação de imóvel tipo boxes guarda volumes na cidade de Campinas/SP, localização privilegiada de acesso a partir do prédio sede da IMA, para guardar o arquivo inativo da IMA e demais itens que se fizerem necessários, pelo prazo de 12 (doze) meses. À vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como memorando da Gerência Administrativa e o Parecer nº 064/2016 da Gerência Jurídica, os quais acolho seus termos na íntegra, por razões de interesse público e não vislumbrando qualquer prejuízo para a Administração Pública, **REVOGO** o presente certame, objeto do PL nº 069/2015, com base no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Publique-se.**

Campinas, 13 de maio de 2016

FABIO PAGANI
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2016

Processo Licitatório nº 044/2015 - Pregão Eletrônico nº 027/2015

OBJETO: Contratação de serviço de execução e gerenciamento de impressões - "outsourcing de impressões" - com cessão de uso de equipamentos, softwares e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nos locais descritos e conforme especificações constantes neste contrato, e de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PL 044/2015, para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A e da Prefeitura Municipal de Campinas e suas Secretarias Municipais. **CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.** CNPJ nº. 00.946.478/0001-09. **VALOR CONTRATUAL:** O valor global estimado deste contrato é de R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais), considerando o valor médio mensal de R\$ 3.563,00 (três mil e quinhentos e sessenta e três reais). Vigência: vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 29/04/2016.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES MENSAIS	VALOR UNITÁRIO DAS IMPRESSÕES (R\$)	VALOR MENSAIS (R\$)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES (R\$)
I	1	EQUIPAMENTO TIPO 1 - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 20.000 IMPRESSÕES	RICOH 3510SF SAM-SUNG 4070FR	04				
	2	EQUIPAMENTO TIPO 2 - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 8.000 IMPRESSÕES	RICOH 3510SF SAM-SUNG 4070FR	05	35.000	0,099	3.465,00	41.580,00
	3	EQUIPAMENTO TIPO 3 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 8.000 IMPRESSÕES	RICOH 3510DN SAM-SUNG 4020DN	07				
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS				16			
4	IMPRESSÕES SOB DEMANDA EXCEDENTE A QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MENSAL				17.500	0,0056	98,00	1.176,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 077/2014 - Dispensa de Licitação nº 002/2014

OBJETO: Contratação para prestação de serviços para implementação de ações de aceleração de empresa de base tecnológica, no âmbito do Projeto Cidade Inteligente da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **FINALIDADE:** Prorrogação da vigência. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PELA EXCELENCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX CAMPINAS.** CNPJ nº. 86.733.102/0001-31. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02 de Maio de 2016, observado o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

28 de abril de 2016

GERÊNCIA JURÍDICA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2016 - RESPOSTA DOS RECURSOS AOS RESULTADOS DAS PROVAS E DA REDAÇÃO

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a Resposta dos Recursos Protocolados no período de 05/05/2016 a 07/05/2016, em relação ao Resultado das Provas Objetivas e da Redação do cargo 201 - Assistente I - Atendimento e Informações do Concurso Público 001/2016, publicado no dia 04/05/2016 no Diário Oficial do Município de Campinas.

CÓD. E CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	STATUS
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	ELSO PIRES FERREIRA FILHO	2000262321	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	FABIO LUIS SOARES	2000264515	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	JORDANO SOARES DE ALVES	2000263654	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	JULIANA APARECIDA DA CAMARA	2000264678	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	JULIO CESAR MICHELINI	2000257133	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	KATIA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	2000243965	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	LEONARDO AUGUSTO OS-CHIRO	2000261879	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	LUCAS QUINHOLI HILARIO LOPES	2000262480	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	2000263441	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	LUCIENE POLUCENO FER-NANDES	2000255836	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	MAIRA BITTENCOURT	2000264719	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	MARC JOUET-PASTRE	2000249700	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	RAFAEL DE SOUZA	2000236774	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	RAFAEL MONTEMOR HETEM E SILVA	2000240689	INDEFERIDO
201 - ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	TIAGO MARTINS LEITE	2000262685	INDEFERIDO

Campinas, 16 de maio de 2016
PAULO ZANELLA
Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 369.493,87 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) em favor da Jose Ediniz Ribeiro Pinturas ME, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 13 de maio de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 644.349,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 13 de maio de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2016/56 - ELETRÔNICO. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas: **BELO BRASIL UNIFORMES LTDA ME** Lote 1: valor total de R\$ 38.924,00, **VECTRA WORK IND.COM.UNIFORMES E EQUIP.PROT.INDIV.LTDA** Lote 3: valor total de R\$ 74.941,50, **BJP CONFECÇÕES LTDA EPP** Lote 4: valor total de R\$ R\$ 54.920,00, **VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA EPP** Lote 5: valor total de R\$ 5.441,80 e **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME** Lote 6: valor total de R\$ 4.496,00 e Lote 7: valor total de R\$ 3.950,00, pelo período de 12 (doze) meses.

REVOGAÇÃO
Pregão n. 2016/56 - ELETRÔNICO. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes. Comunicamos aos interessados a REVOGAÇÃO do **Lote 2** por não haver empresas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2016/04 - Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, análise de legislação, planejamento, elaboração de editais, organização, orientação e acompanhamento relativos aos trâmites legais do concurso público. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/78 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA GPS RTK GNSS. Recebimento das propostas até às **8h do dia 01.06.2016** e início da disputa de preços **dia 01.06.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/70 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VOLUME TIPO WOLTMANN AXIAIS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/6/2016 e início da disputa de preços dia 2/6/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.3 ao contrato n. 2013/5618; TP: 09/2012; Contratada: **Audilink & Cia Auditores**; CNPJ: 02.163.575/0001-50; Objeto: prest. serviço auditoria externa. Objeto: a partir da assinatura do instrumento, incumbe à Audilink as obrigações referentes ao exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício 2016. Vig. Prorrog. 12 meses a partir de 22/09/2016; Valor: R\$ 341.120,00.

Aditamento n.1 ao contrato n. 2015/90031; DL: 187/2015; Contratada: **Editora Pini Ltda**; CNPJ: 60.859.519/0001-51; Objeto: upgrade, suporte e movepreco software Volare. Preço: reajuste de 6,0%. Vig. Prorrog. 12 meses a partir de 08/05/2016; Valor: R\$ 5.098,60.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 50/2016; Empresa: **Tecnogab Engenharia e Construções Eireli**, CNPJ n. 58.970.336/0001-67, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: serviço muro gabião caixa R\$ 276,00. Ata Registrada: 13/05/2016; vigência: 12 meses.

Pregão nº 03/2016; Empresa: **Saint Gobain Canalização Ltda**, CNPJ n. 28.672.087/0001-62, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 7: placa redução FFD furação pn 10 DN 100x50 R\$ 106,44. Ata Registrada: 12/05/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Mitafer Ind. Com. Tubos e conexões Ltda**, CNPJ n. 06.029.881/0001-50, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 3: flange FFD c/ furação PN 10 c/ rosca DN 80 mm R\$ 75,00; Lote 08: TÊ FFD BJE p/ PVC DN 60x60 mm; R\$ 53,33. Ata Registrada: 12/05/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Infra-Camp Com. De Tubos, Conexões e Válvulas Eireli - EPP**, CNPJ n. 07.322.751/0001-73, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 2: flange FFD c/ furação PN 10 c/ rosca DN 50 mm R\$ 61,93; Lote 05: flange FOFO NBR 7675 PN 10 encaixe DN 0150 R\$ 173,50. Ata Registrada: 13/05/2016; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900 - Campinas/SP em atendimento ao protocolo nº 2961/2016 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE VALORES, conforme Memorial Descritivo.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 01/06/2016 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 02/06/2016 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 02/06/2016.

Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <http://setec.sp.gov.br/site/transparencia-licitacoes>
Telefone para contato (19) 3734.6138, e-mail colsetec@setec.sp.gov.br

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Campinas, 16 de Maio de 2016.

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar a servidora NELY ALVES MONTEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do Protocolo de Intenções celebrado com a Associação Brasileira de Escuelas do Legislativo e de Contas - ABEL, cujo objetivo é promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento institucional e de recursos humanos, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - A servidora ora aqui designada será responsável pelo envio da ordem de fornecimento/serviços, bem como pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.

III - A servidora responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - A servidora responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou nova contratação.

V - Designar a servidora DANIELLE SMITH BALLONI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor ROBERTO DELPHINO JÚNIOR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, as servidoras titular e suplente acima designadas para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Fica revogado o Ato da presidência nº 49/2015, a partir da publicação deste Ato.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Garantia nº 01/2016, cujo objeto é a garantia, pelo prazo de 12 meses, dos itens adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - materiais para uso no estúdio da TV Câmara (Painel Treadro, Vinil e de Rolagem), celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa FB Comércio e Empreendimentos Ltda - ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo recebimento dos serviços/bens, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo ajuste devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

IV - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

V - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VI - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY, como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VII - Dê-se ciência.

VIII - Publique-se.

X - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 62/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de café em grãos e café em pó, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa Dilaini Encarnação Galhardo Loli -ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento/serviços, bem como pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como do respectivo termo de referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

V - Designar o servidor FABIANO RICARDO BORO ALVES para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar a servidora JEANETE FLORINDA BOVE para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Dê-se ciência.

IX - Publique-se.

X - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de açúcar refinado, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa Reserva Natural Indústria E Comércio EIRELI - EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento/serviços, bem como pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas

entregas nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como do respectivo termo de referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar por escrito o superior hierárquico e a Central de Contratos e Convênios ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

V - Designar o servidor FABIANO RICARDO BORO ALVES para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar a servidora JEANETE FLORINDA BOVE para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar os servidores JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Dê-se ciência.

IX - Publique-se.

X - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2016.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campinas informa que, por força do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará **Audiência Pública no dia 31 de maio de 2016, terça-feira, às 9h30, no Plenariedade Legislativo**, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para **demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016, pela Prefeitura Municipal de Campinas.**

Campinas, 16 de maio de 2016

MARCOS BERNADELLI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PUBLICAÇÃO DE ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Referente ao Protocolo Interno nº 23.558/2015

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA CONFORME ARTIGO 1º, IV, "C" E ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO 886, DE 17/02/2014 E NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DA MESA Nº 193, DE 03/11/2015 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. de 06/11/2015, P. 39, ALTERADA PELA PORTARIA DA MESA Nº 31, DE 28/03/2016 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. de 31/03/2016, P. 78.

Aos dezesseis dias do mês de Maio de 2016, às 16h00, na sala de reuniões da Procuradoria da Câmara Municipal de Campinas, situada à Avenida da Saudade, nº 1004 - Bairro Ponte Preta, Campinas SP, reuniram-se os servidores Robert Wallace Anjos Santos, Rossana Kelly Araujo Torres e Jane Aparecida Pereira Dória, respectivamente, Presidente e membros nomeados pela Portaria da Mesa nº 193, de 03/11/2015, alterada pela Portaria da Mesa nº 31, de 28/03/2016 para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dando continuidade dos trabalhos quanto ao **Processo (Protocolo Interno) nº 23.558/2015**. Foi decidido: **I**, designar as oitivas conforme segue: a Sra. Messias Negreiros Alves Moura, como denunciante; os servidores Renata Maria Andreoni Barcat e Rodrigo dos Santos, como testemunhas, no dia 30/05/2016 (segunda-feira), respectivamente, às 14h00, às 16h00 e às 16h30. Na hipótese de ausência fundamentada da denunciante ou alguma testemunha, já fica reservada a data de 01/06/2016 (quarta-feira), no período compreendido entre 09h30 e 12h00. **II**, agendar o depoimento pessoal do acusado no dia 07/06/2016 (terça-feira), às 10h00. **III**, O prazo para apresentação de memoriais se encerrará no dia 14/06/2016, fim do qual se iniciará a feitura do relatório final, que será ultimado em 27/06/2016 e publicado no D.O.M. em 28/06/2016, quando se iniciará o prazo do artigo 215, caput da Lei Municipal 1.399/55. **IV**, publicar a ata no D.O.M. cientificando a advogada Ariane Alves de Oliveira Barboza, OAB/SP 357.096. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da comissão.

Robert Wallace Anjos Santos
Presidente

Rossana Kelly Araujo Torres
Membro

Jane Aparecida Pereira Dória
Membro Secretário

Campinas, 16 de maio de 2016

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

PROCESSO Nº 24.125/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de Legendagem Oculta (Closed Caption), sob demanda, para atender à Programação veiculada pela TV Câmara Campinas, nas modalidades On-Line (Transmissões Ao Vivo) e Off-line (Programas Pré-Gravados), em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº. 011/2016**, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para o **lote 02** a favor da empresa **Infra Lab. Tecnologia e Comércio Ltda. - ME - CNPJ nº 13.371.374/0001-65**, no valor hora de **R\$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais)** e no valor total de **R\$ 685.200,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**.

A empresa acima deverá comparecer após o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do Contrato.

Campinas, 16 de maio de 2016

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas